

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

| DOCUMENTO                |  |        | PROTOCOLO ELETRÔNICO |                     |
|--------------------------|--|--------|----------------------|---------------------|
| Espécie                  | Data   | Número | Data                 | Número do Protocolo |
| REQUERIMENTO             | 09/09/2022   | S/N    | 09/09/2022 18:17     | 2022/1164925        |
| <b>Procedência:</b>      | Pessoa Fisica  |        |                      |                     |
| <b>Interessado:</b>      | DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS   |        |                      |                     |
| <b>Assunto:</b>          | RECURSOS HUMANOS   |        |                      |                     |
| <b>SubAssunto:</b>       |  |        |                      |                     |
| <b>Complemento:</b>      | Solicita o recebimento dos documentos necessários para o andamento do projeto - 20221118749 com o nome Arte Capacitação e Qualificação Social da Mulher. |        |                      |                     |
| <b>Origem:</b>           | SEPLAD - ATEPU - SA1   |        |                      |                     |
| <b>Anexo/Sequencial:</b> | 1, 2, 3, 4   |        |                      |                     |



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/1164925>



REQUERIMENTO

Exmo. Sr.(a) \_\_\_\_\_

(cargo do titular do órgão-entidade)

IDENTIFICAÇÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO

Cargo/Função: Fundadora

Matricula: \_\_\_\_\_

Endereço: Aua Fernando Baixa 64

Fone: 985127986

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

998096444

Órgão: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO

Vem requerer que lhe seja concedido:

- APOSENTADORIA
- AUXÍLIO FUNERAL
- CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
- EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO
- LICENÇA \_\_\_\_\_ / / a / /  
(Tipo) (Período)
- PECÚNIA
- PENSÃO ESPECIAL
- OUTROS Projeto ARTE E Qualificação  
(Especifique)

Justificar a solicitação: Solicito o recebimento dos documentos necessários para o andamento do projeto e a sua dar continuidade do projeto e o prosseguimento de acordo com a proposta Projeto 2022/1118-749

Em 19/08/2022

Stefan Victorio Farias Brasil  
(Assinatura do Requerente)





Nº DO PROTOCOLO  
2022/1118749

protocolo

| DADOS DO DOCUMENTO |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| Número:            | 192/2022                          |
| Data do Documento: | 31/08/2022                        |
| Data do Protocolo: | 31/08/2022                        |
| Idade:             | 10 dias                           |
| Sigilo:            | Comum                             |
| Prioridade:        | Normal                            |
| Tipo Origem:       | Entidade Externa                  |
| Órgão Origem:      | Entidade Externa                  |
| Assunto:           | RECURSOS HUMANOS                  |
| Subassunto:        |                                   |
| Espécie:           | OFÍCIO                            |
| Esfera:            | Entidade Externa                  |
| Município:         | Brasília                          |
| Arquivado:         | Nao                               |
| Complemento:       | Fomento para curso de capacitação |
| Protocolo Geral:   |                                   |
| Tipo Protocolo:    | Eletrônico                        |

| INTERESSADO(S)       |        |                    |            |     |
|----------------------|--------|--------------------|------------|-----|
| Nome                 | Estado | Município / Bairro | Logradouro | CEP |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS |        |                    |            |     |

| PROCESSO |            |
|----------|------------|
| Número:  | null       |
| Data:    | 31/08/2022 |
| Órgão:   | SEPLAD     |

| ANEXO(S) |                   |            |        |
|----------|-------------------|------------|--------|
| Número   | Descrição         | Data       | Órgão  |
| s/n      | OUTROS            | 01/09/2022 | SEPLAD |
| s/n      | OFÍCIO            | 01/09/2022 | SEPLAD |
| s/n      | FOLHA DE DESPACHO | 31/08/2022 | SEPLAD |
| s/n      | OFÍCIO            | 31/08/2022 | SEPLAD |

| TRAMITAÇÃO(OES) |                       |                       |            |          |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|------------|----------|
| Data Tram.      | Origem                | Destino               | Data Rec.  | Despacho |
| 31/08/2022      | ATEPU - SEPLAD - SA1  | GABS - SEPLAD - SA1   | 31/08/2022 |          |
| 01/09/2022      | GABS - SEPLAD - SA1   | ASTEC1 - SEPLAD - SA1 | 01/09/2022 |          |
| 01/09/2022      | ASTEC1 - SEPLAD - SA1 | GABSE - SEJUDH - SJ1  | 01/09/2022 |          |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 86FC7573C80C5941.7A611CF616A3CBB2.CBFA6805D0CC970E.63FC2620A4A840FF





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Vavá Martins - REPUBLICANOS/PA

OFÍCIO Nº 192/2022- GAB-901/DVM.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Planejamento e Administração

Governo do Estado do Pará

**Assunto: FOMENTO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO**

Senhor Secretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar especial atenção ao que se segue:

Considerando o atual cenário pós-pandemia que expõe as desigualdades estruturais e os altos níveis de informalidade e desproteção social da população mais carente.

Considerando a injusta divisão sexual do trabalho e a organização social do cuidado, que comprometem o pleno exercício dos direitos e a autonomia das mulheres que se sobrecarregam com o sustento das famílias.

Venho solicitar, dessa conceituada Secretaria, a possibilidade de liberar R\$1.500.000,00 ( hum milhão e quinhentos mil reais) para firmar *Termo de Fomento* com **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, CNPJ 23.863.410/0001-61**, com objetivo de realizar cursos de capacitação para mulheres em estado de vulnerabilidade e de baixa renda.

Segue, em anexo, o projeto e documentos necessários para formalização do referido convênio.

Antecipo meus agradecimentos e envio meus votos de elevada estima e distinto apreço, colocando meu gabinete ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**VAVÁ MARTINS**  
Deputado Federal

Câmara dos Deputados | Anexo IV - 9º andar - Gabinete 901 | 70160-900 Brasília DF  
Tel. (61) 3215-5901 - Fax (61) 3215-2901 | dep.vavamartins@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Vavá Martins - REPUBLICANOS/PA

OFÍCIO N° 192/2022- GAB-901/DVM.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Planejamento e Administração

Governo do Estado do Pará

**Assunto: FOMENTO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO**

Senhor Secretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar especial atenção ao que se segue:

Considerando o atual cenário pós-pandemia que expõe as desigualdades estruturais e os altos níveis de informalidade e desproteção social da população mais carente.

Considerando a injusta divisão sexual do trabalho e a organização social do cuidado, que comprometem o pleno exercício dos direitos e a autonomia das mulheres que se sobrecarregam com o sustento das famílias.

Venho solicitar, dessa conceituada Secretaria, a possibilidade de liberar R\$1.500.000,00 ( hum milhão e quinhentos mil reais) para firmar *Termo de Fomento* com **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, CNPJ 23.863.410/0001-61**, com objetivo de realizar cursos de capacitação para mulheres em estado de vulnerabilidade e de baixa renda.

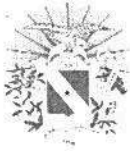
Segue, em anexo, o projeto e documentos necessários para formalização do referido convênio.

Antecipo meus agradecimentos e envio meus votos de elevada estima e distinto apreço, colocando meu gabinete ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**VAVÁ MARTINS**  
Deputado Federal

Câmara dos Deputados | Anexo IV - 9º andar - Gabinete 901 | 70160-900 Brasília DF  
Tel. (61) 3215-5901 - Fax (61) 3215-2901 | dep.vavamartins@camara.leg.br



## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO ELETRÔNICO: 2022/1118749**

**INTERESSADO: DEPUTADO FEDERAL - VAVÁ MARTINS**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARLAMENTAR**

**À**  
**ASTEC/SEPLAD**

Trata o referido processo de solicitação oriundo da Câmara Federal, Deputado Federal **Vavá Martins**, que através do **ofício nº 192/2022 – GAB-901/DVM**, solicita a possibilidade de liberar R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para firmar Termo de Fomento com o Instituto De Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - **IDESAMP**.

Objetivo: Realizar cursos de capacitação para mulheres em estado de vulnerabilidade e de baixa renda.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Administração, encaminhamos os autos para conhecimento e adoção dos procedimentos pertinentes.

Belém, 31 de agosto de 2022

**SUELLEN BRUNA DA SILVA CARRÉRA**  
CHEFE DE GABINETE/SEPLAD





Ofício nº1612/2022 – ASTEC-GS/SEPLAD

Belém, 01 de setembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**VALBERTANIO BARBOSA MILHOMEM**  
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH  
R. Vinte e Oito de Setembro, 339 - Campina  
Belém - PA, 66010-100

**Assunto:** Indicação de Demanda Parlamentar

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, considerando a necessidade de cumprimento das demandas parlamentares federais do ano vigente, submetemos a essa Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, autorização para inclusão na relação de Projetos direcionados a essa Secretaria, conforme expediente formulado pelo Gabinete do **Deputado Federal Vavá Martins**, através do **Ofício nº 192/2022**, e planilha anexa.

Diante do exposto, submetemos os autos para ciência de V.Exa., para adoção dos procedimentos subsequentes, devendo posteriormente esse Órgão solicitar orçamento e quota à esta SEPLAD.

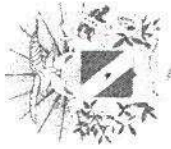
Para quaisquer esclarecimento, contactar a Assessoria Técnica, núcleo responsável pelo acompanhamento das demandas parlamentares direcionadas ao Governo do Estado, Contato: (91) 3194-1407 e e-mail: [astec@seplad.pa.gov.br](mailto:astec@seplad.pa.gov.br).

Atenciosamente,

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**DEMANDAS PARLAMENTARES 2022**  
Relação das Indicações por Parlamentar  
SEJUDH - Indicação/Inclusão de projetos  
**Deputado Federal Vavá Martins**

DATA: 01/09/2022



| Parlamentar  | Concedente | Objeto da demanda   | Valor (R\$)      | Nº PI       | Beneficiário | Tipo de Execução | OFÍCIO   | PAE          |
|--------------|------------|---|------------------|-------------|--------------|------------------|----------|--------------|
| Vavá Martins | SEJUDH     | Realização de cursos de capacitação para mulheres em estado de vulnerabilidade e de baixa renda | R\$ 1.500.000,00 | 22DEF418777 | IDESAMP      | Termo de Fomento | 192/2022 | 2022/1118749 |

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL - DISEM

NOME  
STHEFANI VITÓRIA FARIAS BRASIL



FILIAÇÃO  
IVAN DO SOCORRO SOUSA BRASIL / DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS

DATA NASCIMENTO 29/07/1998 NATURALIDADE BELEM - PA FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

*Stefani V. F. Brasil*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 028.163.122-08 DNI  
REGISTRO GERAL 7647864 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2021 10:53

REGISTRO CIVIL  
C.NASC - 2 OF. ANANINDEUA PA  
NUM: 31385 LIV: 41A FOL: 198V


T. ELEITOR 073202041350/PA CTPS 13588 SERIE 0073 UF PA

RIS/SI/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00007207663644 CNS 708402286200864

POLEGAR DIREITO



399

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



000813576

CARTÓRIO MORAIS VIEIRA  
1º Ofício de Tabelionato de Notas,  
Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA  
Sandro de Moraes Vieira - Tabelião/Registrador

BR, 316, Av. Engenheiro  
Fernando Guillhon, nº 4318  
Bairro Centro - Marituba/Pará  
CEP 67200-000

AUTENTICAÇÃO Nº 090344  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução  
fiel do original que me foi apresentado.  
Marituba/PA, 27 de maio de 2022

REGINA YLUIANNE MARTINS GONÇALVES - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,40 + selo: R\$ 0,35 - Total: R\$ 7,25  
Selo: 000998935A

Joyce Alcântara Santa Brígida da Costa  
Escrevente Autorizada  
1º Ofício de  
Marituba /PA




EM 09/09/2022 18:17 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
86FC7573C0C5941.7A611CF616A3CBB2.CBFA6A605D0CC970E.63FC2620A4AB40FF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME  
**DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**



FILIAÇÃO  
**JOANA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**

DATA NASCIMENTO  
**29/01/1980**

NATURALIDADE  
**MARITUBA - PA**

ORÇÃO EXPEDIDOR  
**PC/PA**

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

**DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 816.807.082-87 DNI

REGISTRO GERAL 3688440 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2021 16:53

REGISTRO CIVIL  
C.NASC - 2 OF BELEM PA  
NUM: 175734 LV: 202-A POL: 134

T. ELEITOR 041891131309/PA CTPS 37034 SÉRIE 0066 UF PA

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS 703201613838597

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



000813573



**CARTÓRIO MORAIS VIEIRA**

1º Ofício de Tabelionato de Notas,  
Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA  
Sandro de Morais Vieira - Tabelião/Registrador

BR, 316, Av. Engenheiro  
Fernando Gullhon, nº 4318  
Bairro Centro - Marituba/Pará  
CEP 67200-000

**AUTENTICAÇÃO Nº 090344**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução  
fiel do original que me foi apresentado.  
Marituba/PA, 27 de maio de 2022



**REGINA YLUIANNE MARTINS GONÇALVES - Escrevente Autorizada**  
Emolumentos: R\$ 8,40 + selo: R\$ 0,35 - Total: R\$ 7,25  
Selo: 000988938A

*More Alcantara Santa Brígida da Costa  
Escrevente Autorizada  
1º Ofício de  
Marituba/PA*



SUB GRUPO: B5 GRUPO Tarifário: B  
 TIPO DE TARIFA: COMERCIAL POUCA TENSÃO NOMINAL: 220 V - B1  
 CLASSIFICADO: Comerc. Outros Serviços e At. Indus. ladas  
 SUBCLASSE: OUTRAS ATIVIDADES DE POUCA TENSÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERI  
 TIPO DE FORNECIMENTO: Bifásico  
 INSTALAÇÃO: R211086  
 UL/SEQ: HTB3T088-1150

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AP**

R. LUZIANNE BATA GA DIVISÃO DE CONTABILIDADE - DURAÇÃO PERÍODO  
 SIVA D SAO JOSÉ CEP: 67200-000 - MARITUBA - PA  
 CNPJ: 06.444.410/0001-44

Conta Contrato  
**3021526877**  
 Parceiro de Negócio  
**1001247319**

|           |                   |            |
|-----------|-------------------|------------|
| Conta mês | Total a pagar     | Vencimento |
| 05/2022   | <b>R\$ 365,00</b> | 20/05/2022 |

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 009905007  
 Número da fatura: 020/20200996007 | C/OP: 5253/AA  
 Data de emissão: 06/05/2022

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
|                    | 11/04/2022       | 06/05/2022    | 25         | 06/06/2022      |

| Itens de Fatura    | Quant. | Preço unit. c/ trib.(R\$) | Tarifa unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor (R\$) |
|--------------------|--------|---------------------------|-------------------|-----------------|------------|-------------|
| Consumo (kWh)      | 254    | 1,089003                  | 0,765970          | 13,06           | 69,21      | 276,81      |
| Adicional Bandeira |        |                           |                   | 0,39            | 2,05       | 8,21        |

Itens Financeiros  
 Clp-Ilum Pub Prof Mant. 79,98

| Medidor     | Grandezas | Período     | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo |
|-------------|-----------|-------------|------------------|---------------|---------|
| 21000370530 | Consumo   | Ativo TOTAL | 32.596           | 33.250        | 254     |

| Fator de Potência | Perdas no Ramal | Período ANEEL | Aprovação  | Nº do Programa Social |
|-------------------|-----------------|---------------|------------|-----------------------|
| 0,00              | 0,00            | 09/01/20      | 13/05/2022 |                       |

**Revisão de Vencimento**

**Informações para o cliente**  
 A Equatorial Pará, com o CNPJ nº 12.007.7009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. Períodos: Band. Tarif.: Demolida: 12/04 - 15/04 Verde: 16/04 - 06/05

**Composição do Consumo (R\$)**

| Compra de Energia Transmissao | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 58,78                         | 18,90        | 76,20              | 19,97  | 26,46    | 84,71  |

C. Contrato: 3021526877 Data de Emissão: 06/05/2022 V: [ 1.2.0.19 ]

Seu QR code não foi impresso, pois existem informações pendentes em seu cadastro. Atualize seus dados através dos nossos canais de atendimento.

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confirme a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

C. Contrato: 3021526877 Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1

BR, 316, Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 4318 Bairro Centro - Marituba/PA CEP 67200-000

**CARTÓRIO MORAIS VIEIRA**  
 1º Ofício de Tabelionato de Notas - PA  
 Protocolo e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA  
 Sandro de Moraes Vieira - Tabelião/Registrador

**AUTENTICAÇÃO Nº 0910344**  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original, que me foi apresentado.  
 Marituba/PA, 27 de maio de 2022.

**REGINA YLIUANNE MARTINS GONÇALVES - Escrevente Autorizada**  
 Emprego: R\$ 6.40 + selo: R\$ 0,35 - Total: R\$ 7,25  
 Selo: 000989837A

1004 Acórdão Santa Brígida do CTRD  
 1º Ofício de Escrevente Autorizada  
 Marituba/PA



Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340  
 Fale com a Clara pelo WhatsApp: (91) 3217 8200

Acesse o nosso site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
 @equatorial.pa



**Ouvvidoria Equatorial: 0800 091 8500.**  
 Atendimento da Ouvidoria:  
 de Segunda a Sexta, das 8h às 18h.

**ARCON-PA:**  
 0800 727 0167.  
 Ligação gratuita de telefones fixos.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atividades para a população em situação de vulnerabilidade social, com foco em pessoas com deficiência.

### Indicadores de Continuidade

**IEC** - Nº de horas que sofreu falta de energia (horas)  
**IEC** - Nº de vezes que sofreu falta de energia (vezes)  
**SAE** - Quantidade em horas que sofreu interrupção de energia (horas)  
**SAE** - Nº de interrupções individuais por falta de energia (horas)

Índice que mede a frequência de interrupções de energia elétrica, considerando o período de 12 meses anteriores à data de referência.

É calculado com base no IEC e SAE, considerando o período de 12 meses anteriores à data de referência.

### Níveis de Tensão Fornecido

| Intervalo de tensão (V) | Nº de ocorrências | Tempo total (min) | Tempo médio (min) |
|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 110 a 115               | 10                | 230               | 23                |
| 115 a 120               | 10                | 230               | 23                |
| 120 a 125               | 10                | 230               | 23                |
| 125 a 130               | 10                | 230               | 23                |
| 130 a 135               | 10                | 230               | 23                |
| 135 a 140               | 10                | 230               | 23                |
| 140 a 145               | 10                | 230               | 23                |
| 145 a 150               | 10                | 230               | 23                |
| 150 a 155               | 10                | 230               | 23                |
| 155 a 160               | 10                | 230               | 23                |
| 160 a 165               | 10                | 230               | 23                |
| 165 a 170               | 10                | 230               | 23                |
| 170 a 175               | 10                | 230               | 23                |
| 175 a 180               | 10                | 230               | 23                |
| 180 a 185               | 10                | 230               | 23                |
| 185 a 190               | 10                | 230               | 23                |
| 190 a 195               | 10                | 230               | 23                |
| 195 a 200               | 10                | 230               | 23                |
| 200 a 205               | 10                | 230               | 23                |
| 205 a 210               | 10                | 230               | 23                |
| 210 a 215               | 10                | 230               | 23                |
| 215 a 220               | 10                | 230               | 23                |
| 220 a 225               | 10                | 230               | 23                |
| 225 a 230               | 10                | 230               | 23                |
| 230 a 235               | 10                | 230               | 23                |
| 235 a 240               | 10                | 230               | 23                |
| 240 a 245               | 10                | 230               | 23                |
| 245 a 250               | 10                | 230               | 23                |
| 250 a 255               | 10                | 230               | 23                |
| 255 a 260               | 10                | 230               | 23                |
| 260 a 265               | 10                | 230               | 23                |
| 265 a 270               | 10                | 230               | 23                |
| 270 a 275               | 10                | 230               | 23                |
| 275 a 280               | 10                | 230               | 23                |
| 280 a 285               | 10                | 230               | 23                |
| 285 a 290               | 10                | 230               | 23                |
| 290 a 295               | 10                | 230               | 23                |
| 295 a 300               | 10                | 230               | 23                |

**Conserva sua conta**  
 O papel da sustentabilidade é essencial para a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida. Para garantir a sustentabilidade, a Equatorial Energia atua em diversas frentes, desde a produção de energia limpa até a implementação de projetos sociais e ambientais.

### DICRI - Duração de Interrupção Individual (Dias Críticos) | Horas

Multa a ser aplicada por falta de energia.

| Intervalo de duração (horas) | Nº de ocorrências | Tempo total (min) | Tempo médio (min) |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 0 a 1                        | 10                | 230               | 23                |
| 1 a 2                        | 10                | 230               | 23                |
| 2 a 3                        | 10                | 230               | 23                |
| 3 a 4                        | 10                | 230               | 23                |
| 4 a 5                        | 10                | 230               | 23                |
| 5 a 6                        | 10                | 230               | 23                |
| 6 a 7                        | 10                | 230               | 23                |
| 7 a 8                        | 10                | 230               | 23                |
| 8 a 9                        | 10                | 230               | 23                |
| 9 a 10                       | 10                | 230               | 23                |
| 10 a 11                      | 10                | 230               | 23                |
| 11 a 12                      | 10                | 230               | 23                |
| 12 a 13                      | 10                | 230               | 23                |
| 13 a 14                      | 10                | 230               | 23                |
| 14 a 15                      | 10                | 230               | 23                |
| 15 a 16                      | 10                | 230               | 23                |
| 16 a 17                      | 10                | 230               | 23                |
| 17 a 18                      | 10                | 230               | 23                |
| 18 a 19                      | 10                | 230               | 23                |
| 19 a 20                      | 10                | 230               | 23                |
| 20 a 21                      | 10                | 230               | 23                |
| 21 a 22                      | 10                | 230               | 23                |
| 22 a 23                      | 10                | 230               | 23                |
| 23 a 24                      | 10                | 230               | 23                |
| 24 a 25                      | 10                | 230               | 23                |
| 25 a 26                      | 10                | 230               | 23                |
| 26 a 27                      | 10                | 230               | 23                |
| 27 a 28                      | 10                | 230               | 23                |
| 28 a 29                      | 10                | 230               | 23                |
| 29 a 30                      | 10                | 230               | 23                |

### Bandeiras Tarifárias

As bandeiras tarifárias (BT) são utilizadas para ajustar o preço da energia elétrica em função da oferta e demanda. As bandeiras BT são BT Azul, BT Verde, BT Amarela, BT Vermelha e BT Vermelha Escuro.

BT Azul: Tarifas de menor valor, devido ao maior nível de produção de energia elétrica por fontes renováveis (hidrelétricas, eólicas, solares).

BT Verde: Tarifas de menor valor, devido ao maior nível de produção de energia elétrica por fontes renováveis (hidrelétricas, eólicas, solares).

BT Amarela: Tarifas de menor valor, devido ao maior nível de produção de energia elétrica por fontes renováveis (hidrelétricas, eólicas, solares).

BT Vermelha: Tarifas de maior valor, devido ao menor nível de produção de energia elétrica por fontes renováveis (hidrelétricas, eólicas, solares).

BT Vermelha Escuro: Tarifas de maior valor, devido ao menor nível de produção de energia elétrica por fontes renováveis (hidrelétricas, eólicas, solares).

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2017, art. 1º, inciso III, a tarifa social é destinada aos consumidores de baixa renda, com o objetivo de garantir o acesso à energia elétrica e a qualidade de vida.

**Tarifa Social**  
 Menos tarifa, mais social.

✓ BPC válido

✓ Equatorial Energia com o indígena

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
 EM 09/09/2022 18:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 86FCF573C80C5941.7A611CFC16A3CBB2.CBFA6805D0CC970E.63FC2620A4B40FF



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher  
Paraense - IDESAMP



# PROJETO

## ARTE E QUALIFICAÇÃO

Marituba/Belém/Ananindeua – 2022

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986  
E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher  
Paraense - IDESAMP



|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>ENTIDADE:</b>          | INSTITUTO DE<br>DESENVOLVIMENTO SOCIAL E<br>APOIO A<br>MULHER<br>PARAENSE – IDESAMP |
| <b>CNPJ:</b>              | 23.863.410/0001-61  |
| <b>PRESIDENTE:</b>        | STEFANI VITORIA FARIAS<br>BRASIL  |
| <b>NOME DO PROJETO:</b>   | ARTE E CAPACITAÇÃO SOCIAL DA<br>MULHER  |
| <b>OBJETO DO PROJETO:</b> | OFERTAR OFICINAS EM DIFERENTES<br>LINGUAGENS ARTÍSTICAS                             |
| <b>VIGÊNCIA:</b>          | 31/08/2022 a 30/09/2023   |

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986  
E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP



## Apresentação:

O **IDESAMP** é uma Instituição de Direito Privado, possuindo Utilidade Pública, observando os princípios da Transparência, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e da Eficiência. Tem por finalidade, prestar serviço para mulheres em situação de violência doméstica, independente da orientação sexual, proporcionando apoio, orientação e acompanhamento às abrigadas em situação de ameaça de morte, e/ou ameaça física e psicológica, ou violação de direitos, em situação de risco de morte, causada por lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral/patrimonial, oferecendo moradia provisória, segura e sigilosa para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos incapazes.

O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense – IDESAMP, foi criado em 2014 e legalizado no ano de 2015 com o intuito de atender mulheres e seus filhos, vítimas de violência e em situação de risco, visando proteção a integridade física, sexual e psicológica, moral e patrimonial, além da promoção de autoestima, reintegração social e a defesa de seus direitos como cidadã, conforme a Lei nº 11.340/06- Lei Maria da Penha.

Além de ser motivado pela utilidade pública, qual seja, o combate à violência contra a mulher no Estado do Pará, o Instituto foi criado com base na experiência de violência vivenciada pela Presidente e Fundadora deste projeto. Ela esteve sob situação de violência doméstica durante um período de 13 (treze) anos, sendo posteriormente acolhida por familiares. Na época foram feitos 3 (três) Boletins de Ocorrência Policial, sem êxito. A Medida Protetiva só foi deferida 10 (dez) anos depois, ou seja, não havia subsídio público suficiente para atender a demanda. Mesmo assim, a Presidente decidiu criar o Instituto com vias de acolher, proteger e promover a emancipação e resiliência de mulheres vítimas de violência no Estado do Pará.

Estas atuações se deram nos municípios do Acará, Marituba, Ananindeua e Belém, hoje o Instituto atende todo o estado do Pará, e possui 4 linhas principais de atuações: ações assistencialistas, A casa de Abrigo Regina Sueli Nascimento Farias, Cooperativas de mulheres, Projeto Transformando pela Paz, e Projeto Corpo em movimento, e outros, que prestamos apoio.

## JUSTIFICATIVA:

Que as mulheres representam a maioria da sociedade brasileira não há dúvidas. Segundo a PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) mais recente, de 2019, a população brasileira é composta por 51,8% de mulheres. Apesar de estar à frente em quantidade populacional, historicamente são afetadas pela cultura e política machista e patriarcal, e seguem na luta por igualdade de direitos.

Quantas artistas mulheres você conhece? Sentindo a falta da presença de mulheres como referências para o ensino das artes, essa proposta pontua momentos formativos e representativos para a inserção de mulheres no mundo das artes.

Acredita-se na centralidade política da cultura e da arte para a construção de um projeto transformador da cidade. Os projetos voltados a partir do entendimento de que práticas culturais e artísticas podem nos levar ao fortalecimento da democracia e à redução de desigualdades. Neste sentido, as iniciativas buscam impactar políticas públicas de arte e cultura, evidenciando favelas e periferias como territórios de formação, difusão, produção e mobilização criativas; ao mesmo tempo que afirmam linguagens artísticas diversas como ferramentas de

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986

E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP



visibilização de sujeitos, territórios e questões periféricas.

O projeto em questão norteia suas ações por uma atuação constante a valorização da mulher vítima de violência doméstica dos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Acará e desta em sociedade, oferecendo a esse público alvo formação educacional centrada em oficinas culturais de arte e ofício. As oficinas serão ofertadas em diferentes linguagens artísticas, em níveis de iniciação e aprofundamento.

Para isso, o calendário de atividades formativas propostos aos municípios que serão atendidos é planejado de forma a agregar ao final de cada módulo de oficinas ações de culminância, apresentando, através de uma feira, os produtos produzidos ao longo das aulas.

## **OBJETIVO GERAL:**

- Promover o atendimento à mulheres em situação de violência doméstica que encontram-se em situação de qualquer vulnerabilidade social, por meio da oferta de oficinas culturais de arte e ofício que serão ofertadas em diferentes linguagens artísticas, em níveis de iniciação e aprofundamento, visando empoderamento feminino por meio de atividades artísticas.

## **Objetivos específicos:**

- Acolher as mulheres vítimas de violência de gênero, em sua expressão doméstica, encaminhando-as aos serviços de prestação de assistência municipal e/ou estadual;
- Promover a cena feminina contemporânea nas a partir da imersão nessa cena, como forma de expressão e ferramenta de transformação;
- Possibilitar a conexão e o diálogo entre as mulheres, a arte e o público interessado em conhecer mais esse movimento. O foco é compartilhar cultura e fortalecer as mulheres distantes fisicamente, mas unidas pela arte.
- Oferecer capacitação para as mulheres atendidas, a partir das áreas de interesse identificadas entre as mulheres atendidas, a partir da realização de oficinas que visem a inserção no mundo da arte e cultura.

## **METAS:**

- Atender por meio das ações do projeto, 200 mulheres por mês por um período de 12 meses, totalizando assistência e acolhimento a 2.400 mulheres por ano. Essas são, mulheres dos municípios de: Acará, Marituba, Ananindeua e Belém, a partir de atividades voltadas à profissionalização, atendimentos por equipe especializada, multiprofissional e espaço de escuta e acolhimento.

## **PRAZO DE EXECUÇÃO:**

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986  
E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP



O projeto será executado inicialmente em 12 (doze) meses, sendo 1 (um) mês para estruturação e 11 (onze) meses de desenvolvimento efetivo, podendo ser renovado por igual período ou sempre que houver necessidade.

## METODOLOGIA:

O Projeto atuará no Município Marituba, Ananindeua e Belém. A partir de etapas:

- 1). Seleção de pessoal;
- 2). Realização de Seminário envolvendo os equipamentos municipais e estaduais destinados ao atendimento de mulheres, para divulgação do projeto nos municípios;
- 3). Distribuição de folder para divulgação dos objetivos do projeto para captação de pública participação das atividades;
- 4). Cadastramento das mulheres a serem atendidas pelo projeto, com elaboração da ficha de atendimento individual, contendo seus interesses e aptidões, a partir de anamnese feita por uma Assistente Social;
- 5). Orientação às mulheres atendidas, quanto ao acesso à rede de serviços do município; 8). Realização das oficinas formativas e outros;

As oficinas se darão por meio de aulas presenciais, expositivas e práticas. As oficinas inicialmente propostas, que poderão ser alterados a partir das demandas das mulheres atendidas, são: Artesanato, Cerâmica, Música, Decoupage, Desenho e Pintura, Serigrafia.

Os cursos terão duração de 1 (um) mês, com certificação de CH de 24h;

As oficinas serão de acordo com cada metodologia;

Os números de atendimentos e encaminhamentos para a rede de proteção e assistência será utilizado como forma de prestação de contas.

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986  
E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP



## ORÇAMENTO:

Recursos destinados ao desenvolvimento do Projeto:

| SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO   | UNID  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|--|-------|-------|----------------|---------------|------------|------------|
| 1.1- Aquisição de Material de expediente- material será distribuído para 4 municípios                            |       |       |                |               |            |            |
| Carimbo automático   | UNID. | 50    | R\$ 12,15      | R\$ 607,50    |            |            |
| Caneta marca texto, fluorescente, com ponta chanfrada  | UNID. | 400   | R\$ 1,45       | R\$ 580,00    |            |            |
| Pasta suspensa plastificada c/ferragens/visor/etiqueta   | UNID. | 800   | R\$ 2,55       | R\$ 2.040,00  |            |            |
| Caneta piloto para quadro branco, com opção de tinta nas cores azul, preta e vermelha.                           | UNID. | 400   | R\$ 1,90       | R\$ 760,00    |            |            |
| Pasta em plástico transparente com elástico  | UNID. | 800   | R\$ 1,85       | R\$ 1.480,00  |            |            |
| Caixa arquivo  | UNID. | 200   | R\$ 2,20       | R\$ 440,00    |            |            |
| Cola Branca- 1l  | UNID. | 1600  | R\$ 15,75      | R\$ 25.200,00 |            |            |
| envelope tipo saco- tamanho officio  | UNID. | 4000  | R\$ 0,40       | R\$ 1.600,00  |            |            |
| Pasta arquivo registradora az lombo largo  | UNID. | 800   | R\$ 13,45      | R\$ 10.760,00 |            |            |
| Fita gomada crepe  | UNID. | 400   | R\$ 4,60       | R\$ 1.840,00  |            |            |
| Quadro com fórmica branca magnética, acabamento em alumínio  | UNID. | 20    | R\$ 930,09     | R\$ 18.601,80 |            |            |
| Copo descartável para água, capacidade para 180 ml, em polietileno, acondicionado em saco plástico com 100 copos | sc    | 10000 | R\$ 2,60       | R\$ 26.000,00 |            |            |
| Tesoura uso geral, lâmina em aço inox 20 cm,   | UNID. | 100   | R\$ 13,70      | R\$ 1.370,00  |            |            |
| Lápis comum  | UNID. | 2000  | R\$ 0,30       | R\$ 600,00    |            |            |
| Água Mineral (garrafão)  | UNID. | 400   | R\$ 7,00       | R\$ 2.800,00  |            |            |
| Caneta esferográfica escrita grossa azul   | UNID. | 4000  | R\$ 0,70       | R\$ 2.800,00  |            |            |
| Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75g/m <sup>2</sup> , branco. (resma)   | UNID. | 1000  | R\$ 35,00      | R\$ 35.000,00 |            |            |

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986  
E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP



|  |       |      |           |                |   |                |
|--|-------|------|-----------|----------------|---|----------------|
| Papel oficio 2 (216 x 330 mm),<br>75g/m <sup>2</sup> , branco. | UNID. | 4000 | R\$ 35,00 | R\$ 140.000,00 | - | R\$ 140.000,00 |
|--|-------|------|-----------|----------------|---|----------------|

EM 09/09/2022 18:17 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 86FC7573C80C5941.7A611CF616A3CBB2.CBFA6805D0CC970E.63FC26204A4B40FF

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986  
E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)





# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP



|   |       |      |           |                      |                      |                      |
|---|-------|------|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Borracha para lápis   | UNID. | 1500 | R\$ 0,60  | R\$ 900,00           |                      |                      |
| <b>SUBTOTAL</b>   |       |      |           | <b>RS 273.379,30</b> | <b>RS 123.379,30</b> | <b>RS 150.000,00</b> |
| 1.2- Aquisição de Material para Oficina de artesanato- Material será distribuído para os 4 municípios |       |      |           |                      |                      |                      |
| EVA   | UNID  | 520  | R\$ 12,90 | R\$ 6.708,00         |                      |                      |
| Cola Braz Braz cola Sup tudo  | UNID  | 520  | R\$ 1,50  | R\$ 780,00           |                      |                      |
| Cola de silicone  | UNID  | 520  | R\$ 3,90  | R\$ 2.028,00         |                      |                      |
| Arame recozido  | UNID  | 520  | R\$ 23,50 | R\$ 12.220,00        |                      |                      |
| Cola isopor   | UNID  | 520  | R\$ 12,00 | R\$ 6.240,00         |                      |                      |
| Isopor  | UNID  | 520  | R\$ 25,50 | R\$ 13.260,00        |                      |                      |
| Paetê   | UNID  | 520  | R\$ 15,00 | R\$ 7.800,00         |                      |                      |
| Tesourinha sem ponta  | UNID  | 520  | R\$ 19,50 | R\$ 10.140,00        |                      |                      |
| Martelo   | UNID  | 520  | R\$ 19,50 | R\$ 10.140,00        |                      |                      |
| Prego 12x12   | UNID  | 520  | R\$ 19,50 | R\$ 10.140,00        |                      |                      |
| Spray liquido   | UNID  | 520  | R\$ 30,00 | R\$ 15.600,00        |                      |                      |
| Tinta óleo  | UNID  | 520  | R\$ 39,00 | R\$ 20.280,00        |                      |                      |
| Glitter   | UNID  | 520  | R\$ 17,00 | R\$ 8.840,00         |                      |                      |
| Forma de silicone   | UNID  | 520  | R\$ 30,00 | R\$ 15.600,00        |                      |                      |
| Cabedais  | UNID  | 520  | R\$ 45,00 | R\$ 23.400,00        |                      |                      |
| Grampo  | UNID  | 520  | R\$ 20,00 | R\$ 10.400,00        |                      |                      |
| Fita g 3  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| Fita g 4  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| Fita g 5  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| Perola 5  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| Perola 6  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| Fita adesiva  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| <b>SUBTOTAL</b>   |       |      |           |                      | <b>RS 179.976,00</b> |                      |

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986  
E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP



| 1.3- Aquisição de Material para Oficina de Desenho e Pintura- Material será distribuído para os 4 municípios |       |      |           |               |  |  |
|--|-------|------|-----------|---------------|--|--|
| Tinta liquida aquarela não tóxica  | UNID. | 520  | R\$ 45,00 | R\$ 23.400,00 |  |  |
| Bloco a3 12 folhas branco  | UNID. | 520  | R\$ 75,00 | R\$ 39.000,00 |  |  |
| Borracha para lápis branca cx com 40   | UNID. | 520  | R\$ 10,76 | R\$ 5.595,20  |  |  |
| Caneta tipo nankin   | UNID. | 520  | R\$ 11,39 | R\$ 5.922,80  |  |  |
| Caneta para desenho  | UNID. | 520  | R\$ 11,39 | R\$ 5.922,80  |  |  |
| Canetas hidrocor com pontas finas estojo com 12  | UNID. | 520  | R\$ 3,42  | R\$ 1.778,40  |  |  |
| Cartolina cores diversas   | UNID. | 520  | R\$ 1,00  | R\$ 520,00    |  |  |
| Cola branca 90 gramas  | UNID. | 520  | R\$ 1,50  | R\$ 780,00    |  |  |
| Cola branca II   | UNID. | 520  | R\$ 12,50 | R\$ 6.500,00  |  |  |
| Cola instantanea 20 gramas   | UNID. | 520  | R\$ 8,50  | R\$ 4.420,00  |  |  |
| Compasso em metal  | UNID. | 520  | R\$ 6,65  | R\$ 3.458,00  |  |  |
| Eva liso cores diversas pacote com 10  | UNID. | 520  | R\$ 10,00 | R\$ 5.200,00  |  |  |
| Esquadro em acrilico   | UNID. | 520  | R\$ 2,50  | R\$ 1.300,00  |  |  |
| Estilete estreito caixa com 12   | UNID. | 520  | R\$ 45,00 | R\$ 23.400,00 |  |  |
| Giz de cera caixa com 12   | UNID. | 520  | R\$ 3,50  | R\$ 1.820,00  |  |  |
| Lápis de cor caixa grande com 12   | UNID. | 1040 | R\$ 6,60  | R\$ 6.864,00  |  |  |
| Lápis de cor médio caixa com 12  | UNID. | 1040 | R\$ 3,50  | R\$ 3.640,00  |  |  |
| Lápis comum  | UNID. | 1040 | R\$ 0,30  | R\$ 312,00    |  |  |
| Lápis p/desenho carvão veg em bastão macio tipo 2b   | UNID. | 1040 | R\$ 11,00 | R\$ 11.440,00 |  |  |
| Lápis p/ desenho 6b  | UNID. | 1040 | R\$ 5,02  | R\$ 5.220,80  |  |  |
| Lápis p/ desenho 9b  | UNID. | 1040 | R\$ 5,02  | R\$ 5.220,80  |  |  |
| Lápis p/ desenho 2b  | UNID. | 1040 | R\$ 5,02  | R\$ 5.220,80  |  |  |
| Lápis p/ desenho 4 b   | UNID. | 1040 | R\$ 5,02  | R\$ 5.220,80  |  |  |
| Papel 40 kg  | UNID. | 1040 | R\$ 0,50  | R\$ 520,00    |  |  |
| PAPEL A4 (210 mm x 297 mm), 75g/m², BRANCO. (RESMA)  | UNID. | 520  | R\$ 24,50 | R\$ 12.740,00 |  |  |
| Pincel p/ parede em seda 1 polegada  | UNID. | 520  | R\$ 10,50 | R\$ 5.460,00  |  |  |
| Pincel trincha 3/4 de polegada   | UNID. | 520  | R\$ 12,75 | R\$ 6.630,00  |  |  |
| Pincel chato   | UNID. | 1040 | R\$ 8,00  | R\$ 8.320,00  |  |  |
| Tinta aquarela 18 bisnagas   | UNID. | 1040 | R\$ 76,70 | R\$ 79.768,00 |  |  |
| Tela p/pintura 30x40 cm (seda)   | UNID. | 520  | R\$ 15,70 | R\$ 8.164,00  |  |  |
| Tela p/pintura 20x30 cm kit c/5  | UNID. | 520  | R\$ 34,11 | R\$ 17.737,20 |  |  |

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986

E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP



|   |       |      |            |               |  |                       |
|---|-------|------|------------|---------------|--|-----------------------|
| Tela p/pintura 30x40 cm kit c/10  | UNID. | 1040 | R\$ 99,35  | R\$ 03.324,00 |  |                       |
| Tinta guache pote 250 ml  | UNID. | 1040 | R\$ 3,52   | R\$ 3.660,80  |  |                       |
| <b>SUBTOTAL</b>   |       |      |            |               |  | <b>R\$ 18.480,40</b>  |
| <b>1.4- Aquisição de material para Oficina de Cerâmica- Material será distribuído para os 4 municípios</b>    |       |      |            |               |  |                       |
| Argila p/escultura cerâmica 1KG   | UNID. | 1040 | R\$ 10,50  | R\$ 10.920,00 |  |                       |
| kit Estecas c/10 (pontas boleadas)  | UNID. | 520  | R\$ 25,00  | R\$ 13.000,00 |  |                       |
| Punção  | UNID. | 520  | R\$ 38,90  | R\$ 20.228,00 |  |                       |
| kit 7 pincéis chato p/ cerâmica   | UNID. | 520  | R\$ 89,90  | R\$ 46.748,00 |  |                       |
| Cortador de arame c/ 3 peças  | UNID. | 520  | R\$ 120,65 | R\$ 62.738,00 |  |                       |
| Estecas p/corte (jogo c/10 peças)   | UNID. | 520  | R\$ 126,90 | R\$ 65.988,00 |  |                       |
| Tigelas p/mistura de argila e água  | UNID. | 520  | R\$ 44,90  | R\$ 23.348,00 |  |                       |
| Rolo de madeira   | UNID. | 520  | R\$ 40,14  | R\$ 20.872,80 |  |                       |
| Papel filme (bobina)  | UNID. | 520  | R\$ 54,90  | R\$ 28.548,00 |  |                       |
| Máscaras descartáveis   | UNID. | 520  | R\$ 22,80  | R\$ 11.856,00 |  |                       |
| Verniz acrílico fosco Acrilex 100 ml  | UNID. | 520  | R\$ 10,80  | R\$ 5.616,00  |  |                       |
| Verniz fixador Acrilex fosco 300 ml   | UNID. | 520  | R\$ 50,12  | R\$ 26.062,40 |  |                       |
| <b>SUBTOTAL</b>   |       |      |            |               |  | <b>R\$ 35.925,20</b>  |
| <b>1.5- Aquisição de material para Oficina de serigrafia - Material será distribuído para os 4 municípios</b> |       |      |            |               |  |                       |
| Moldura em madeira 50x70 cm   | UNID. | 520  | R\$ 10,30  | R\$ 5.356,00  |  |                       |
| Moldura em madeira 80x90 cm   | UNID. | 520  | R\$ 10,90  | R\$ 5.668,00  |  |                       |
| Papelão nº 50   | UNID. | 520  | R\$ 10,30  | R\$ 5.356,00  |  |                       |
| Vernis Fixador fosco em spray   | UNID. | 1040 | R\$ 14,90  | R\$ 15.496,00 |  |                       |
| camisa tamanhos diversos fio 30   | UNID. | 2000 | R\$ 16,80  | R\$ 33.600,00 |  |                       |
| Emulsão p/serigrafia acrílica   | UNID. | 520  | R\$ 35,77  | R\$ 18.600,40 |  |                       |
| Emulsão p/serigrafia amarelo ouro   | UNID. | 520  | R\$ 35,77  | R\$ 18.600,40 |  |                       |
| Tinta p/ serigrafia branca  | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |  |                       |
| Tinta p/serigrafia vermelho vivo  | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |  |                       |
| Tinta p/serigrafia azul royal   | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |  |                       |
| Tinta p/serigrafia preta  | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |  |                       |
| Tinta p/serigrafia violeta  | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |  |                       |
| Tinta p/serigrafia laranja  | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |  |                       |
| Tinta p/serigrafia azul celeste   | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |  |                       |
| Tinta p/serigrafia verde bandeira   | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |  |                       |
| Kit serigrafia 2 espátulas e 2 rolos 20x20 cm   | UNID. | 520  | R\$ 89,00  | R\$ 46.280,00 |  |                       |
| <b>SUBTOTAL</b>   |       |      |            |               |  | <b>R\$ 309.116,80</b> |

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986

E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP



|   |       |      |              |                |  |                        |
|---|-------|------|--------------|----------------|--|------------------------|
| 1.9- Pagamento de Pessoal   |       |      |              |                |  |                        |
| Instrutor de Artesanato- 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                            | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |  |                        |
| Instrutor de Desenho e Pintura - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                    | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |  |                        |
| Instrutor de Cerâmica - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                             | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |  |                        |
| Instrutor de Serigrafia - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                           | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |  |                        |
| Instrutor de Música - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                               | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |  |                        |
| Instrutor de Decoupage - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                            | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |  |                        |
| Coordenador Geral (1 para cada município) 4 mun. X 11 meses                               | mês   | 44   | R\$ 2.500,00 | R\$ 110.000,00 |  |                        |
| Assessor de imprensa (1 para cada município) 4 mun. X 11 meses                            | mês   | 44   | R\$ 3.000,00 | R\$ 132.000,00 |  |                        |
| Atendente/Recepcionista para atender ao público (1 para cada município) 4 mun. X 11 meses | mês   | 44   | R\$ 1.350,00 | R\$ 59.400,00  |  |                        |
| Assistente Administrativo   | mês   | 44   | R\$ 1.450,00 | R\$ 63.800,00  |  |                        |
| Secretária  | Unid. | 44   | R\$ 1.200,00 | R\$ 52.800,00  |  |                        |
|   |       |      |              |                |  | R\$ 798.160,00         |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b>   |       |      |              |                |  | <b>RS 1.500.000,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DO PROJETO + CONTRAPARTIDA</b>   |       |      |              |                |  | <b>RS 1.500.000,00</b> |

Obs.: A contrapartida do conveniente se dará através da compra de material para expediente, conforme definido no Plano de Aplicação.

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986  
E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense  
IDESAMP

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

**TERMO DE FOMENTO**

1- DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE:

|  |            |                    |                 |                 |
|--|------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| Nome da Entidade Proponente:   |            | CNPJ da Entidade:  |                 |                 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE                                |            | 23.863.410/0001-61 |                 |                 |
| Endereço da Entidade:  |            |                    |                 |                 |
| RUA FERNANDO BAIA, Nº 64, BAIRRO SÃO JOSÉ, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, CEP 67204-100 |            |                    |                 |                 |
| Cidade:  | UF:        | CEP:               | DDD/Fone:       | DDD/Fax:        |
| MARITUBA   | PARÁ       | 67204-100          | (91) 99809-6444 | (91) 98512-7986 |
| E-mail:  |            |                    |                 |                 |
| institutoidesamp@yahoo.com   |            |                    |                 |                 |
| Nome do Responsável:   |            |                    | CPF:            |                 |
| STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL   |            |                    | 028.163.122-08  |                 |
| Cl./Órgão Expedidor/Data:  | Cargo:     |                    | Função:         |                 |
| 3689440 PC/PA 18/07/2002   | PRESIDENTE |                    | COORDENADORA    |                 |
| Endereço Residencial:  |            |                    | CEP:            |                 |
| RUA FÉ EM DEUS, PASSAGEM SÃO PAULO, 1000   |            |                    | 671200-000      |                 |
| E-mail:  |            |                    |                 |                 |
| daysnascimento20200@outlook.com  |            |                    |                 |                 |

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense  
IDESAMP



CONCEDENTE:

2

|   |                             |                          |  |                 |
|---|-----------------------------|--------------------------|--|-----------------|
| <b>Nome da Entidade Concedente:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS |                             |                          | <b>CNPJ da Entidade:</b><br>05.054.895/0001-60 |                 |
| <b>Endereço da Entidade:</b><br>Rua 28 de Setembro, nº 339, Campina                       |                             |                          |  |                 |
| <b>Cidade:</b><br>BELÉM   | <b>UF:</b><br>PARÁ          | <b>CEP:</b><br>66010-100 | <b>DDD/Fone:</b><br>(91)40092722               | <b>DDD/Fax:</b> |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>VALBER MILHOMEM  |                             |                          |  | <b>CPF:</b>     |
| <b>Cl./Órgão Expedidor/Data:</b>  | <b>Cargo:</b><br>SECRETÁRIO |                          | <b>Função:</b>                                 |                 |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 86FC7573C80C5941.7A611CF616A3CBB2.CBFA6805D0CC970E.63FC2620A4AB40FF

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense  
IDESAMP



|  |   |
|--|---|
| <b>Título:</b><br><br><b>PROJETO:</b><br><br>ARTE E QUALIFICAÇÃO   | <b>Prazo de execução :</b><br><br>01/08/2022 a 30/08/2023<br><br><b>Prazo de vigência:</b><br><br>31/08/2022 a 30/09/2023 |
| <b>Identificação:</b><br><br>OFERTAR OFICINAS EM DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS À MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DE GÊNERO, EM SUA EXPRESSÃO DOMÉSTICA, EM NÍVEIS DE INICIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DURANTE O PERÍODO DE 11 MESES.  |   |
| <b>Justificativa:</b><br><br>A LEI Nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006), CONHECIDA COMO LEI MARIA DA PENHA, CONFIGUROU UM DOS MARCOS TRANSFORMADORES NA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, AO TRAZER O NOVOS PROCEDIMENTOS DE ACESSO À JUSTIÇA, BEM COMO TRANSPARÊNCIA E VISIBILIDADE AO FENOMENO DA VIOLENCIA DOMESTICA NO BRASIL (MELLO, 2017), GARANTINDO A ATUAÇÃO DO DIREITO PÚBLICO NESSAS SITUAÇÕES ESCONDIDAS NOS AMBIENTES DOMÉSTICOS, POR RECONHECER A NOCIDIDADE DESSE TIPO DE VIOLÊNCIA PARA A AUTONOMIA E CIDADANIA DA MULHER (SANTOS PERTEL; KOHLING, 2013).<br>A LEI MARIA DA PENHA PROPORCIONOU UMA MUDANÇA JURÍDICA AO RETIRAR DA INVISIBILIDADE NORMATIVA A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRODUIZIR A PERSPECTIVA DE GÊNERO NA POLÍTICA JUDICIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CONFLITO COMO MEDIDA DE BUSCA PELA IGUALDADE MATERIAL ENTRE HOMENS E MULHERES (SCIAMMARELLA; FRAGALE FILHO, 2015). OCORRERAM TRANSFORMAÇÃO QUE REFLETIRAM EM UM PROCESSO DE PASSAGEM DE INDIFERENÇA DO ESTADO À ABSORÇÃO AMPLA DAS DEMANDAS FEMINISTAS NO ÂMBITO DA FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (SANTOS, 2010), ENTRETANTO, COM O PASSAR DOS ANOS, A REFERIDA LEGISLAÇÃO RECEBEU INÚMERAS CRÍTICAS, POR NÃO ALCANÇAR SATISFATORIAMENTE SUA FINALIDADE, EM RAZÃO DAS INÚMERAS PECULIARIDADES QUE ENVOLVEM AS RELAÇÕES AFETIVAS E FAMILIARES (SANTOS PERTEL; KOHLING, 2013).<br>O ENGAIAMENTO NA CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA LEI ESPECÍFICA ACERCA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA GEROU EXPECTATIVAS DOS MOVIMENTO DE MULHERES EM TORNO DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA (POLÍCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER JUDICIÁRIO), VISTO QUE A LEI MARIA DA PENHA REPRESENTARA UM RECURSO POLÍTICO E JURÍDICO QUE POTENCIALIZA MUDANÇAS NA DIMENSÃO PRÁTICA DA ATUAÇÃO DOS OPERADORES DO DIREITO E PROMOVE UM IMPACTO NA TRANSFORMAÇÃO DOS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO NO SISTEMA DE JUSTIÇA (SCIAMMARELLA; FRAGALE FILHO, 2015).<br>TODAVIA, ESTUDOS DEMONSTRAM QUE O TRATAMENTO JUDICIAL CONCEDIDO AOS CASOS EM CONTEXTO DOMÉSTICO, MESMO APÓS A LEI MARIA DA PENHA, AINDA NÃO ESTÁ VOLTADO PARA A PREVENÇÃO E A SUPERAÇÃO DO CONFLITO, |   |

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoideasamp.com.br](http://www.novoideasamp.com.br)

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense IDESAMP

INCLUSIVE, MANTÉM MODELOS DE TRATAMENTO DISCRIMINATÓRIO DISPENSADO À MULHER, COMO A PRODUÇÃO DE PROVAS DE AGRESSÃO NOS PROCESSOS JUDICIAIS, POR EXEMPLO, REVELANDO A INADEQUAÇÃO DOS MECANISMOS JURÍDICOS PARA GARANTIR A EFETIVIDADE AS DIRETRIZES ESTABELECIDOS NA REFERIDA LEI (AZEVEDO; VASCONCELOS, 2012; BRAGNOLO ET AL., 2015; SCIAMMARELLA; FRAGALE FILHO, 2015).

A INCIPIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO QUALIFICADO DESTA POPULAÇÃO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO SUAS ESPECIFICIDADES, É UM PROBLEMA A SER ENFRENTADO PELAS GESTÕES PÚBLICAS E PELA SOCIEDADE CIVIL.

O PARÁ POSSUI UMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 8.513.497 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE) HABITANTES, DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA TERRITORIAL DE 1.247.689,515 km<sup>2</sup>. DE ACORDO COM OS DADOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS, APESAR DE VARIADOS AVANÇOS HAVIDOS NA LÓGICA DOS DIREITOS E BUSCA PELA IGUALDADE ENTRE MULHERES, O ESTADO DO PARÁ SOFRE OS IMPACTOS PERVERSOS DE UM FENÔMENO QUE ATINGE A TODAS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER CONDIÇÃO: A VIOLÊNCIA.

ENTRE AS SUAS VARIADAS FORMAS, HÁ QUE SE INDICAR QUE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COMO UMA GRAVE PROBLEMÁTICA SOCIAL, QUE LONGE DE SER APENAS UM PROBLEMA DE POLÍCIA E JUSTIÇA, AFETA AS FAMÍLIAS E MUITAS ESFERAS DA VIDA PÚBLICA E EM SOCIEDADE.

O PROJETO EM QUESTÃO NORTEIA SUAS AÇÕES POR UMA ATENÇÃO CONSTANTE A VALORIZAÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA E ACARÁ E DESTA EM SOCIEDADE, OFRECE A ESSE PÚBLICO ALVO FORMAÇÃO EDUCACIONAL CENTRADA EM OFICINAS DE ARTE E OFÍCIO. AS OFICINAS SERÃO OFERTADAS EM DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS, EM NÍVEIS DE INICIAÇÃO E APROFUNDAMENTO.

PARA ISSO, O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES FORMACIONAIS PROPOSTOS AOS MUNICÍPIOS QUE SERÃO ATENDIDOS É PLANEJADO DE FORMA A AGREGAR AO FINAL DE CADA MÓDULO DE OFICINAS AÇÕES DE CULMINÂNCIA, APRESENTANDO, ATRAVÉS DE UMA FEIRA, OS PRODUTOS PRODUZIDOS AO LONGO DAS AULAS.





# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense

## IDESAMP



### 2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

| Meta | Etapa<br>Fase | Especificação                   | Indicador Físico |       | Duração  |          |
|------|---------------|---------------------------------|------------------|-------|----------|----------|
|      |               |                                 | Unidade          | Qtde. | Início   | Término  |
| 1    | 01            | Inscrição dos cursos            | Serviço          | 1     | 01/08/22 | 31/11/22 |
|      | 02            | Montagem do cronograma de aulas | Serviço          | 1     | 01/09/22 | 01/09/22 |
|      | 03            | Apresentação da equipe          | Serviço          | 1     | 01/09/22 | 31/09/22 |
|      | 04            | Início das aulas                | Serviço          | 1     | 01/09/22 | 30/07/23 |
|      | 05            | Balanco das metas atingidas     | Serviço          | 1     | 01/08/23 | 31/08/23 |
|      | 06            | Prestação de contas             | Serviço          | 1     | 01/08/23 | 30/09/23 |

### 3- PLANO DE APLICAÇÃO

| SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO  | UNID  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---|-------|-------|----------------|---------------|------------|------------|
| 1.1- Aquisição de Material de expediente- material será distribuído para 4 municípios |       |       |                |               |            |            |
| Carimbo automático  | UNID. | 50    | R\$ 12,15      | R\$ 607,50    |            |            |
| Caneta marca texto, fluorescente, com ponta chanfrada                                 | UNID. | 400   | R\$ 1,45       | R\$ 580,00    |            |            |
| Pasta suspensa plastificada c/ferragens/visor/etiqueta                                | UNID. | 800   | R\$ 2,55       | R\$ 2.040,00  |            |            |
| Caneta piloto para quadro branco, com opção de tina nas cores azul, preta e vermelha. | UNID. | 400   | R\$ 1,90       | R\$ 760,00    |            |            |
| Pasta em plástico transparente com elástico   | UNID. | 800   | R\$ 1,85       | R\$ 1.480,00  |            |            |
| Caixa arquivo   | UNID. | 200   | R\$ 2,20       | R\$ 440,00    |            |            |
| Coia Branca- ii   | UNID. | 1600  | R\$ 15,75      | R\$ 25.200,00 |            |            |
| envelope tipo saco- tamanho officio   | UNID. | 4000  | R\$ 0,40       | R\$ 1.600,00  |            |            |
| Pasta arquivo registradora az lombo largo   | UNID. | 800   | R\$ 13,45      | R\$ 10.760,00 |            |            |
| Fita gomada crepe   | UNID. | 400   | R\$ 4,60       | R\$ 1.840,00  |            |            |

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006) EM 09/09/2022 18:17 - Aut. Assinatura: 86FCF573C80C5941.7A611CF616A3CBB2.CBFA680500CC970E.63FC2620A4B40FF



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense



## IDESAMP

|  |       |       |            |                |   |                       |
|--|-------|-------|------------|----------------|---|-----------------------|
| Quadro com fôrmica branca magnética, acabamento em alumínio  | UNID. | 20    | R\$ 930,09 | R\$ 18.601,80  |   |                       |
| Copo descartável para água, capacidade para 180 ml, em polietileno, acondicionado em saco plástico com 100 copos | sc    | 10000 | R\$ 2,60   | R\$ 26.000,00  |   |                       |
| Tesoura uso geral, lâmina em aço inox 20 cm,   | UNID. | 100   | R\$ 13,70  | R\$ 1.370,00   |   |                       |
| Lápis comum  | UNID. | 2000  | R\$ 0,30   | R\$ 600,00     |   |                       |
| Água Mineral (garrafão)  | UNID. | 400   | R\$ 7,00   | R\$ 2.800,00   |   |                       |
| Caneta esferográfica escrita grossa azul   | UNID. | 4000  | R\$ 0,70   | R\$ 2.800,00   |   |                       |
| Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75g/m², branco. (resma)  | UNID. | 1000  | R\$ 35,00  | R\$ 35.000,00  |   |                       |
| Papel ofício 2 (216 x 330 mm), 75g/m², branco.   | UNID. | 4000  | R\$ 35,00  | R\$ 140.000,00 | - | <b>R\$ 140.000,00</b> |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Id: 1144972006)  
EM 09/09/2022 18:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 86FC7573C80C5941.7A611CF616A3CBB2.CBFA6805D0CC970E.63FC2620A4B40FF

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense



## IDESAMP

|   |       |      |           |                      |                      |                      |
|---|-------|------|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Borracha para lápis   | UNID. | 1500 | R\$ 0,60  | R\$ 900,00           |                      |                      |
| <b>SUBTOTAL</b>   |       |      |           | <b>RS 273.379,30</b> | <b>RS 123.379,30</b> | <b>RS 150.000,00</b> |
| 1.2- Aquisição de Material para Oficina de artesanato- Material será distribuído para os 4 municípios |       |      |           |                      |                      |                      |
| EVA   | UNID  | 520  | R\$ 12,90 | R\$ 6.708,00         |                      |                      |
| Cola Braz Braz cola Sup tudo  | UNID  | 520  | R\$ 1,50  | R\$ 780,00           |                      |                      |
| Cola de silicone  | UNID  | 520  | R\$ 3,90  | R\$ 2.028,00         |                      |                      |
| Arame recozido  | UNID  | 520  | R\$ 23,50 | R\$ 12.220,00        |                      |                      |
| Cola isopor   | UNID  | 520  | R\$ 12,00 | R\$ 6.240,00         |                      |                      |
| Isopor  | UNID  | 520  | R\$ 25,50 | R\$ 13.260,00        |                      |                      |
| Paetê   | UNID  | 520  | R\$ 15,00 | R\$ 7.800,00         |                      |                      |
| Tesourinha sem ponta  | UNID  | 520  | R\$ 19,50 | R\$ 10.140,00        |                      |                      |
| Martelo   | UNID  | 520  | R\$ 19,50 | R\$ 10.140,00        |                      |                      |
| Prego 12x12   | UNID  | 520  | R\$ 19,50 | R\$ 10.140,00        |                      |                      |
| Spray liquido   | UNID  | 520  | R\$ 30,00 | R\$ 15.600,00        |                      |                      |
| Tinta óleo  | UNID  | 520  | R\$ 39,00 | R\$ 20.280,00        |                      |                      |
| Glitter   | UNID  | 520  | R\$ 17,00 | R\$ 8.840,00         |                      |                      |
| Forma de silicone   | UNID  | 520  | R\$ 30,00 | R\$ 15.600,00        |                      |                      |
| Cabedais  | UNID  | 520  | R\$ 45,00 | R\$ 23.400,00        |                      |                      |
| Grampo  | UNID  | 520  | R\$ 20,00 | R\$ 10.400,00        |                      |                      |
| Fita g 3  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| Fita g 4  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| Fita g 5  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| Perola 5  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| Perola 6  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| Fita adesiva  | UNID  | 1720 | R\$ 20,00 | R\$ 34.400,00        |                      |                      |
| <b>SUBTOTAL</b>   |       |      |           |                      | <b>RS 179.976,00</b> |                      |

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense



## IDESAMP

| 1.3- Aquisição de Material para Oficina de Desenho e Pintura- Material será distribuído para os 4 municípios |       |      |           |               |  |
|--|-------|------|-----------|---------------|--|
| Tinta líquida aquarela não tóxica  | UNID. | 520  | R\$ 45,00 | R\$ 23.400,00 |  |
| Bloco a3 12 folhas branco  | UNID. | 520  | R\$ 75,00 | R\$ 39.000,00 |  |
| Borracha para lápis branca cx com 40   | UNID. | 520  | R\$ 10,76 | R\$ 5.595,20  |  |
| Caneta tipo nankin   | UNID. | 520  | R\$ 11,39 | R\$ 5.922,80  |  |
| Caneta para desenho  | UNID. | 520  | R\$ 11,39 | R\$ 5.922,80  |  |
| Canetas hidrocor com pontas finas estojo com 12  | UNID. | 520  | R\$ 3,42  | R\$ 1.778,40  |  |
| Cartolina cores diversas   | UNID. | 520  | R\$ 1,00  | R\$ 520,00    |  |
| Cola branca 90 gramas  | UNID. | 520  | R\$ 1,50  | R\$ 780,00    |  |
| Cola branca 1l   | UNID. | 520  | R\$ 12,50 | R\$ 6.500,00  |  |
| Cola instantanea 20 gramas   | UNID. | 520  | R\$ 8,50  | R\$ 4.420,00  |  |
| Compasso em metal  | UNID. | 520  | R\$ 6,65  | R\$ 3.458,00  |  |
| Eva liso cores diversas pacote com 10  | UNID. | 520  | R\$ 10,00 | R\$ 5.200,00  |  |
| Esquadro em acrílico   | UNID. | 520  | R\$ 2,50  | R\$ 1.300,00  |  |
| Estilete estreito caixa com 12   | UNID. | 520  | R\$ 45,00 | R\$ 23.400,00 |  |
| Giz de cera caixa com 12   | UNID. | 520  | R\$ 3,50  | R\$ 1.820,00  |  |
| Lápis de cor caixa grande com 12   | UNID. | 1040 | R\$ 6,60  | R\$ 6.864,00  |  |
| Lápis de cor médio caixa com 12  | UNID. | 1040 | R\$ 3,50  | R\$ 3.640,00  |  |
| Lápis comum  | UNID. | 1040 | R\$ 0,30  | R\$ 312,00    |  |
| Lápis p/desenho carvão veg em bastão macio tipo 2b   | UNID. | 1040 | R\$ 11,00 | R\$ 11.440,00 |  |
| Lápis p/ desenho 6b  | UNID. | 1040 | R\$ 5,02  | R\$ 5.220,80  |  |
| Lápis p/ desenho 9b  | UNID. | 1040 | R\$ 5,02  | R\$ 5.220,80  |  |
| Lápis p/ desenho 2b  | UNID. | 1040 | R\$ 5,02  | R\$ 5.220,80  |  |
| Lápis p/ desenho 4 b   | UNID. | 1040 | R\$ 5,02  | R\$ 5.220,80  |  |
| Papel 40 kg  | UNID. | 1040 | R\$ 0,50  | R\$ 520,00    |  |
| PAPEL A4 (210 mm x 297 mm), 75g/m², BRANCO. (RESMA)  | UNID. | 520  | R\$ 24,50 | R\$ 12.740,00 |  |
| Pincel p/ parede em seda 1 polegada  | UNID. | 520  | R\$ 10,50 | R\$ 5.460,00  |  |
| Pincel trincha 3/4 de polegada   | UNID. | 520  | R\$ 12,75 | R\$ 6.630,00  |  |
| Pincel chato   | UNID. | 1040 | R\$ 8,00  | R\$ 8.320,00  |  |
| Tinta aquarela 18 bisnagas   | UNID. | 1040 | R\$ 76,70 | R\$ 79.768,00 |  |
| Tela p/pintura 30x40 cm (seda)   | UNID. | 520  | R\$ 15,70 | R\$ 8.164,00  |  |
| Tela p/pintura 20x30 cm kit c/5  | UNID. | 520  | R\$ 34,11 | R\$ 17.737,20 |  |

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense



## IDESAMP

|  |       |      |            |               |                      |  |
|--|-------|------|------------|---------------|----------------------|--|
| Tela p/pintura 30x40 cm kit c/1o   | UNID. | 1040 | R\$ 99,35  | R\$ 03.324,00 |                      |  |
| Tinta guache pote 250 ml   | UNID. | 1040 | R\$ 3,52   | R\$ 3.660,80  |                      |  |
| <b>SUBTOTAL</b>  |       |      |            |               | <b>RS 18.480,40</b>  |  |
| 1.4- Aquisição de material para Oficina de Cerâmica- Material será distribuído para os 4 municípios    |       |      |            |               |                      |  |
| Argila p/escultura cerâmica 1KG  | UNID. | 1040 | R\$ 10,50  | R\$ 10.920,00 |                      |  |
| kit Estecas c/10 (pontas boleadas)   | UNID. | 520  | R\$ 25,00  | R\$ 13.000,00 |                      |  |
| Punção   | UNID. | 520  | R\$ 38,90  | R\$ 20.228,00 |                      |  |
| kit 7 pincéis chato p/ cerâmica  | UNID. | 520  | R\$ 89,90  | R\$ 46.748,00 |                      |  |
| Cortador de arame c/ 3 peças   | UNID. | 520  | R\$ 120,65 | R\$ 62.738,00 |                      |  |
| Estecas p/corte (jogo c/10 peças)  | UNID. | 520  | R\$ 126,90 | R\$ 65.988,00 |                      |  |
| Tigelas p/mistura de argila e água   | UNID. | 520  | R\$ 44,90  | R\$ 23.348,00 |                      |  |
| Rolo de madeira  | UNID. | 520  | R\$ 40,14  | R\$ 20.872,80 |                      |  |
| Papel filme (bobina)   | UNID. | 520  | R\$ 54,90  | R\$ 28.548,00 |                      |  |
| Máscaras descartáveis  | UNID. | 520  | R\$ 22,80  | R\$ 11.856,00 |                      |  |
| Verniz acrílico fosco Acrilex 100 ml   | UNID. | 520  | R\$ 10,80  | R\$ 5.616,00  |                      |  |
| Verniz fixador Acrilex fosco 300 ml  | UNID. | 520  | R\$ 50,12  | R\$ 26.062,40 |                      |  |
| <b>SUBTOTAL</b>  |       |      |            |               | <b>RS 35.925,20</b>  |  |
| 1.5- Aquisição de material para Oficina de serigrafia - Material será distribuído para os 4 municípios |       |      |            |               |                      |  |
| Moldura em madeira 50x70 cm  | UNID. | 520  | R\$ 10,30  | R\$ 5.356,00  |                      |  |
| Moldura em madeira 80x90 cm  | UNID. | 520  | R\$ 10,90  | R\$ 5.668,00  |                      |  |
| Papelão nº 50  | UNID. | 520  | R\$ 10,30  | R\$ 5.356,00  |                      |  |
| Vernis Fixador fosco em spray  | UNID. | 1040 | R\$ 14,90  | R\$ 15.496,00 |                      |  |
| camisa tamanhos diversos fio 30  | UNID. | 2000 | R\$ 16,80  | R\$ 33.600,00 |                      |  |
| Emulsão p/serigrafia acrílica  | UNID. | 520  | R\$ 35,77  | R\$ 18.600,40 |                      |  |
| Emulsão p/serigrafia amarelo ouro  | UNID. | 520  | R\$ 35,77  | R\$ 18.600,40 |                      |  |
| Tinta p/ serigrafia branca   | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |                      |  |
| Tinta p/serigrafia vermelho vivo   | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |                      |  |
| Tinta p/serigrafia azul royal  | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |                      |  |
| Tinta p/serigrafia preta   | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |                      |  |
| Tinta p/serigrafia violeta   | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |                      |  |
| Tinta p/serigrafia laranja   | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |                      |  |
| Tinta p/serigrafia azul celeste  | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |                      |  |
| Tinta p/serigrafia verde bandeira  | UNID. | 520  | R\$ 38,50  | R\$ 20.020,00 |                      |  |
| Kit serigrafia 2 espátulas e 2 rolos 20x20 cm  | UNID. | 520  | R\$ 89,00  | R\$ 46.280,00 |                      |  |
| <b>SUBTOTAL</b>  |       |      |            |               | <b>RS 309.116,80</b> |  |

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense



## IDESAMP

|   |       |     |            |               |  |                      |
|---|-------|-----|------------|---------------|--|----------------------|
| 1.6- Aquisição de material para Oficina de música - Material será distribuído para os 4 municípios    |       |     |            |               |  |                      |
| Violão infantil   | UNID. | 80  | R\$ 478,20 | R\$ 38.256,00 |  |                      |
| Violão estudante  | UNID. | 80  | R\$ 513,20 | R\$ 41.056,00 |  |                      |
| Maraca chocalho   | UNID. | 80  | R\$ 113,20 | R\$ 9.056,00  |  |                      |
| Repinique   | UNID. | 80  | R\$ 278,20 | R\$ 22.256,00 |  |                      |
| Surdo 14"   | UNID. | 80  | R\$ 558,20 | R\$ 44.656,00 |  |                      |
| Tamborim  | UNID. | 80  | R\$ 95,00  | R\$ 7.600,00  |  |                      |
| Ganzá alumínio  | UNID. | 80  | R\$ 90,00  | R\$ 7.200,00  |  |                      |
| Cuíca   | UNID. | 80  | R\$ 398,20 | R\$ 31.856,00 |  |                      |
| Bongô   | UNID. | 80  | R\$ 469,20 | R\$ 37.536,00 |  |                      |
| Agogô   | UNID. | 80  | R\$ 163,20 | R\$ 13.056,00 |  |                      |
| Pandeiro  | UNID. | 80  | R\$ 153,20 | R\$ 12.256,00 |  |                      |
| Caxixi duplo pequeno  | UNID. | 80  | R\$ 238,20 | R\$ 19.056,00 |  |                      |
| <b>SUBTOTAL</b>   |       |     |            |               |  | <b>RS 283.840,00</b> |
| 1.7- Aquisição de material para Oficina de decoupage - Material será distribuído para os 4 municípios |       |     |            |               |  |                      |
| Madeira - porta laço  | UNID. | 520 | R\$ 15,99  | R\$ 8.314,80  |  |                      |
| Madeira - cachepô   | UNID. | 520 | R\$ 16,20  | R\$ 8.424,00  |  |                      |
| Madeira - cacto led   | UNID. | 520 | R\$ 94,10  | R\$ 48.932,00 |  |                      |
| Madeira - cachembeque fechado   | UNID. | 520 | R\$ 28,00  | R\$ 14.560,00 |  |                      |
| Pincel nº 16  | UNID. | 520 | R\$ 8,99   | R\$ 4.674,80  |  |                      |
| Pincel nº 18  | UNID. | 520 | R\$ 6,99   | R\$ 3.634,80  |  |                      |
| Cola para decoupage   | UNID. | 520 | R\$ 19,90  | R\$ 10.348,00 |  |                      |
| estilete  | UNID. | 520 | R\$ 4,99   | R\$ 2.594,80  |  |                      |
| Guardanapo para decoupage   | UNID. | 520 | R\$ 19,80  | R\$ 10.296,00 |  |                      |
| Cola quente fina  | UNID. | 520 | R\$ 9,99   | R\$ 5.194,80  |  |                      |
| Prime para vidro (100 ml)   | UNID. | 520 | R\$ 22,40  | R\$ 11.648,00 |  |                      |
| Lixa branca 200   | UNID. | 520 | R\$ 2,20   | R\$ 1.144,00  |  |                      |
| Verniz acrílico fosco   | UNID. | 520 | R\$ 15,00  | R\$ 7.800,00  |  |                      |
| Verniz acrílico brilho (100)  | UNID. | 520 | R\$ 14,00  | R\$ 7.280,00  |  |                      |
| Vidro líquido (100 ml)  | UNID. | 520 | R\$ 42,40  | R\$ 22.048,00 |  |                      |
| Tnta PVA (100 ml)   | UNID. | 520 | R\$ 19,99  | R\$ 10.394,80 |  |                      |
| <b>SUBTOTAL</b>   |       |     |            |               |  | <b>RS 177.288,80</b> |
| 1.8- Aquisição de material de limpeza   |       |     |            |               |  |                      |
| Sabão líquido   | Unid. | 176 | R\$ 2,90   | R\$ 510,40    |  |                      |
| Sabão em barra  | Unid. | 176 | R\$ 9,80   | R\$ 1.724,80  |  |                      |
| Espanja   | Unid. | 176 | R\$ 2,80   | R\$ 492,80    |  |                      |
| Vassoura  | Unid. | 115 | R\$ 12,90  | R\$ 1.483,50  |  |                      |
| Mascara hospitalar  | caixa | 200 | R\$ 49,95  | R\$ 9.990,00  |  |                      |
| <b>SUBTOTAL</b>   |       |     |            |               |  | <b>RS 14.201,50</b>  |

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense

## IDESAMP



|   |       |      |              |                |                         |
|---|-------|------|--------------|----------------|-------------------------|
| <b>1.9- Pagamento de Pessoal</b>  |       |      |              |                |                         |
| Instrutor de Artesanato- 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                            | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |                         |
| Instrutor de Desenho e Pintura - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                    | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |                         |
| Instrutor de Cerâmica - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                             | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |                         |
| Instrutor de Serigrafia - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                           | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |                         |
| Instrutor de Música - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                               | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |                         |
| Instrutor de Decoupage - 24h por mês x 11 meses x 4 municípios                            | H/A   | 1056 | R\$ 60,00    | R\$ 63.360,00  |                         |
| Coordenador Geral (1 para cada município) 4 mun. X 11 meses                               | mês   | 44   | R\$ 2.500,00 | R\$ 110.000,00 |                         |
| Assessor de imprensa (1 para cada município) 4 mun. X 11 meses                            | mês   | 44   | R\$ 3.000,00 | R\$ 132.000,00 |                         |
| Atendente/Recepcionista para atender ao público (1 para cada município) 4 mun. X 11 meses | mês   | 44   | R\$ 1.350,00 | R\$ 59.400,00  |                         |
| Assistente Administrativo   | mês   | 44   | R\$ 1.450,00 | R\$ 63.800,00  |                         |
| Secretária  | Unid. | 44   | R\$ 1.200,00 | R\$ 52.800,00  |                         |
|   |       |      |              |                | <b>R\$ 798.160,00</b>   |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b>   |       |      |              |                | <b>R\$ 1500.000,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DO PROJETO + CONTRAPARTIDA</b>   |       |      |              |                | <b>R\$ 1.500.000,00</b> |

**Obs.: A contrapartida do convênio se dará através da compra de material para expediente, conforme definido no Plano de Aplicação.**

### 3-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| <b>Concedente: Ano: 2022</b> |      |       |       |        |                                 |
|------------------------------|------|-------|-------|--------|---------------------------------|
| ABRIL                        | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO<br><b>1.500.000,00</b> |

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: (91) 998096444/ 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



**Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense  
IDESAMP**

|                        |                         |                         |                        |                          |                      |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| OUTUBRO<br><b>0,00</b> | NOVEMBRO<br><b>0,00</b> | DEZEMBRO<br><b>0,00</b> | JANEIRO<br><b>0,00</b> | FEVEREIRO<br><b>0,00</b> | MARÇO<br><b>0,00</b> |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|

|                               |                         |                         |                        |                          |                         |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>Conveniente: Ano: 2022</b> |                         |                         |                        |                          |                         |
| ABRIL                         | MAIO                    | JUNHO                   | JULHO                  | AGOSTO                   | SETEMBRO<br><b>0,00</b> |
| OUTUBRO<br><b>0,00</b>        | NOVEMBRO<br><b>0,00</b> | DEZEMBRO<br><b>0,00</b> | JANEIRO<br><b>0,00</b> | FEVEREIRO<br><b>0,00</b> | MARÇO<br><b>0,00</b>    |

**4. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- No. de público alcançado
- Relatório fotográfico

**5- DECLARAÇÃO**

Pede DEFERIMENTO.  
Belém-Pará.  
Proponente

*Elitiane Maria de Fátima Dantas*

**6- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (RESERVADO AO TÉCNICO ANALISTA DO GOVERNO DO ESTADO)**

**ANÁLISE DA APROVAÇÃO:**

**Belém-Pará,**

**ANALISTA DO CONCEDENTE**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 86FC7573C80C5941.7A611CF616A3CBB2.CBFA6805D0CC970E.63FC26204AB40FF





## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações contidas neste projeto denominado “PROJETO ARTE E QUALIFICAÇÃO” baseia-se em atividades já implementadas e executadas em menor escala pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP.

*Sthefani Vitoria Farias Brasil*

---

STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL  
Presidente

CNPJ 23.863.410/0001-61 Fone: (91) 99809-6444 / 98512-7986

E-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com) - [facebook.com/institutoidesamp](https://www.facebook.com/institutoidesamp)



## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO ELETRÔNICO: 2022/1118749**  
**INTERESSADO: DEPUTADO FEDERAL - VAVÁ MARTINS**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARLAMENTAR**

**À**  
**ASTEC/SEPLAD**

Trata o referido processo de solicitação oriundo da Câmara Federal, Deputado Federal **Vavá Martins**, que através do **ofício nº 192/2022 – GAB-901/DVM**, solicita a possibilidade de liberar R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para firmar Termo de Fomento com o Instituto De Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - **IDESAMP**.

Objetivo: Realizar cursos de capacitação para mulheres em estado de vulnerabilidade e de baixa renda.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Administração, encaminhamos os autos para conhecimento e adoção dos procedimentos pertinentes.

Belém, 31 de agosto de 2022

**SUELLEN BRUNA DA SILVA CARRÉRA**  
CHEFE DE GABINETE/SEPLAD



Ofício nº1612/2022 – ASTEC-GS/SEPLAD

Belém, 01 de setembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**VALBERTANIO BARBOSA MILHOMEM**  
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH  
R. Vinte e Oito de Setembro, 339 - Campina  
Belém - PA, 66010-100

**Assunto:** Indicação de Demanda Parlamentar

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, considerando a necessidade de cumprimento das demandas parlamentares federais do ano vigente, submetemos a essa Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, autorização para inclusão na relação de Projetos direcionados a essa Secretaria, conforme expediente formulado pelo Gabinete do **Deputado Federal Vavá Martins**, através do **Ofício nº 192/2022**, e planilha anexa.

Diante do exposto, submetemos os autos para ciência de V.Exa., para adoção dos procedimentos subsequentes, devendo posteriormente esse Órgão solicitar orçamento e quota à esta SEPLAD.

Para quaisquer esclarecimento, contactar a Assessoria Técnica, núcleo responsável pelo acompanhamento das demandas parlamentares direcionadas ao Governo do Estado, Contato: (91) 3194-1407 e e-mail: [astec@seplad.pa.gov.br](mailto:astec@seplad.pa.gov.br).

Atenciosamente,

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

## DEMANDAS PARLAMENTARES 2022

Relação das Indicações por Parlamentar

SEJUDH - Indicação/Inclusão de projetos

Deputado Federal Vavá Martins

DATA: 01/09/2022



| Parlamentar  | Concedente | Objeto da demanda   | Valor (R\$)      | Nº PI       | Beneficiário | Tipo de Execução | OFÍCIO   | PAE         |
|--------------|------------|---|------------------|-------------|--------------|------------------|----------|-------------|
| Vavá Martins | SEJUDH     | Realização de cursos de capacitação para mulheres em estado de vulnerabilidade e de baixa renda | R\$ 1.500.000,00 | 22DEF418777 | IDESAMP      | Termo de Fomento | 192/2022 | 2022/118749 |

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Identificador de autenticação: C94C116.A0EB.25F.B79C5D3E4CE2437FAC  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Identificador de autenticação: 814F101.86A8.39A.416E3C4C62966F10E4  
Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1

EM 05/09/2022 16:23 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribatto (us11118/2000)  
EM 09/09/2022 18:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 86FC7573CB0C5941.7A611CF616A3CBB2.CBFA6805D0CC970E.63FC2620A4B40FF

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

| DOCUMENTO         |                                   |          | PROTOCOLO ELETRÔNICO |                     |
|-------------------|-----------------------------------|----------|----------------------|---------------------|
| Espécie           | Data                              | Número   | Data                 | Número do Protocolo |
| OFÍCIO            | 31/08/2022                        | 192/2022 | 31/08/2022 15:39     | 2022/1118749        |
| Procedência:      | Entidade Externa                  |          |                      |                     |
| Interessado:      | CÂMARA DOS DEPUTADOS              |          |                      |                     |
| Assunto:          | RECURSOS HUMANOS                  |          |                      |                     |
| SubAssunto:       |                                   |          |                      |                     |
| Complemento:      | Fomento para curso de capacitação |          |                      |                     |
| Origem:           | SEPLAD - ATEPU - SA1              |          |                      |                     |
| Anexo/Sequencial: | 1, 2, 3, 4                        |          |                      |                     |



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/1118749>

Identificador de autenticação: 814F101.8598.39A.136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



ETIQUETA:1144214

## FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA E ADESÃO A PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

## PARA USO DO BANCO

|                                 |                      |                                 |                                |
|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Consulta do CNPJ<br>Regular     | Código Ag./PAB<br>52 | Nome da Agência/PAB<br>MARITUBA |                                |
| N° da Conta Corrente<br>6432735 | N° da Conta Poupança | Código do Cliente<br>2448960    | Data de Abertura<br>22/04/2020 |

## 1. QUALIFICAÇÃO DO DEPOSITANTE

|  |   |                                 |  |     |     |   |
|--|---|---------------------------------|--|-----|-----|---|
| CNPJ<br>23.863.410/0001-61   | Razão Social<br>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PA |                                 |  |     |     |   |
| Faturamento (R\$)<br>30.000,00   | Nome Comercial / Fantasia<br>IDESAMP                                    | Data Constituição<br>14/12/2015 |  |     |     |   |
| Ramo de Atividade<br>9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |                                 |  |     |     |   |
| Capital Social   | Controle Acionário  | Data                            | Forma Constituição<br>Associação Privada |     |     |   |
| Capital Realizado  |   |                                 |  |     |     |   |
| N° do Último Registro  | CEP<br>67200-000  | Tipo Logradouro<br>RUA          | Número<br>300                            |     |     |   |
| Endereço<br>URIBOCA VELHO  |   | Complemento                     |  |     |     |   |
| Cidade<br>MARITUBA   |   | Bairro<br>SAO JOSE              | UF<br>PA                                 |     |     |   |
| DDI  | DDD   | Telefone                        | DDI                                      | DDD | Fax | E-Mail<br>DAYSENASCIMENTO20200@OUTLOOK. |
|  | 91  | 9809-6444                       |  |     |     |   |

## 2. DENOMINAÇÃO DA CONTA

|       |               |
|-------|---------------|
| SIGLA | Nome da Conta |
|-------|---------------|

## 3. CONTATOS E ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

|  |                        |                           |                    |          |         |     |     |     |
|--|------------------------|---------------------------|--------------------|----------|---------|-----|-----|-----|
| CEP<br>67200000                              | Tipo Logradouro<br>RUA | Endereço<br>URIBOCA VELHO | Número<br>300      |          |         |     |     |     |
| Complemento                                  |                        | Cidade<br>MARITUBA        | Bairro<br>SAO JOSE | UF<br>PA |         |     |     |     |
| DDI  | DDD                    | Telefone                  | DDI                | DDD      | Celular | DDI | DDD | Fax |
|  | 91                     | 98096444                  |                    |          |         |     |     |     |
| Email<br>DAYSENASCIMENTO20200@OUTLOOK.COM.BR |                        |                           |                    |          |         |     |     |     |

## 4. ACIONISTAS / SÓCIOS / TITULARES

|                             |                                  |                        |            |
|-----------------------------|----------------------------------|------------------------|------------|
| Nome                        | CPF / CNPJ                       | Nacionalidade          |            |
| Data de Entrada (Mês e Ano) | Soc. Limitada Valor Quotas (R\$) | Soc. Anônima (% s/Cap) |            |
|                             |                                  | Cap. Votante           | Cap. Total |
|                             |                                  |                        |            |

## 5. DIRETORES / SÓCIOS-GERENTES

|  |   |
|--|---|
| Nome<br>DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS | CPF<br>816.807.082-87                     |
| Cargo<br>PRESIDENTE                      |   |
| Data de Entrada (Mês e Ano)<br>12/2015   | Poder de Representação (Assinalar)<br>Sim |

ASSINADO: HELERRONTEGAMENYER-PELO-OPERADOR: MARILICA GARCIA RIBEIRO (bei-11-11-19/2006) EM 09/09/2022 18:17 - Aut. Assinatura: 86FC7573C80C5941.7A611CF616A3CBB2.CBFA6A6805D0CC970E.63FC2620A4B40FF

|  |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
|--|--------------------------|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| Nome   |                          | CPF                                |                          |                          |                          |                          |  |
| STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL   |                          | 028.163.122-08                     |                          |                          |                          |                          |  |
| Cargo  |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| TESOUREIRA   |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| Data de Entrada (Mês e Ano)  |                          | Poder de Representação (Assinalar) |                          |                          |                          |                          |  |
| 12/2019  |                          | Sim                                |                          |                          |                          |                          |  |
| <b>6. REFERÊNCIAS COMERCIAIS</b>   |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| Fornecedores   | Nome Completo            | CNPJ (Empresas Nacionais)          | País                     |                          |                          |                          |  |
|  | MALHARIA HIANA           | 10.673.344/0001-15                 | BRASIL                   |                          |                          |                          |  |
| % Compra   |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| 15,00  |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| Cientes  | Nome Completo            | CNPJ (Empresas Nacionais)          | País                     |                          |                          |                          |  |
| % Compra   |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| <b>7. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS</b>  |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| Nome do Banco  | Número do Banco          | Número da Agência                  | DDD Telefone             |                          |                          |                          |  |
| <b>8. DADOS DO PROCURADOR(a)</b>   |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| CPF do Titular   |                          | Nome Completo                      |                          |                          |                          |                          |  |
| Data de Nascimento   | Sexo                     | Estado Civil                       | Nível de Escolaridade    |                          |                          |                          |  |
| Nacionalidade  | Naturalidade             |                                    | UF                       |                          |                          |                          |  |
| Documento de Identificação   | Nº do Documento          | Órgão Emissor                      | Data de Emissão UF       |                          |                          |                          |  |
| CEP:   | Tipo de Logradouro       | Endereço:                          | Número                   |                          |                          |                          |  |
| Complemento  | Cidade:                  | Bairro:                            | UF:                      |                          |                          |                          |  |
| DDI  | DDDFone                  | Ramal                              | DDI DDD Celular          |                          |                          |                          |  |
|  |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| <b>PODERES</b>   | <b>CH</b>                | <b>DUP</b>                         | <b>NP</b>                | <b>LC</b>                | <b>OP</b>                | <b>EMP</b>               | <b>ASSINALAR</b>                                   |
| EMITIR   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Retirar Talonário <input type="checkbox"/>         |
| ENDOSAR  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Retirar Talonário <input type="checkbox"/>         |
| DESCONTAR  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Solicitar Extrato <input type="checkbox"/>         |
| AVALIZAR   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Solicitar Recibo / Quitar <input type="checkbox"/> |
| CONTRATAR  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Substabelecer-C/Reservas <input type="checkbox"/>  |
| SACAR  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Substabelecer-S/Reservas <input type="checkbox"/>  |
| <b>Validade/Vigência do Instrumento de Procuração:</b>   |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| Poderes Especiais (Especifique): ESTE CAMPO NÃO PODERÁ TER RASURAS, SOB PENA DAS REFERIDAS INFORMAÇÕES SEREM INVALIDADAS |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| <b>9. TIPO DE CONTA DEPÓSITO (ASSINALAR)</b>   |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Conta Corrente   |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| <input type="checkbox"/> Conta Poupança  |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |
| A Conta Depósito de Pessoa Jurídica é sempre Individual  |                          |                                    |                          |                          |                          |                          |  |



Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE**

CNPJ: 23.863.410/0001-61.

Presidente: STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL.

Fundadora: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS.

Contatos: +55 91 99809-6444/ 98512-7986.

Email: [insitutoidesamp@yahoo.com](mailto:insitutoidesamp@yahoo.com)

Site: [novoidesamp.com.br](http://novoidesamp.com.br)

Facebook: [Página /Instituto Idesamp, /Idesamp PA](#)

Instagram: [@idesamppa](#)

## I APRESENTAÇÃO

O **IDESAMP** é uma Instituição de Direito Privado, possuindo Utilidade Pública, observando os princípios da Transparência, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e da Eficiência. Tem por finalidade, prestar serviço de assistência para mulheres em situação de violência doméstica, independente da orientação sexual, proporcionando apoio, orientação e acompanhamento às abrigadas em situação de ameaça de morte, e/ou ameaça física e psicológica, ou violação de direitos, em situação de risco de morte, causada por lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral/patrimonial, oferecendo moradia provisória, segura e sigilosa para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos incapazes.

## II HISTÓRICO

O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAM, foi criado em 2014 e legalizado no ano de 2015 com o intuito de atender mulheres e seus filhos, vítimas de violência e em situação de risco, visando proteção a integridade física, sexual e psicológica, moral e patrimonial, além da promoção de autoestima, reintegração social e a defesa de seus direitos como cidadã, conforme a Lei nº 11.340/06- Lei Maria da Penha.

Além de ser motivado pela utilidade pública, qual seja, o combate a violência contra a mulher no Estado do Pará, o Instituto foi criado com base na experiência de violência vivenciada pela Presidente e Fundadora deste projeto. A mesma esteve sob situação de violência doméstica durante um período de 13 (treze) anos, sendo posteriormente acolhida por familiares. Na época foram feitos 3 (três) Boletins de Ocorrência Policial, sem êxito. A Medida Protetiva só foi Deferida 10 (dez) anos depois, ou seja não havia subsídio público suficiente para atender a demanda. Mesmo assim, a Presidente decidiu criar o Instituto com vias de acolher, proteger e promover a emancipação e resiliência de mulheres vítimas de violência no Estado do Pará.

Inicialmente o IDESAM, teve um caráter assistencialista. Surgiu a partir suas Ações Sociais no Município de Acará, Estado do Pará, no assentamento Olga Benário, junto a um movimento chamado “Campanha do Bem”, proporcionando doação de cestas básicas, frutas,

CNPJ 23.863.410/0001-61  
Fone: + 55 (91) 998096444/ 985127986  
e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)  
[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)





sementes, adubos e alimentação. Houve também, na mesma localidade a intervenção nas questões regulação fundiária dos moradores, que é uma das proposições do Estatuto do IDESAMP - Apoiar mulheres, e comunidades vulneráveis.

Posteriormente, já localizado no município de Marituba(PA), o IDESAMP atendeu os bairros encaminhando a comunidade para retirada de documentos, atendimento médico, doação de cestas básicas e palestras voltadas a prevenção da violência. Nesta cidade foi inaugurada a primeira Casa de Abrigamento de mulheres vítimas de violência da história do município. A casa permaneceu em funcionamento durante dois anos, porém o acolhimento não se efetivou neste período pela falta de convênios que garantissem a estadia das mulheres que seriam atendidas pelo Instituto.

Outra ação promovida pelo IDESAMP foram os Chás de Mulheres realizados no período de 2014 a 2018, com a promoção de palestras de conscientização e auto estima, oferecido a cerca de 500 mulheres nos municípios de Ananindeua e Marituba. Também ocorreram parcerias com igrejas locais na prestação de assistência médica, jurídica e social.

## II- FINALIDADE

**A Finalidade do IDESAMP está definida no art 2º do ESTATUTO SOCIAL:**

Art. 2º - O IDESAMP tem por finalidades:

a - Conscientizar as pessoas, em especial as mulheres, a lutarem por seus direitos e benefícios, tais como: Educação, Saúde, Moradia, Trabalho, Atividades Esportivas, Sociais e Culturais;

b - Organizar as mulheres, em especial, das comunidades carentes na busca de seus direitos sociais e profissionais, como salário maternidade, auxílio-doença de acidente e aposentadoria de acordo com a legislação vigente;

c - Promover atividades educacionais, através de seminários, palestras, oficinas e cursos, especialmente de alfabetização, capacitação ou qualificação profissional;

d - Buscar alternativas para geração de emprego e renda para população, em especial, lutar por benefício daqueles desprovidos de melhores condições socioeconômicas;

e - Promover e lutar pela democratização, tanto do acesso às informações, como pelos meios de comunicação;

f - Lutar pela efetiva democratização da sociedade para garantir aos cidadãos, sem distinção de qualquer natureza, o direito à vida, à igualdade e à liberdade;

g - Promover a assistência social e lutar pela comunidade, em especial pelas mulheres situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, bem como amparar a população de baixa renda em geral, dando assim assistência efetiva de promoção social humana;

h - Organizar departamentos e assessorias, que funcionarão como órgão de apoio ao Instituto;

i - Pleitear bolsas de estudos integrais para alunos da rede pública junto a órgãos governamentais e instituições privadas;

j - Lutar pela provisão habitacional e regularização fundiária;

k - Promoção da assistência social;

l - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

m - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: + 55 (91) 998096444 / 985127986  
e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: C94C116.A0EB.25F.B79C5D3E4CE2437FAC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 332/814E101.8598439A4196B304C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



- n - Promoção de segurança alimentar e nutricional voltada para população de baixa renda;
- o - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- p - Promoção do voluntariado;
- q - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- r - Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- s - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- t - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;
- u - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, órgãos do setor público que atuem em áreas afins, e, ainda, celebrar convênios ou acordos com pessoas físicas, com órgãos governamentais federais, estaduais e municipais; entidades de direito público e privado, locais, regionais, nacionais e internacionais.

### PROJETOS IDEALIZADOS/DESENVOLVIDOS PELO IDESAMP

**-Projeto:** “RESTAURANDO VIDAS - CASA DA ASSISTENCIA REGINA SUELI NASCIMENTO FARIAS”

**Atuação:** Rede de apoio de mulheres vítimas de violência promovendo o assistência , apoio sócio jurídico e ressocialização destas

**Público Assistido:** Mulheres adultas e seus filhos incapazes, em situação de violência doméstica ou familiar, seja ela sexual, psicológica e quaisquer outros maus tratos principalmente, de acordo com a Lei Maria da Penha, em todo o Estado do Pará, sob a Proteção da Medida Protetiva.

**Eixo de Atuação:** a. Atendimento social; b. Atendimento psicológico especializado adulto e infantil; c. Assistência e orientação jurídica; d. Atividades para assegurar e fortalecer vínculos familiares (resgate da relação mãe/filhos); e. Ações de promoção e inserção social da assistida, conjugando as ações da CASA DE ASSISTENCIA REGINA SUELI NASCIMENTO FARIAS aos programas de saúde, emprego, moradia, creches e profissionalização entre outros; f. Ações de suporte educativo/informativo, instrumentalizando as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os recursos para efetivá-los, leitura e discussão de medidas protetivas; g. Higiene pessoal e do ambiente (higiene corporal, higiene bucal, prevenção e tratamento da pediculose, escabiose, etc); h. Alimentação saudável (cinco refeições/dia); i. Desconstrução de estereótipos de gênero; j. Geração de trabalho e renda; k. Promoção humana; l. Oficina de artesanato - bijuteria ou pintura e costura ou mosaico, artesanato em madeira, entre outras modalidades - promovendo e proporcionando o aprendizado para o trabalho objetivando a geração de renda e os cuidados com o meio ambiente em que se vive; m. Oficina de culinária - promovendo o aprendizado e estimulando cuidados com a alimentação.

CNPJ 23.863.410/0001-61  
Fone: + 55 (91) 998096444 / 985127986  
e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)  
[www.novooidesamp.com.br](http://www.novooidesamp.com.br)



# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense IDESAMP



**Ações Desenvolvidas:** Pretende atender de forma imediata 28 (vinte e oito) pessoas, entre mulheres e seus dependentes incapazes, no intuito de fazer a valer a legislação vigente proporcionando a essas, espaço para ressocialização, atendimento social, psicológico e jurídico.

**-Projeto:** “MULHERES EM MOVIMENTO”.

**Público Assistido:** Mulheres, crianças e adolescentes e condição de assistidas .

**Eixo de Atuação:** Proporcionar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a própria atividade física. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de violência, transformação social e melhora da qualidade de vida.

**Ações desenvolvidas:** a) Atividades diurnas e matutinas monitoradas com crianças; b) Treinamento funcional infantil; c) Treinamento funcional adulto; d) Hidroginástica; e) Natação; f) Práticas de musculação funcional; g) Campeonatos de voleibol; h) Campeonatos de futebol; i) Campeonatos de queimada; j) Judô; k) Caratê; l) Muay thay; m) Boxe.

**-Projeto:** “HERÓIS USAM MASCARA, COSTURANDO O FUTURO.” Em Parceria com o Instituto Rede Mulher Empreendedora.

**Público assistido:** Profissionais da Saúde, e atores que atuam na linha de frente do combate à Pandemia causada pela COVID 19, bem como a população em geral.

**Eixo de Atuação:** Confeção de máscaras de proteção individual, de tecido.

**Ações:** Confeção e Distribuição de máscaras.

**-Projeto:** “CENTRO DE VALORIZAÇÃO SOCIAL DA MULHER”.

**Público assistido:** Proporcionar as mulheres assistidas pelo Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense-IDESAMP, a possibilidade de qualificação profissional, através de cursos profissionalizantes.

**Eixo de Atuação:** O PROJETO “VALORIZAÇÃO SOCIAL DA MULHER”, DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAM, TEM O INTUITO DE ATENDER MULHERES VISANDO PROTEÇÃO A INTEGRIDADE FÍSICA, SEXUAL E PSICOLÓGICA, MORAL E PATRIMONIAL, ALÉM DA PROMOÇÃO DE AUTOESTIMA, REINTEGRAÇÃO SOCIAL E A DEFESA DE SEUS DIREITOS COMO CIDADÃ, CONFORME A LEI Nº 11.340/06- LEI MARIA DA PENHA.

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: + 55 (91) 998096444 / 985127986  
e-mail: [instituidesamp@yahoo.com](mailto:instituidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: C94C116.A0EB.25F.B79C5D3E4CE2437FAC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 8142101.8898793A0136B3C4C62966F10E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 1



Sendo assim, o instituto ofertará diversos cursos profissionalizantes.

Esta intervenção tem como objetivo transformar a realidade através do diagnóstico verificado, adotando ações que resultem em novos conhecimentos para as partes envolvidas nestes programas.

O oferecimento de cursos profissionalizantes, além dos demais atendimentos envolvem potencialmente os aspectos socio emocionais na formação do indivíduo. Contribuindo com o seu crescimento pessoal e profissional.

**Ações:** Oferecimento de cursos profissionalizantes.

- **Projeto:** "DO LIXO AO LUXO".

**Público assistido:** Mulheres, jovens e adolescentes em condição de Vulnerabilidades Social.

**Eixo de atuação:** Proporcionar a prática de empreendedorismo através da qualificação profissional. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e econômico, bem como a redução de índices de violência, transformação social e melhora da qualidade de vida.

**Ações:** Confeccões de Bio joias, Bonecas de Pano, Bonecas de E.V.A. e Garrafa Pet.

- **Projeto:** " SABORES DA AMAZÔNIA".

**Público assistido:** Mulheres e jovens em condições vulneráveis.

**Eixo de atuação:** transformar a realidade através do diagnóstico verificado, adotando ações que resultem em novos conhecimentos para as partes envolvidas nestes programas.

**Ações:** Cursos de Confeitaria, Panificação e Doces e Salgados.

- **Projeto:** "TRANFORMANDO PELA PAZ".

**Público assistido:** Mulheres, crianças e adolescentes em condição de Vulnerabilidades Social.

**Eixo de atuação:** Ações de enfrentamento à violência de grupos vulneráveis, atividades físicas e corporais.

**Ações:** Proporcionar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a própria atividade física. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de violência, transformação social e melhora da qualidade de vida.



**- Projeto: “NÚCLEO MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA”.**

**Público assistido:** Mulheres, em situação de violência de gênero, em sua expressão doméstica.

**Eixo de Atuação:** Apoio multiprofissional a mulheres vítimas de violência.

**Ações:** Acolher as mulheres vítimas de violência de gênero, em sua expressão doméstica, encaminhando-as aos serviços de prestação de assistência municipal e/ou estadual; Propiciar, a partir da rede de serviços, os meios de apoio jurídico e psicológico às mulheres assistidas, moradoras de Ananindeua; Organizar grupos de reflexão para participação das mulheres, com vistas à recuperação e/ou elevação de sua autoestima e ao reconhecimento e exercício de seus direitos; Criar um portal de divulgação das ações do projeto, em apoio à rede de serviços, mantendo um banco de dados, preservando a identidade das mulheres atendidas; Oferecer capacitação profissional e empreendedorismo para as mulheres atendidas, a partir das áreas de interesse identificados entre as mulheres atendidas, a partir da realização de oficinas; Realizar avaliação do impacto social por meio de um questionário de avaliação com indicadores sociais.

**- Projeto: “MULHERES EM AÇÃO”.**

**Público assistido:** Mulheres e seus dependentes, vítimas de violência doméstica.

**Eixo de Atuação:** Proporcionar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a própria atividade física. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de violência, transformação social e melhora da qualidade de vida.

**Ações:** Instalar academia ao ar livre, Fomentar a prática de esportes de mulheres e seus dependentes, Adquirir o material esportivo destinado a cada modalidade, Construir a poliquadra (futebol, voleybol, queimada, etc), Equipar a área de piscina para receber as aulas de hidroginástica.

**- Projeto: “EMPREENDEDORISMO SOCIAL VOLTADO A GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER.**

**Público assistido:** Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

**Eixo de Atuação:** Estimular a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação a utilização dos recursos naturais, favorecendo a reflexão sobre a nossa responsabilidade com o meio em que vivemos, com o engajamento da comunidade escolar na construção de um ambiente sustentável, através de atividades práticas para ajudar a comunidade interna e externa introduzindo uma relação marcada pelos valores de partilha, solidariedade e por novas habilidades no trato com o ambiente escolar cultural sustentável.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 16:23 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006) CPF: 92980383000  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DFA2F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D228666E062



**Ações:** Realização de oficinas sobre: caracterização do material reciclável, organização do processo produtivo, educação ambiental, direitos sociais e previdenciários, nacional de resíduos sólidos; Realização de campanhas de educação ambiental nas organizações locais / municipais, Levantamento e compra de equipamentos de proteção individual para os catadores; Execução dos treinamentos específicos voltados para a gestão de empreendimentos sociais.

- **Projeto:** "CIDADANIA ATIVA"

**Público assistido:** Mulheres assistidas pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE-IDESAMP.

**Eixo de Atuação:** Oferecimento de cursos profissionalizantes, além dos demais atendimentos envolvem potencialmente os aspectos socioemocionais na formação do indivíduo, contribuindo com o seu crescimento pessoal e profissional.

**Ações:** Assistir mulheres vítimas de violência de gênero, em sua expressão doméstica, encaminhando-as aos serviços de prestação de assistência municipal e/ou estadual; Oferecer capacitação profissional e empreendedorismo para as mulheres atendidas, a partir das áreas dos interesse identificadas entre as mulheres atendidas, a partir da realização de oficinas.

### RECONHECIMENTOS:

I.O IDESAMP implantará a Casa de Assistência com Escola Técnica Rural para a qualificação das Acolhidas e de seus filhos incapazes;

II. O IDESAMP implantará linha de Crédito Bancário Pós Acolhimento para as Mulheres que ficarem abrigadas e tiverem bom desempenho nas atividades, cursos, oficinas e palestras disponibilizados pela Entidade;

III. O IDESAMP construirá um conjunto habitacional contendo inicialmente 50 (cinquenta) casas para que as mulheres tenham condições de moradia pós acolhimento no Instituto, Protocolado de Habilitação PNHU nº 027881.1608/2019-21;

IV. O IDESAMP propôs ao Excelentíssimo Senador da República que confeccionasse e pusesse em votação um Projeto de Lei que preveja a destinação de 5% de contratação de empresas para mulheres vítimas de violência doméstica;

V. O IDESAMP promoveu Ações Sociais no Município de Acará, Estado do Pará, no assentamento Olga Benário, junto a um movimento chamado "Campanha do Bem", proporcionando doação de cestas básicas, frutas, sementes, adubos e alimentação;

VI. O IDESAMP interviu nas questões regulação fundiária dos moradores, que é uma das proposições do Estatuto do IDESAMP - Apoiar mulheres, e comunidades vulneráveis;

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: + 55 (91) 998096444 / 98527986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novooidesamp.com.br](http://www.novooidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: C94C116.A0EB.25F.B79C5D3E4CE2437FAC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Identificador de autenticação: 44A2310.26AE36E8D9E792623DE2F82C1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 2



VII. O IDESAMP, na cidade de Marituba atendeu os bairros encaminhando a comunidade para retirada de documentos, atendimento médico, doação de cestas básicas e palestras voltadas a prevenção da violência.

VIII. Em Marituba foi inaugurada a primeira Casa de Acolhimento de mulheres vítimas de violência da história do município. A casa permaneceu em funcionamento durante dois anos, porém o acolhimento não se efetivou neste período pela falta de convênios que garantissem a estadia das mulheres que seriam atendidas pelo Instituto.

IX. Outras ações promovidas pelo IDESAMP foram os Chás de Mulheres realizados no período de 2014 a 2018, com a promoção de palestras de conscientização e auto estima, oferecido a cerca de 500 mulheres nos municípios de Ananindeua e Marituba. Também ocorreram parcerias com igrejas locais na prestação de assistência médica, jurídica e social.

X. Em 2019- O IDESAMP recebeu o título de Utilidade Pública, expedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

XI. Em 2020, estabeleceu contrato de Parceria com o Instituto Rede Mulher Empreendedora para o desenvolvimento do Projeto Heróis Usam Máscara.

XII. Em 2021 fechou um convenio com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;

XIII. Em 2021 ocorreu a criação do PROJETO DE LEI para que as empresas que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica com imposição medida protetiva em andamento pelo delegado ou juiz, terão redução de imposto de renda;

XIV. Ainda em 2021, o IDESAMP ofertou vários cursos em oficinas para a qualificação de mulheres em situação de vulnerabilidade social, sendo atingido um público de aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas;

XV. Em 2022, o IDESAMP também permanece ofertando vários cursos e oficinas para a qualificação de mulheres, adolescente e homens em situação de vulnerabilidade social, sendo atingido um público de aproximadamente 500 (quinhentas) até o início do mês de maio;

XVI. Também agora em 2022 Está sendo criado o **SELO AMIGO DA MULHER EMPESARIAL AMIGO DA MULHER EM IMPLEMENTAÇÃO**, na esfera municipal, em Belém do Pará, no Estado do Pará, e a nível Federal;

XVII. Está ocorrendo em 2022, a Criação do Aplicativo BOTÃO DE RESGATE, que já em fase de implantação com o lançamento previsto, atualizado e em funcionamento que já esta na plataforma play story app botão do resgate ;

XVIII. Implementação do Projeto ELAS POR ELAS;

CNPJ 23.863.410/0001-61

Fone: + 55 (91) 998096444 / 985127986

e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)

[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense  
IDESAMP



XIX. Implementação do Projeto CENTRO DE VALORIZAÇÃO SOCIAL DA MULHER;

XX. Implementação do Projeto DO LIXO AO LUXO TRABALHO EMPREGO E RENDA;

XXI. Implementação do Projeto SABORES DA AMAZÔNIA;

XXII. Implementação do Projeto TRANSFORMANDO PELA PAZ;

XXIII. Implementação do Projeto DO LIXO AO LUXO;

XXIV. Implementação do Projeto NÚCLEO MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;

XXV. Implementação do Projeto MULHERES EM AÇÃO;

XXVI. Implementação do Projeto EMPREENDEDORISMO SOCIAL VOLTADO A GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER;

XXVII. Implementação do Projeto CIDADANIA ATIVA;

XXVIII. Total de mulheres já assistidas com curso e atendimentos estão na nossa política de projetos de enfrentamento a violência contra mulher e comunidades em situação de risco e vulnerabilidade social;

XXIX. Seminário de políticas públicas e enfrentamento a violência contra mulher em elaboração dia 20/12/2022 em planejamento.

INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E APOIO A  
MUL:23863410000161

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
APOIO A MUL:23863410000161  
Dados: 2022.05.19 22:10:47  
-03'00'

CNPJ 23.863.410/0001-61  
Fone: + 55 (91) 998096444/ 985127986  
e-mail: [institutoidesamp@yahoo.com](mailto:institutoidesamp@yahoo.com)  
[www.novoidesamp.com.br](http://www.novoidesamp.com.br)

Identificador de autenticação: C94C116.A0EB.25F.B79C5D3E4CB2437FAC  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Identificador de autenticação: 1548220.2647.36A.D247E32623DE2F82C1  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/1164925 Anexo/Sequencial: 2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local). Aut. Assinatura: 4557284FC22145D7.A5E6C4C9731031E1.57F81A15202CBF.9E980F3E706930FE  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DFA2F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE481B558AE.4E5FE2D228666E062



**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

(Conforme previsto no art. 4º, §2º, do Provimento nº 61/2017, e art. 9º, inciso I, II, III e alíneas, do Provimento nº 88/2019, ambos do Conselho Nacional de Justiça-CNJ)

**A ILUSTRÍSSIMA OFICIALA REGISTRADORA DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MARITUBA/PA.**



**DADOS DO REQUERENTE**

|                            |  |                              |                           |
|----------------------------|--|------------------------------|---------------------------|
| Nome:                      | Dape Bristina Norberto Soares          |                              |                           |
| Nacionalidade:             | Brasileira                             | Data de nascimento:          | 28/10/1980                |
| CPF/CNPJ:                  | 816807082-87                           | Profissão:                   | Administradora de Empresa |
| Estado civil:              | Solteira                               | Convivente em união estável: | ( ) sim (X) não           |
| RG                         | 3689440                                | Órgão expedidor:             | PC/PA                     |
| Cargo:                     | Presidente Fundação                    |                              |                           |
| Endereço:                  | Município São Paulo                    |                              |                           |
| Nº 1000                    | Bairro: São José                       | Cidade: Marituba             | Estado: PARÁ              |
| Telefone: ( ) 91 985327986 | E-mail: dape.norberto.2000@outlook.com |                              |                           |

O abaixo assinado, representante legal do(a) Dape Bristina Norberto Soares

vem requerer a V. Sª., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) do(a) Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher  
Poracuse - IDESAMP

Termos em que,

Pede deferimento.

Marituba/PA, 10 de Setembro de 2022.

Dape Bristina Norberto Soares  
Assinatura do Requerente

Conforme prescrição do art. 121 da Lei 6.015/73, para o registro serão apresentadas duas vias do estatuto, compromisso ou contrato, pelas quais far-se-á o registro mediante petição do representante legal da sociedade, lançando o oficial, nas duas vias, a competente certidão do registro, com o respectivo número de ordem, livro e folha. Uma das vias será entregue ao representante e a outra arquivada em cartório, rubricando o oficial as folhas em que estiver impresso o contrato, compromisso ou estatuto.

FOLHA Nº 48

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57FB1AB3592EDCBF.9E980F3EF06930FE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DF42F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D28666E062

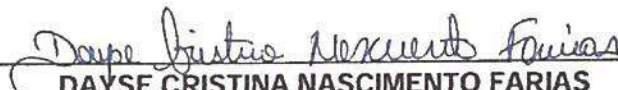


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL QUADRIÊNIO 2022/2026 E DA TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP**

A senhora DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS, PRESIDENTE DO IDESAMP, CNPJ 23.863.410/0001-61, de acordo com o art. 32 do ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convocar os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede do IDESAMP, localizada na Passagem Bom Jesus, nº 55-A, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, no dia 02 de janeiro de 2022, com primeira convocação às 09:00 horas, a segunda às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 02/01/2022 A 01/01/2026;
- b) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA (Art. 1º).

Marituba (PA), 15 de dezembro de 2021.

  
DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS  
Presidente do IDESAMP

Dr. Larissa Mirelay A. de Castro,  
Advogada,  
OAB/PA Nº 37866.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57FB1AB3532EDCBF.9E980F3EF06930FE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DFA2F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D2866E062

FOLHA Nº 49



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL- QUADRIÊNIO 2022/2026 E DA TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, reuniram-se na sede do Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, localizada na Passagem Bom Jesus, nº 55-A, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, conforme Edital de Convocação publicado no quadro de avisos do INSTITUTO, a seguir transcrito na íntegra: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL QUADRIÊNIO 2022/2026 E DA TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP.** A senhora DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS, PRESIDENTE DO IDESAMP, CNPJ 23.863.410/0001-61, de acordo com o art. 32 do ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convocar os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede do IDESAMP, localizada na Passagem Bom Jesus, nº 55-A, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, no dia 02 de janeiro de 2022, com primeira convocação às 09:00 horas, a segunda às 10:00, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 02/01/2022 A 01/01/2026; b) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA (Art. 1º). Marituba (PA), 15 de dezembro de 2021. Assumiu a Presidência dos trabalhos a senhora **DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, e convidou para Secretariar a mesa a senhora **SONIA SILVA SANTOS**. Dando início a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a Sr.<sup>a</sup> Presidente exaltou os trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos, com a relevância da fundação e organização desta entidade que é voltada para o apoio, desenvolvimento de políticas públicas, voltadas para a comunidade em geral, em especial para atender a mulher paraense em situação de risco pessoal e social. E não havendo impedimento legal, houve acordo de lideranças para a composição da Diretoria, sendo tal aprovação estabelecida em votação por unanimidade, sendo que o total de 15 (quinze) associados, os 15 (quinze) estiveram presentes, por meio de cédulas da seguinte forma: **PRESIDENTE: STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL**, brasileira, paraense, solteira, empresária, RG nº 7647864 SSP/PA, CPF/MF nº 028.163.122-08, residente na Rua São Paulo, nº 1000, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67209-050; **VICE-PRESIDENTE: JOANA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, brasileira, paraense, solteira, cozinheira, RG nº 1696448 PC/PA, CPF/MF nº 174.394.342-34, residente na Rua Passagem Igarapé Mirim, nº42, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000; **PRIMEIRA SECRETÁRIA: SONIA SILVA SANTOS**, brasileira, paraense, casada, administradora de empresas, RG nº 8051235326 SSP/PA, CPF/MF nº 480.501.300-10, residente no Conjunto Val Paraíso, Rua Dezesseis, Bairro Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67113-530; **SEGUNDA SECRETÁRIA: ELLEM CRISTINA MONTEIRO BORCEM**, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG nº 8564948 PC/PA, CPF/MF nº 065.132.592-74 residente na Rua Pires Franco, nº 81, Bairro Pedreirinha, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000; **PRIMEIRA TESOUREIRA: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO**

*Dr. Lariano Minsky A. de Costa*  
*Advogado*  
*OAB/PA nº 3700*

*Dayse Farias*

FOLHA Nº 50

*Granito*

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57F81AB3592EDC8F.9E980F3EF06930FE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DFA2F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D2866E062



**FARIAS**, brasileira, paraense, solteira, cozinheira, RG nº 3689440 SSP/PA, CPF/MF nº 816.807.082-87, residente na Rua São Paulo, nº 1000, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67209-050; **SEGUNDA TESOUREIRA: ERILENE OLIVEIRA XISTO**, brasileira, paraense, solteira, Assistente Social, RG nº 5607237 PC/PA, CPF/MF nº 929.524.882-15, residente na Rua São Pedro, Quadra 05, nº 17, Bairro Decouville, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000; **DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS: MARLENE PANTOJA DE ARAUJO**, brasileiro, paraense, viúva, estilista, RG nº 3247000 SSP/PA, CPF/MF nº 111.613.162-00, residente na Travessa Vileta, nº 1289, Condomínio Porto das Dunas, Ap. 1302, entre Marques e Pedro Miranda, Bairro Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66087-422; **DIRETORA SÓCIO CULTURAL: DANIELE CRISTINA BATISTA SILVA**, brasileira, paraense, casada, Vendedora, RG nº 5633064 PC/PA, CPF/MF nº 988.881.292-00, residente na Quadra Dois, Conjunto Verdejante IV, nº 98, Casa A, Bairro Águas Lindas, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66690-590; **DIRETORA DE EDUCAÇÃO: EDIVANIA VIEIRA BARROS**, brasileira, paraense, solteira, Enfermeira, RG nº 5731781 PC/PA, CPF/MF nº 985.878.482-20, residente na Avenida Júlio Cesar, Casa 11, entre Sergio Mota e Tiradentes, Bairro Souza, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-010; **CONSELHO FISCAL (Titulares): CLAUDIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG nº 5362393 SSP/PA, CPF/MF nº 898.795.202-97, residente na Passagem Igarapé Mirim, nº 44, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000; **EDNA ROSA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, paraense, solteira, Vendedora, RG nº 1080080 SSP/PA, CPF/MF nº 211.779.612-53, residente na Travessa Vileta, nº 1289, Condomínio Porto das Dunas, Ap. 1302, entre Marques e Pedro Miranda, Bairro Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66087-422; **ELIZABETH CRISTINA DIAS AGUIAR**, brasileira, paraense, solteira, Vendedora, RG nº 6952579 PC/PA, CPF/MF nº 022.135.972-94, residente na Travessa Vileta, nº 1289, Condomínio Porto das Dunas, Ap. 1302, entre Marques e Pedro Miranda, Bairro Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66087-422; **CONSELHO FISCAL (Suplentes): YORRANA TUANY NERES XAVIER**, brasileira, paraense, solteira, Vendedora, RG nº 6272587 SSP/PA, CPF/MF nº 081.662.312-04, residente na Rua do Angelim, nº 04, Residencial Parque dos Umaris, Quadra N, Bairro São João, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67105-220; **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS**, brasileira, paraense, solteira, Vendedora, RG nº 2589770 PC/PA, CPF/MF nº 008.228.272-20, residente na Rua Pires Franco, nº 81, Bairro Pedreirinha, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000; **EILANE OLIVEIRA XISTO**, brasileira, paraense, solteira, Estudante, RG nº 6715052 PC/PA, CPF/MF nº 029.251.902-86, residente na Rua do Uriboca, nº 345, Bairro São João, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000. Logo em seguida, os membros da Diretoria foram empossados para administrarem o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP**, pelo quadriênio 02/01/2022 a 01/01/2026, dando início no dia 2 (dois) de janeiro de dois mil e vinte e dois, com o término do mandato, no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme Estatuto aprovado na ata de Constituição do IDESAMP; Logo a seguir, colocou-se para discussão o item "b" da ORDEM DO DIA, Revisão do Estatuto Social. Após considerações, não havendo impedimento legal, ocorreu a votação para a **TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ENDEREÇO DA SEDE**, e ficou aprovada a devida **ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º**, que está escrito desta forma:

Art. 1º - O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense,

*Dr. Larissa Nikolaj A. de Costa,  
Advogada,  
OAB/PA nº 37000*

*Dupe feiras*

FOLHA Nº 51

*Ygor*

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B8FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57F81AB3552EDCBF.9E980F3EF06930PE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DF42F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D2866E062



doravante denominado IDESAMP, com sede na Passagem Bom Jesus, nº 55-A, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, fundado em 01 de janeiro de 2014, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com foro na cidade de Marituba e Jurisdição em todo o Estado do Pará, será regido pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 e demais Leis inclusas no Estatuto Social. **E PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:** Art. 1º - O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, doravante denominado IDESAMP, com sede na Rua Fernando Baia, nº 64, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, fundado em 01 de janeiro de 2014, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Marituba e Jurisdição em todo o Estado do Pará, será regido pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 e demais Leis inclusas no Estatuto Social. **Após os trabalhos a Sra. Presidente, agradeceu a todos pela participação durante os trabalhos e deu por encerrada a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, pedindo a mim, SONIA SILVA SANTOS, secretária, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA, Marituba, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.**

*Dayse Cristina Nascimento Farias*  
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- DAYSE CRISTINA  
 NASCIMENTO FARIAS  
 CPF/MF nº 816.807.082-87

*Sonia Santos*  
 SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- SONIA SILVA  
 SANTOS  
 CPF/MF nº 480.501.300-10

*Sthefani Vitoria Farias Brasil*  
 PRESIDENTE- STEFANI VITORIA FARIAS BRASIL  
 CPF/MF nº 028.163.122-08

*Joana Cristina Nascimento Farias*  
 VICE-PRESIDENTE- JOANA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS  
 CPF/MF nº 174.394.342-34

*Sonia Santos*  
 PRIMEIRA SECRETÁRIA- SONIA SILVA SANTOS  
 CPF/MF nº 480.501.300-10

*Ellem Cristina Monteiro Borcem*  
 SEGUNDA SECRETÁRIA- ELLEM CRISTINA MONTEIRO BORCEM

*Dr. Lima Moraes A. de Costa*  
 Advogado  
 OAB/PA nº 5700

*Dayse Farias*

FOLHA Nº 52

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
 EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE22225D7.A5E6C4C9733031E1.57FB1AB3592EDCBF.9E980F3EF06930FE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
 EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DF42F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D2866E06

CPF/MF nº 065.132.592-74



Dayse Cristina Nascimento Farias  
PRIMEIRA TESOUREIRA- DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS  
CPF/MF nº 816.807.082-87

Erilene Oliveira Xisto  
SEGUNDA TESOUREIRA- ERILENE OLIVEIRA XISTO  
CPF/MF nº 929.524.882-15

Marlene Pantoja de Araujo  
DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS- MARLENE PANTOJA DE ARAUJO  
CPF/MF nº 111.613.162-00

Daniele Cristina Batista Silva  
DIRETORA SÓCIO CULTURAL- DANIELE CRISTINA BATISTA SILVA  
CPF/MF nº 988.881.292-00

Edivania Vieira Barros  
DIRETORA DE EDUCAÇÃO- EDIVANIA VIEIRA BARROS  
CPF/MF nº 985.878.482-20

CONSELHO FISCAL (Titulares)-

Claudiane Alves da Silva  
CLAUDIANE ALVES DA SILVA  
CPF/MF nº 898.795.202-97

Edna Rosa Ribeiro do Nascimento  
EDNA ROSA RIBEIRO DO NASCIMENTO  
CPF/MF nº 211.779.612-53

Elizabeth C. D. Aguiar  
ELIZABETH CRISTINA DIAS AGUIAR  
CPF/MF nº 022.135.972-94

CONSELHO FISCAL (Suplentes)-

Yorrana Tuany Neres Xavier  
YORRANA TUANY NERES XAVIER

Dr. Leticia Helena A. de Souza  
DIRETORA GERAL

Dayse Farias

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57FB1AB3592EDCBF.9E980F33EF06930FE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DF42F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D28666E062

FOLHA Nº 53

CPF/MF nº 081.662.312-04



*Maria do Socorro Nascimento Farias*

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS

CPF/MF nº 008.228.272-20

*Eilane Oliveira Xisto*

EILANE OLIVEIRA XISTO

CPF/MF nº 029.251.902-86

**2º Ofício**  
Marituba

**2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Marituba/PA**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Myrza Tandaya Nylander Pegado - Oficiala

Documento Protocolado sob nº 00000971 e Registrado sob nº 00000120.

Averbado à margem do Registro nº 00000120.  
Marituba - PA, 16/03/2022

*R. Vidal*

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE SEGURANÇA

Rodovia BR-116, KM 13, nº 941 - Bairro: Novo - CEP: 67.205-500 - Marituba/PA - Fone: (91) 96123-1777

**2º Ofício**  
Marituba

**2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Marituba/PA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SELO DIGITAL GERAL. 909066**  
SÉRIE: A | SELADO EM 16/03/2022  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
66080900000032042334218020

*R*

| DTO AYO | EMOLUMENTOS | PROJ      | PROJ     |
|---------|-------------|-----------|----------|
| 1       | R\$ 122,20  | R\$ 18,88 | R\$ 3,32 |

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tribunalpa.jus.br/consultas/consultas/index.jsp>

Rodovia BR-116, KM 13, nº 941 - Bairro: Novo - CEP: 67.205-500 - Marituba/PA - Fone: (91) 96123-1777

**2º Ofício**  
Marituba

**2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Marituba/PA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SELO DIGITAL GERAL. 909066**  
SÉRIE: A | SELADO EM 16/03/2022  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
66080900000042042334218020

*R*

| DTO AYO | EMOLUMENTOS | PROJ      | PROJ     |
|---------|-------------|-----------|----------|
| 1       | R\$ 122,20  | R\$ 24,08 | R\$ 4,92 |

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tribunalpa.jus.br/consultas/consultas/index.jsp>

Rodovia BR-116, KM 13, nº 941 - Bairro: Novo - CEP: 67.205-500 - Marituba/PA - Fone: (91) 96123-1777



Raquel Mereles Vidal  
Registradora Substituta  
Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis  
e Documentos e Civil das Pessoas  
Jurídicas de Marituba / PA

*DR. Larissa Mithley A. de Costa*  
Advogada  
OAB/PA nº 37690

*Dape Farias*

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006) EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 26672B4FC82225D7.A5B6C4C9733031E1.57FB1AB3592EDCBF.9E980F3EF06930FE

FOLHA Nº 54



RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL QUADRIÊNIO 2022/2026 E DA TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2022, NA SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE, LOCALIZADA NA PASSAGEM BOM JESUS, Nº 55-A, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, CEP 67200-000, COM OS FINS ESPECÍFICOS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 02/01/2022 A 01/01/2026 e DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

- \_\_\_\_\_  
Selhani Vieira Farias Brasil
- \_\_\_\_\_  
Dape Cristina Norment Farias
- \_\_\_\_\_  
Edivane Vieira Barros
- \_\_\_\_\_  
Eukene Oliveira Xisto
- \_\_\_\_\_  
Kanton
- \_\_\_\_\_  
Dorival Cristina Batista Silva
- \_\_\_\_\_  
Yonana Tuany Neres Xavier
- \_\_\_\_\_  
Elleu Cristina Monteiro Boracem
- \_\_\_\_\_  
Claudiane Alves da Silva
- \_\_\_\_\_  
Jana Cristina Nascimento Farias
- \_\_\_\_\_  
Maria do Socorro Nascimento Farias
- \_\_\_\_\_  
Barleu Pontes de Araujo
- \_\_\_\_\_  
Edna Rosa Ribeiro do Nascimento
- \_\_\_\_\_  
Elizabeth C. O Aguiar
- \_\_\_\_\_  
Eukene Oliveira Xisto
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Dape Farias

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031E1.57FBIAB35592EDCBF.9E980F3EFP06930FE

Dr. Lúcia Maria A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA nº 178

FOLHA Nº 55





**TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE- IDESAMP, CNPJ/MF nº 23.863.410/0001-61, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2022**

O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.863.410/0001-61, com sede na Passagem Bom Jesus, nº 55 A, Bairro Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67200-000, registrado em 14 de dezembro de 2015, no Cartório Felipetto Malta- 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba, PA, sob o nº 00000120 do Livro A-2, Pasta 118. Por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de janeiro de 2022, decidiram alterar o Art. 1º do Estatuto Social de 01 de janeiro de 2014, no que tange ao endereço da sede do IDESAMP.

**Após as alterações, o Artigo 1º PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Art. 1º - O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, doravante denominado IDESAMP, com sede na Rua Fernando Baia, nº 64, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000, fundado em 01 de janeiro de 2014, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com foro na cidade de Marituba e Jurisdição em todo o Estado do Pará, será regido pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 e demais Leis inclusas no Estatuto Social.

Ficam as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento. Marituba (PA), 02 de janeiro de 2022.

*Dayse Cristina Nascimento Farias*  
**DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**  
 Presidente do IDESAMP

**2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Myrza Tandaya Nylander Pegado - Oficiala

Documento Protocolado sob nº 00000972 e Registrado sob nº 00000120.  
 Averbado à margem do Registro nº 00000120.  
 Marituba - PA, 16/03/2022

*R. Vidal*

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

---

**2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL GERAL: 908087  
 SÉRIE: A | SELADO EM: 16/03/2022  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
 7808090000042042334218020

QRCODE

|            |             |          |      |
|------------|-------------|----------|------|
| DTO ATO    | EMOLUMENTOS | PREJ     | PREC |
| R\$ 322,20 | R\$ 19,88   | R\$ 3,22 |      |

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tribunal.jus.br/consultas/validacao/validacao.html>

*Dr. Larissa Nicolly A. da Costa*  
 Advogada  
 OAB/PA nº 37690

Raquel Mereles Vidal  
 Registradora Substituta  
 Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba / PA

FOLHA Nº 56

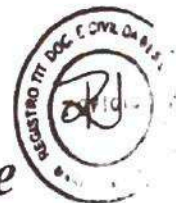
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
 EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE22223D7.A5E6C4C9733031E1.57FB1AB3592EDCBF.9E980F3EF06930FE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
 EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DF42F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D2866E062

# *Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP*

Data de Fundação: 01 de janeiro de 2014.

Registro nº 00000120 do Livro A-2 do Cartório Felipetto Malta – 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba – PA.  
Pasta do Cartório: 118./

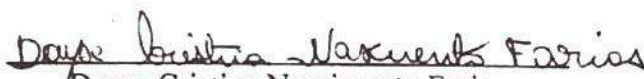


# Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP

## Termo de Abertura

Servirá este Livro nº 01 do Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense - IDESAMP, à lavratura de atas, com folhas soltas, numeradas de 01 (um) a 100 (cem).

Marituba – PA, 01 de Janeiro de 2014.

  
Dayse Cristina Nascimento Farias  
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/05/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25672B4FCE2225D7.A5E6C4C9733031B1.57PB1AB5592EDCHP.9E980F3EF06930F8  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DFA2F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE481B558AE.4E5FE2D28666E062

FOLHA Nº 01



Ao  
 Ilustríssimo Senhor  
 Oficial  
 Cartório Felipetto Malta  
 2º Ofício - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA

O abaixo assinado, representante legal do(a) Instituto de Assistência Social  
de Marituba - PA

vem requerer a V. Sª, anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) do (a)  
do Instituto Social  
 da referida entidade.

Termos em que,  
 Pede deferimento.

Marituba - PA, 07 de Dezembro de 2015

Assinatura: [Handwritten Signature]  
 Nome por extenso: Dayse Cristina Nascimento  
 Cargo: Presidente do Instituto  
 Identidade: 3287-26-2011/PA  
 CPF: 010.877.086-87  
 Estado Civil: solteira  
 Profissão: Advogada  
 Endereço residencial: Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob o nº de ordem 00000320

Data: 14/12/2015

Livro A-2

[Handwritten Signature]  
 Raquel Mereles Vital  
 Escrevente  
 Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis,  
 Títulos e Documentos e Civil das Pessoas  
 Jurídicas de Marituba/PA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA,  
 CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial  
 Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone 081 3288 0610/081 3288 7463  
 RECONHECIMENTO Nº 181225  
 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de  
 (1) Dayse Cristina Nascimento Farias  
 Marituba, 07 de dezembro de 2015 Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade

VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada  
 FOLHA Nº 02

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
 EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2567284FC22225D7.A586C4C573303181.57F81A83592EDCF.98980F9EF06930FE  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
 EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DF42F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D2866E062

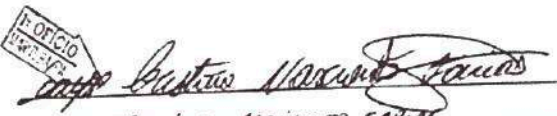
Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Oficial  
Cartório Felipetto Malta  
2º Ofício - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA

O abaixo assinado, representante legal do(a) Instituto de Desenvolvimento Social  
e Apoio a Mulher Paranaense - IDESAMP

vem requerer a V. Sª., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) do (a)  
Ata e Estatuto Social  
da referida entidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Marituba - PA, 25 de novembro de 2015.

Assinatura:   
Nome por extenso: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS  
Cargo: Presidente do IDESAMP  
Identidade: 36894440 552179, idaga, 36894440 552179  
CPF: 816.907.082-87  
Estado Civil: Solteira  
Profissão: Argentinista  
Endereço residencial: Praça dos Ananás Mourão, nº 42, Jd. Jaz, Marituba,  
Cidade do Arco, CEP 67.200-000

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob o nº de ordem \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Livro A-2

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA  
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial  
Rua da Assembleia 22-A, Centro, Marituba/PA Fone 001 3266 0610/001 3266 7463  
RECONHECIMENTO Nº 190143  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de  
(Dayse Cristina Nascimento Farias  
Marituba, 25 de novembro de 2015 Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade  
VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada





# ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º - O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, doravante denominado IDESAMP, com sede na Rua Uruboca Velho, nº 300, Bairro São José, CEP 67.200-000, Marituba-PA, fundado em 01 de janeiro de 2014, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Marituba e Jurisdição em todo o Estado do Pará, será regido pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999.

Art. 2º - O IDESAMP tem por finalidades:

a - Conscientizar as pessoas, em especial as mulheres, a lutarem por seus direitos e benefícios, tais como: Educação, Saúde, Moradia, Trabalho, Atividades Esportivas, Sociais e Culturais;

b - Organizar as mulheres, em especial, das comunidades carentes na busca de seus direitos sociais e profissionais, como salário maternidade, auxílio-doença de acidente e aposentadoria de acordo com a legislação vigente;

c - Promover atividades educacionais, através de seminários, palestras, oficinas e cursos, especialmente de alfabetização, capacitação ou qualificação profissional;

d - Buscar alternativas para geração de emprego e renda para população, em especial, lutar por benefício daqueles desprovidos de melhores condições socioeconômicas;

e - Promover e lutar pela democratização, tanto do acesso às informações, como pelos meios de comunicação;

f - Lutar pela efetiva democratização da sociedade para garantir aos cidadãos, sem distinção de qualquer natureza, o direito à vida, à igualdade e à liberdade;

g - Promover a assistência social e lutar pela comunidade, em especial pelas mulheres em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, bem como amparar a população de baixa renda em geral, dando assim assistência efetiva de promoção social humana;

h - Organizar departamentos e assessorias, que funcionarão como órgão de apoio ao Instituto;

i - Pleitear bolsas de estudos integrais para alunos da rede pública junto a órgãos governamentais e instituições privadas;

Presidente  
IDESAMP

Suzeli m Paola Costa Campos

Dr. Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

1

FOLHA Nº 03



- j - Lutar pela provisão habitacional e regularização fundiária;
- k - Promoção da assistência social;
- l - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- m - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- n - Promoção de segurança alimentar e nutricional voltada para população de baixa renda;
- o - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- p - Promoção do voluntariado;
- q - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- r - Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- s - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- t - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;
- u - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, órgãos do setor público que atuem em áreas afins, e, ainda, celebrar convênios ou acordos com pessoas físicas, com órgãos governamentais federais, estaduais e municipais; entidades de direito público e privado, locais, regionais, nacionais e internacionais.

Art. 3º - O IDESAMP é representado ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pelo Presidente de sua Diretoria Executiva.

Art. 4º - O associado responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela Instituição.

*Dorley Farias*  
Dorley Farias  
Presidente  
IDESAMP

*Bechelem Paula Costa Campos*

*Luciana Nikolay A. da Costa*  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

2  
FOLHA Nº 04



Art. 5º - O prazo de duração do IDESAMP é indeterminado, só se dissolvendo voluntariamente pela forma prevista no Art. 41 deste Estatuto.

## CAPITULO II

### DAS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS

Art. 6º - O quadro Social do IDESAMP, sem distinção de sexo, credo, cor ou concepção político-ideológica, divide-se nas seguintes categorias:

- I - Fundador;
- II - Efetivo;
- III - Contribuinte;
- IV - Honorário;

### SEÇÃO I

#### DO ASSOCIADO FUNDADOR

Art. 7º - São associados fundadores as pessoas que se associarem ao IDESAMP até o Prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data de sua fundação.

### SEÇÃO II

#### DO ASSOCIADO EFETIVO

Art. 8º - São associados efetivos as pessoas que ao manifestarem o desejo de se associarem ao IDESAMP, sejam aceitos pela Diretoria Executiva, após o prazo de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a data de sua fundação.

### SEÇÃO III

#### DO ASSOCIADO CONTRIBUINTE

Art. 9º - São associados contribuintes, as pessoas que ao manifestarem o desejo de manterem financeiramente e com habitualidade o IDESAMP, sejam aceitas pela Diretoria Executiva.

### SEÇÃO IV

#### DO ASSOCIADO HONORÁRIO

Art. 10 - O associado honorário é toda a pessoa que queira eventualmente contribuir financeiramente ou com doações de outra espécie, com domicilio ou não no

*Luiz Carlos*  
Presidente  
IDESAMP

*Suzelene Paula Costa Campos*

*Luana*  
Dr. Larissa Nikolaj A. da Luz  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

3  
FOLHA Nº 05

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2567284FCE2225D7.A566C4C9733031E1.57F81AB552EBCBF.9E980F3BF06930FF  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DFA2F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D28666E062





Estado do Pará e que seja pela Assembleia Geral, considerado merecedor dessa honraria, por ter prestado relevantes serviços ao IDESAMP.

§1º A concessão do título honorífico que trata o Caput deste artigo obedecerá ao seguinte procedimento:

I - Indicação pela Diretoria Executiva e/ou 1/5 (um quinto) dos associados fundadores e efetivos, que estejam em pleno gozo de seus direitos, através da posição circunstanciada dos serviços prestados;

II - Aprovação pela Assembleia Geral.

### DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 11 – Os associados quites com suas obrigações financeiras e no pleno gozo de seus direitos, usufruirão das prerrogativas a seguir descritas:

I - Frequentar as dependências da sede do IDESAMP, participando de todas as atividades educacionais, culturais, sociais, recreativas e desportivas;

II - Solicitar da Diretoria Executiva, até o prazo de 10 (dez) dias, reconsideração de um ato que julgue prejudicado;

III - Fiscalizar, respeitada a forma estabelecida neste estatuto, a gestão social;

IV - Receber igualdade de tratamento salvo as prerrogativas inerentes às funções dos membros dos órgãos permanentes;

V - Requerer nos termos deste Estatuto, convocação da Assembleia Geral Extraordinária;

VI - Votar e ser votado, respeitando as disposições deste Estatuto, no que concerne aos cargos dos órgãos permanentes do IDESAMP;

VII - Propor Admissão de Associados.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Art. 12 – São obrigações dos associados;

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, os regulamentos e regimento interno, bem como as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

II - Ser pontual no cumprimento dos compromissos pecuniários com o IDESAMP;

III - Respeitar os membros dos órgãos permanentes da entidade;

  
Dolly Farias  
Presidente  
IDESAMP

Suhelim Paula Costa Campos

  
Dra Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

4  
FOLHA Nº 06



IV - Manter cordialidade e urbanidade com os demais associados;

V - Colaborar na aceitação de cargos ou representações para quais forem eleitos, designados ou nomeados;

VI - Votar no que concerne às eleições para os cargos dos órgãos permanentes do IDESAMP.

### DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 13- O IDESAMP, terá número ilimitado de associados os quais responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 14 – Serão Admitidos como associados todas as pessoas idôneas a juízo da diretoria.

§ 1º- A Demissão dar-se-á, a pedido do próprio associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negado tal pedido;

§ 3º - A Exclusão do associado ocorrerá por morte, ou ainda, por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua Admissão ou permanência no IDESAMP.

### DAS PENALIDADES

Art. 15 - Os associados são passíveis das seguintes penalidades:

I - Advertência, verbal ou escrita;

II - Suspensão;

III – Eliminação.

Parágrafo Único. A aplicação da pena será sempre anotada na folha individual do punido.

Art. 16 – Será Advertido verbalmente ou por escrito o associado que infringir pela 1ª (primeira) vez quaisquer dispositivos estatutários, regulamentos ou regimento interno, sem gravidade.

Art. 17 – É Passível de pena de Suspensão o associado que:

I - Reincidir em falta já punida com advertência verbal ou escrita;

II - Atentar contra o conceito do IDESAMP;

III - Atentar contra a disciplina social, praticando ato condenável ou comportando-se de modo inconveniente nas dependências do IDESAMP;

IV- Promover a discórdia entre os associados.

Dayse Farias  
Presidente  
IDESAMP

Suelim Paula Costa Lampa

Dr. Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

5

FOLHA Nº 07



§ 1º - A pena de suspensão, será de 3 (três) meses e privará o associado de seus direitos, não o isentando de suas obrigações.

§ 2º - Sempre que a infração praticada pelo associado disser respeito ao seu comportamento, a decisão da Diretoria Executiva, será precedida de ampla defesa do interessado, junto a Diretoria.

Art. 18 – Será passível de eliminação o associado que:

I - Reincidir em falta já punida com a pena de Suspensão;

II - Dilapidar o patrimônio do IDESAMP;

III - Desacreditar, publicamente, seus dirigentes no exercício de suas funções, com injúria, difamação ou calúnia.

Art. 19 – As penas de Advertência e Suspensão serão aplicadas pela Diretoria Executiva e a pena de Eliminação será declarada por decisão da Assembleia Geral.

Art. 20 – A Eliminação será aplicada pela Diretoria Executiva ao associado que infringir qualquer dispositivo legal ou estatutário, depois de o infrator ter sido notificado para apresentar defesa no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da notificação, e após tal defesa ter sido considerada inválida pela Diretoria Executiva.

§ 1º - Contra a decisão da Diretoria caberá Recurso, que será submetido a Assembleia Geral, no prazo de 30(trinta) dias. O recurso será julgado na reunião da Assembleia Geral seguinte;

§ 2º Da decisão da Assembleia Geral não caberá recursos.

### CAPÍTULO III

### DOS ÓRGÃOS PERMANENTES

Art. 21- São os Órgãos Permanentes do IDESAMP:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal;

§ 1º - Estes Órgãos não excluem a criação eventual de outros Órgãos cuja competência organização e funcionamento, serão estabelecidos pela Assembleia Geral.

§ 2º - Nos Órgãos Permanentes o exercício da função é privado dos associados fundadores e efetivos, que comprovem pelo menos 1(um) ano de vínculo social com o IDESAMP.

  
Suellen Paula Costa Lampas  
Presidente  
IDESAMP

Suellen Paula Costa Lampas

  
Dr. Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

6  
FOLHA Nº 03



Art. 22 – É vedada a acumulação de cargos no mesmo Órgão ou em Órgãos diferentes.

Art. 23 – Os mandatos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal são de 04(quatro) anos, permitida reeleições consecutivas para quaisquer Órgãos.

Art. 24 – Todos os dirigentes exercerão seus cargos a título gratuito, podendo ser remunerado de acordo com as remunerações equivalentes ao mercado de trabalho.

Art. 25 – Implica em perda automática do Mandato:

- I - Destituição da condição de associado Efetivo e Fundador;
- II - Licença por tempo igual ou superior à metade do mandato restante;
- III - Faltar 6(seis) reuniões consecutivas ou 10 (dez) alternadas do respectivo Órgão sem justificativa aceita pelos demais componentes;
- IV - Decair o dirigente da Confiança de seus pares.

Art. 26- A Assembleia Geral é o Órgão supremo nos termos deste Estatuto, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal são órgãos subordinados, e todos agem com independência e harmonia entre si.

Art. 27 – Os Associados ausentes poderão ser eleitos, mas perderão o mandato se não assumirem os respectivos cargos até 30 (trinta) dias, contados da data da posse do respectivo órgão.

## CAPITULO IV

### DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 28 – A Assembleia Geral é Constituída pelos associados do IDESAMP, admitidos até o ultimo dia do mês anterior à convocação e que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

Art. 29 – A Assembleia Geral reunir-se-á Ordinariamente e Extraordinariamente.

Art. 30 - As reuniões das Assembleias Gerais Ordinárias serão convocadas pela Presidente da Diretoria, e realizar-se-ão da seguinte maneira:

- I - Anualmente para apreciar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria Executiva no mesmo exercício, e ainda conhecer assuntos da pauta;
- II - Quadrimestralmente para apreciar o relatório e aprovar as contas da Diretoria Executiva e eleger os membros dos Órgãos Permanentes;

Suhelem Paola Costa Campos  
Presidente  
IDESAMP

Dr. Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

FOLHA Nº 09



III – Mensalmente para apreciar fatos atinentes à vida do IDESAMP.

Art. 31 - As reuniões Extraordinárias das Assembleias Gerais serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados, efetivos e fundadores, em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Único - Nas reuniões Extraordinárias somente poderá ser tratada matéria que originou sua convocação.

Art. 32 – A Convocação das Assembleias Gerais deve anteceder pelo menos 15 (quinze) dias da data fixada para reunião, e será instalada quando presente a maioria absoluta de seus membros que estejam em pleno gozo de seus direitos.

§ 1º - As convocações serão publicadas obrigatoriamente através de edital que será afixado na sede do IDESAMP;

§ 2º - Não obtido o quórum de maioria absoluta para a instalação das Assembleias Gerais, a Primeira Secretária fará uma segunda convocação, uma hora depois de constatada a ausência dos membros, com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 33 – A Assembleia Geral deliberará pela maioria simples dos presentes, salvo quando este Estatuto dispuser em contrário.

Art. 34 - A mesa da Assembleia Geral compõe-se do Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, substituíveis na ordem deste Artigo.

Paragrafo Único. Ausente todos os membros da mesa na hora marcada para a reunião, o Vice Presidente assumirá a presidência, instalando a Assembleia, designando os demais membros para compor a mesa.

Art. 35 – Competem as Assembleias Gerais:

I - Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II - Julgar em última Instância os recursos contra os atos da Diretoria e/ou Conselho Fiscal e resolver os casos de discordância entre os Órgãos;

III - Apreciar e aprovar os relatórios, contas e Orçamento do programa da Diretoria Executiva dando quitação aos responsáveis;

IV - Eliminar associados;

V - Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

VI - Aprovar título de associado Honorário;

Denise Parias  
Presidente  
IDESAMP

Suzilem Pacla Costa Campos

Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

FOLHA Nº 10



VII - Modificar este Estatuto em reunião Extraordinária convocada especialmente para este fim;

VIII - Decidir sobre a extinção do IDESAMP nos termos do Artigo 43 deste Estatuto;

Art. 36 – As eleições dos Órgãos permanentes do IDESAMP processarão de forma direta e secreta. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na secretaria do IDESAMP, que serão registradas perante a Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 10(dez) dias antes da data de realização das eleições.

I – A votação será por meio de cédula depositada em uma urna devidamente lacrada e analisada pelos candidatos das chapas juntamente com 5(cinco) associados escolhidos aleatoriamente para este fim;

II – Em caso de chapa única, a eleição será através de votação por aclamação.

Art. 37 – Instalada a Assembleia Geral, a retirada posterior dos associados não impedirá o prosseguimento da reunião.

Art. 38 – Compete ao Presidente da Assembleia Geral:

I - Convocar e presidir as suas reuniões, organizando a pauta;

II - Desempatar as votações.

Art. 39 - Compete ao Primeiro Secretário da Assembleia Geral:

I - Leitura das atas e expedientes, bem como a guarda e controle do arquivo do Órgão.

Art. 40 – Compete ao Segundo Secretário da Assembleia Geral:

I - Substituir e auxiliar o primeiro secretário;

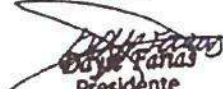
II - Lavrar atas e fazer o expediente que decorrer das resoluções desse órgão.

Art. 41 – As decisões da Assembleia Geral serão tomadas normalmente por votação simbólica.

Paragrafo Único. Tratando-se de eleição para órgãos permanentes, haverá voto secreto, também admissível nos demais assuntos quando assim for requerido e deliberar o plenário.

Art. 42 – Assunto algum fora de pauta será objeto de votação ou discussão.

Art. 43 – A dissolução do IDESAMP necessitará para ser aprovada, de voto afirmativo de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos, reunidos em seção extraordinária e convocados especialmente para esse fim.

  
Suelen Paola Costa Campos  
Presidente  
IDESAMP

Suelen Paola Costa Campos

  
Dr. Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

9

FOLHA Nº 11



§ 1º - Aprovada a dissolução, a Assembleia Geral delegará poderes a uma comissão de cinco associados fundadores e efetivos, não integrantes de qualquer órgão permanente, para proceder à liquidação, fixando as diretrizes a serem observadas;

§ 2º - Os bens patrimoniais do IDESAMP, no caso aprovada sua dissolução, se destinarão às entidades filantrópicas congêneres, por indicação da Assembleia Geral.

## CAPITULO V

### DA DIRETORA EXECUTIVA

Art. 44 - O IDESAMP será administrado por uma Diretoria Executiva, que terá a Estrutura abaixo Especificada:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro;
- VII - Diretor Sócio Cultural;
- VIII - Diretor de Relações Públicas;
- IX - Diretor de Educação;

Art. 45 - Poderão ser criados dentro da Diretoria Executiva, departamentos específicos para auxiliá-las na execução de suas tarefas.

§ 1º - As atribuições de cada departamento serão reguladas pelo Regimento Interno, a ser aprovado pela Diretoria Executiva;

§ 2º Os diretores departamentais serão indicados pelo dirigente a quem irão auxiliar e aprovados pela Diretoria Executiva.

Art. 46 - No caso de vaga em qualquer cargo da Diretoria Executiva eleita, esta elegerá o substituto para concluir o mandato, até que subsistam pelo menos cinco dos originalmente eleitos.

  
Dayse Romas  
Presidente  
IDESAMP

Suzilem Paula Costa Campos

  
Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

10

FOLHA Nº 12



Parágrafo Único: Se as vagas excederem o número previsto neste artigo a substituição far-se-á em eleição de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim e os novos eleitos completarão o mandato.

Art. 47 – A Diretoria Executiva funcionará com a presença da maioria absoluta e deliberará pela maioria simples dos membros presentes.

Parágrafo Único: O Presidente obterá, no caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 48 - Compete a Diretoria Executiva do IDESAMP, administrar a entidade, zelando pelo seu desenvolvimento, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto, Regimento Interno, bem como as decisões dos Órgãos permanentes, e especialmente:

I - Organizar anualmente o relatório de suas Atividades, Orçamento, Programa e Balanço de movimento financeiro do IDESAMP, submetendo-os à Assembleia Geral, sendo que este último deve se acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;

II - Apreciar a indicação de diretores de departamento;

III - Convocar a Assembleia Geral;

IV - Fornecer ao Conselho Fiscal todas as informações, facilitando o exame dos Livros e demais documentos da administração da entidade, quando solicitado;

V - Elaborar o Regimento Interno do IDESAMP;

VI - Baixar instruções sobre o pleito para as eleições dos órgãos permanentes do IDESAMP;

VII - Resolver sobre a admissão do associado, excetuado o Honorário;

VIII - Conceder licenças;

IX - Punir, nos limites deste Estatuto, os associados e empregados;

X - Indicar, nos termos do Art. 46, substitutos para os cargos que vierem a ficar vagos na sua própria composição, *Ad referendum* da Assembleia Geral;

XI - Submeter à Assembleia Geral:

a) Homologação da outorga do título de associado Honorário;

b) A reforma ou emenda do Estatuto.

XII - Autorizar a assinatura de contrato de locação ou compra de bens móveis ou imóveis no interesse do IDESAMP;

Dayse Farias  
Presidente  
IDESAMP

Suleim Paula Costa Campos

Dr. Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

11  
FOLHA Nº 13





XIII - Contratar trabalhadores necessários ao bom funcionamento IDESAMP.

Art. 49 – Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

I - Convocar, dirigir e coordenar a Diretoria Executiva;

II - Tomar em nome da Diretoria Executiva as medidas de absoluta e comprovada urgência;

III - Representar o IDESAMP em atos Oficiais, em juízo ou fora dele, podendo outorgar delegações;

IV - Movimentar, juntamente com os Tesoureiros as disponibilidades financeiras depositadas;

V - Assinar, com o Secretário, as carteiras sociais e as correspondências da entidade;

VI - Assinar, com o 1º Tesoureiro, cheques, contratos e quaisquer outros documentos que envolvem obrigações do IDESAMP;

VII - Rubricar todos os livros e documentos do IDESAMP;

VIII - Coordenar a elaboração do relatório, orçamento-programa e prestações de contas a serem apresentadas à Assembleia Geral;

IX - Autorizar despesas com respectivos pagamentos;

X - Convocar e presidir as Assembleias Gerais.

Art. 50 – Compete ao Vice-Presidente:

I – Auxiliar e, eventualmente, substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, bem como, definitivamente, em caso de renúncia ou perda de mandato;

II - Colaborar nas questões administrativas do IDESAMP.

Art. 51 – Compete ao 1º Secretário da Diretoria Executiva:


I - Ler em sessão, as atas das reuniões da Diretoria Executiva, das Assembleias Gerais, bem como os expedientes recebidos;

II – Assinar, juntamente com o Presidente as carteiras sociais e as correspondências da entidade;

III - Ter sob sua guarda e controle o fichário social;

  
Daise Farias  
Presidente  
IDESAMP

Suzelma Paula Costa Campos

  
Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

12

FOLHA Nº 14



IV - Informar à tesouraria o nome dos associados admitidos;

V - Auxiliar o Presidente na elaboração do relatório Anual.

Art. 52 – Compete ao 2º Secretário da Diretoria Executiva:

I - Redigir as atas das reuniões da Diretoria Executiva;

II - Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou Impedimentos.

Art. 53 – Compete ao 1º Tesoureiro da Diretoria Executiva:

I - Manter os serviços de contabilidade e tesouraria de acordo com interesses do IDESAMP e exigências legais, inclusive escriturando os livros obrigatórios;

II - Efetuar Pagamentos e Recebimentos;

III - Organizar e apresentar à Diretoria Executiva, afixando-se no quadro próprio da sede social, balancetes demonstrativos do movimento mensal das receitas e despesas;

IV - Assinar recibos de rotina;

V - Promover e realizar as alterações patrimoniais;

VI - Assinar com o Presidente, cheques, contratos e quaisquer outros documentos que envolvem obrigações do IDESAMP;

VII - Organizar anualmente o balanço patrimonial e financeiro.

Art.54 – Compete ao 2º Tesoureiro da Diretoria Executiva:

I - Auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Art. 55 – Compete ao Diretor Sócio Cultural:

I - Realizar promoções de caráter cultural, social e desportivo, capaz de alimentar a consagração sadia cada vez maior entre os associados;

II - Assinar, juntamente com o Presidente, os convites para as atividades culturais, sociais e desportivas do IDESAMP.

Art. 56 – Compete ao Diretor de Relações Públicas:

I - Informar aos associados as atividades do Órgão e seus benefícios e pedir sua participação nessas atividades para que eles possam lograr maiores benefícios;

II - Pesquisar a opinião pública sobre problemas que interessem à entidade;

Daise Elias  
Presidente  
IDESAMP

Suzelém Paula Costa Campos

Dr. Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

13

FOLHA Nº 15



III - Estabelecer e manter contatos com fontes que se deseja atingir, em pro-  
entidade;

IV - Projetar e executar conjuntamente com o Diretor de Educação e Diretor  
Social, eventos como festas, recepções, visitas, etc;

V - Manter relações produtivas com a imprensa em geral, para promover e  
divulgar as atividades do IDESAMP em determinados eventos;

VI - Preparar e usar listas de endereço para correspondências;

VII - Elaborar o boletim informativo do IDESAMP.

Art. 57 - Compete ao Diretor de Educação:

I - Promover e coordenar as atividades educacionais do IDESAMP;

II - Manter a disciplina no interior das dependências do IDESAMP;

III - Coordenar, supervisionar e representar a Diretoria nas atividades  
educacionais da Entidade;

IV - Representar e assegurar o funcionamento da sede e tomar iniciativa dos  
melhoramentos a serem nela introduzido para maior conforto dos estudantes,  
associados e suas famílias, com prévia autorização da Diretora Executiva;

V- Promover o relacionamento com outras entidades de cunho educacional,  
seja no setor público ou privado, visando o desenvolvimento educacional.

Art. 58 - Todos os membros da Diretoria Executiva, bem como, os empregados  
do IDESAMP, receberão provimentos relativos ao cargo ocupado, de acordo com os  
valores praticados pelo mercado de trabalho.

## CAPITULO VI

### DO CONSELHO FISCAL

Art. 59 - O Conselho Fiscal, Órgão de controle Patrimonial e Financeiro,  
compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, indicados pelos  
membros Efetivos e contribuintes Honorários em Assembleia Geral Extraordinária  
convocada para este fim.

Art. 60 - Compete ao Conselheiro Fiscal:

I - Examinar aspectos da vida social que envolva receitas e despesas e,  
especialmente, examinar o balanço anual da Diretoria Executiva e opinar sobre as  
contas que a mesma apresentar à Assembleia Geral;

Sulelem Pacla Costa Campos  
Presidente  
IDESAMP

Sulelem Pacla Costa Campos

Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

14

FOLHA Nº 16



II - Promover as Sindicâncias e Inquéritos sobre assuntos financeiros indicando as medidas convenientes;

III - Manifestar-se obrigatoriamente em assuntos de caráter patrimonial que devem ser submetidos à Assembleia Geral;

IV - Convocar a Diretoria Executiva e Assembleia Geral para tratar de assuntos de interesses do IDESAMP.

Parágrafo Único: A Diretoria é obrigada a prestar contas da sua administração com parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Assembleia Geral.

## CAPÍTULO VII

### DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO IDESAMP

Art. 60 – São Recursos do IDESAMP:

§ 1º - Constituem fontes de Receitas:

I - Subvenções de Pessoas Físicas e Jurídicas Públicas e Privadas;

II - Donativos de quaisquer espécies;

III - Contribuição dos associados;

IV - Convênios com repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais e Instituições Privadas;

V - Receitas provenientes da distribuição e venda de produtos e materiais da própria entidade ou de terceiros.

§ 2º - Constituem fontes de Despesas:

I - Pagamentos, tributos e encargos sociais;

II - Custeio das promoções sociais, culturais e desportivas;

III - Aquisição de materiais para os Órgãos permanentes e não permanentes do IDESAMP;

IV - Custeio na conservação dos bens móveis e imóveis;

V - Gastos eventuais devidamente autorizadas pela Diretoria Executiva.

## CAPÍTULO VIII

### DAS ELEIÇÕES

Dóris Siqueira  
Presidente  
IDESAMP

Suzelém Pacla Costa Campos

Larissa Mikolaj A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

15

FOLHA Nº 17



Art. 61 – Os membros da mesa da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva, serão eleitos em reunião Ordinária da Assembleia Geral que se realizará a cada 04(quarto) anos, da seguinte forma:

I - As eleições dos Órgãos permanentes do IDESAMP processarão de forma direta e secreta. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na secretaria do IDESAMP, que serão registradas perante a Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 10(dez) dias antes da data de realização das eleições.

II – A votação será por meio de cédula depositada em uma urna devidamente lacrada e analisada pelos candidatos das chapas juntamente com 5(cinco) associados escolhidos aleatoriamente para este fim;

III – Em caso de chapa única, a eleição através de votação por aclamação.

Art. 62 – Da qualificação da Entidade como Organização da Sociedade Civil de Interesses Público de Acordo com a lei nº 9.790, de março de 1999.

Parágrafo Único: O Pedido de registro da chapa deve ser completo e conter as assinaturas de todos os candidatos, efetuado com o secretário na diretoria.

Art. 63 – Os cargos dos órgãos permanentes são do presidente e dos associados fundadores e efetivos, que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

Art. 64 - Poderão votar os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

Art. 65 – A Diretoria Executiva implantará normas regulamentares para processo eleitoral no prazo de pelo menos 30 (trinta) dias antes das eleições.

## CAPÍTULO IX

### DAS OBRIGAÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 66- Excepcionalmente as eleições da primeira mesa da Assembleia Geral, dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal seguirão as normas a serem afixadas pela Assembleia Geral.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria ou pela Assembleia Geral quando solicitada por essa.

Art. 68 – Este Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório, revogado as disposições em contrário.

*[Assinatura]*  
Presidente  
IDESAMP

*Suzelene Paola Costa Campos*

*[Assinatura]*  
- Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690


16

FOLHA Nº 18

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalicia Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2567284FCE225D7.A586C4C973031E1.57FB1AB552EDC8F.98980F3BF06930F8  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalicia Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DFA2F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D28666E062

Art. 69 – O presente Estatuto foi aprovado de acordo com o Código Civil Brasileiro, e a Lei 9.790, na reunião da Assembleia Geral, com aprovação unanime, realizada em primeiro de janeiro de 2014.

Art. 70 – O Estatuto poderá ser alterado com a concordância de todos os membros em uma Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.


 Marituba-Pará, 01 de janeiro 2014.  
*Dayse Cristina Nascimento Farias*  
 DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS – Presidente

*Suhelem Pacla Gesta Lampes*

**CARTÓRIO** Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA  
 Felipe Netto Malta

Ofício: *Raquel Mereles Vidal*


Presente documento foi Registrado em Livro e Folha

Ato Estatuto Social

Protocolado sob o nº 00000361 do Livro A-1  
 Registrado sob o nº 00000120 do Livro A-2  
 Marituba-PA, 14/11/2015

*Raquel Mereles Vidal*  
 Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



*Raquel Mereles Vidal*  
 Escrevente  
 Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis  
 Títulos e Documento e Civil das Pessoas  
 Jurídicas de Marituba / PA

\* OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA  
 CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO - Tabelião e Oficial  
 Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 081 3266 0610/081 3266 7463

RECONHECIMENTO Nº 190140

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de  
 (8) Dayse Cristina Nascimento Farias  
 Marituba, 24 de novembro de 2016 Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada



*Dayse Farias*  
 Dayse Farias  
 Presidente  
 IDESAMA

*Leandro*  
 Dr. Larissa Nikolaj A. da Costa  
 Advogada  
 OAB/PA. 17.590

17  
 FOLHA Nº 19

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalicia Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
 EM 05/09/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2567284FCE2225D7.A586C4C9733031B1.57FB1AB3592BDCBF.9E580F3EF669302E  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalicia Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
 EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DF42F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D2866E062



Ata da Assembléia Geral Ordinária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, realizada no dia 01 de janeiro de 2014, na sede do Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense situado, na Rua Uruboca Velho, nº300, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000, com os fins específicos de **Fundação do Instituto, Aprovação do Estatuto, Organização, Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade.** Assumiu a Presidência dos trabalhos a senhora **DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, e convidou para Secretariar a mesa a senhora **SUHELEM PAOLA GESTA CAMPOS**. Dando início a Assembléia Geral, a Srª Presidente relatou a relevância da fundação e organização de uma entidade voltada para o apoio, desenvolvimento de políticas públicas e voltadas para a comunidade em geral, em especial para atender a mulher paraense em situação de risco pessoal e social. Após manifestação de vários participantes, foi apresentado o projeto estatutário da entidade, contendo 10(dez) capítulos e 70(setenta) artigos, o que foi lido e disposto artigo por artigo, com a seguinte nomenclatura: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP** o qual foi aprovado em votação por meio de cédula, e a votação foi unânime, com 15(quinze) votos. Ainda na ocasião foi declarado fundado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE- IDESAMP**, sendo que tal fundação foi aprovada por unanimidade, com 15(quinze) votos, através de cédulas. E não havendo impedimento legal, houve acordo de lideranças para a composição da Diretoria, sendo tal aprovação estabelecida em votação por unanimidade, com 15(quinze) votos, por meio de cédulas da seguinte forma: **PRESIDENTE: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, brasileira, solteira, cozinheira, RG 3689440 SSP/PA, e CPF/MF nº 816.807.082-87, residente na Passagem Igarapé Mirim, nº42, Bairro São José, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **VICE-PRESIDENTE: PAULA DA CUNHA PONTES**, brasileira, solteira, administradora de empresas, RG 7648165 PC/PA, CPF/MF nº 036.511.212-75, residente na Rua Nona, Loteamento Parque das Palmeiras, Quadra 10, nº16, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **PRIMEIRA SECRETÁRIA: SUHELEM PAOLA GESTA CAMPOS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, RG 5104117 PC/PA, CPF/MF nº 006.340.542-36, residente na Cidade Nova II WE 23 nº12, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 66.035-080; **SEGUNDA SECRETÁRIA: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, vendedora, RG 5494819 PC/PA, CPF/MF nº 000.218.882-13, residente na Primeira Rua, nº 52, Bairro Cerâmica, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **PRIMEIRA TESOUREIRA: SONIA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 8051235326 SSP/PA, CPF/MF nº 480.501.300-10, residente no Conjunto Val Paraíso, quadra 16, nº17, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.113-530; **SEGUNDA TESOUREIRA: REGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, administradora de empresas, RG 3613656 SSP/PA, CPF/MF nº 104.885.532-53, residente no Residencial Tartaruga, Travessa Nona, Bloco 11, apartamento 102, nº42, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP 67.020-634; **DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: THIAGO BORGES DO NASCIMENTO**, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, RG 6356013 PC/PA, CPF/MF 013.653.162-89, residente no Conjunto Guajará I WE 69, nº1471, Bairro

*Dayse Cristina Nascimento Farias*

**Dayse Farias**  
Presidente  
IDESAMP

*Suhelem Paola Gesta Campos*

*Drª Larissa Nikolay A. da Costa*  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

FOLHA Nº 20



Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.143-450; **DIRETORA SÓCIO CULTURAL: IVONNE ANDRADE DAVIS**, brasileira, paraense, solteira, professora, RG 1868075 PC/PA, CPF/MF nº 330.555.482-72, residente na Primeira Rua, nº57, Bairro São Francisco Marituba-PA, CEP 67.200-000; **DIRETORA DE EDUCAÇÃO: FRANCISCA CELIA MARQUES MONTEIRO**, brasileira, solteira, professora, RG 3984847 SSP/PA, CPF/MF nº 764.077.212-53, residente na Rua 21 de Abril, nº780, Bairro Centro, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **CONSELHO FISCAL (Titulares): ALNEDI SOUZA DA CUNHA**, brasileira, paraense, solteira, massoterapeuta, RG 3688576 SSP/PA, CPF/MF nº 812.081.112-72, residente na Rua Nona, Loteamento Parque das Palmeiras, Quadra 10, nº 16, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **LEDA CRISTINA DA SILVA LOPES**, brasileira, paraense, casada, autônoma, RG 2913323 SSP/PA, CPF/MF nº 519.267.332-15, residente no Conjunto Val Paraíso, Quadra 14, nº 02, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.113-520; **RAFAELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileira, paraense, solteira estudante, RG 7779432 PC/PA, CPF/MF nº 042.739.142-39, residente no Conjunto Imperial, Quadra 11, nº42, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **CONSELHO FISCAL (Suplentes): BRUNA CLARA DE AGUIAR PINTO DA SILVA**, brasileira, paraense, casada, estudante, RG 6239095 PC/PA, CPF/MF nº 020.262.172-38 residente na Rua Cristo Rei, nº34, Bairro Americano, Santa Izabel-PA, CEP 68.790-000; **ALINE PATRICIA DE AGUIAR PINTO RODRIGUES**, brasileira, paraense, casada, vendedora, RG 6082136 PC/PA, CPF/MF nº 000.431.522-79, residente na Rua João Lopes, nº191 Bairro Americano, Santa Izabel-PA, CEP 68.790-000; **EDIMAR REIS DE JESUS**, brasileiro, paraense, casado, eletricista, RG 3291220 SSP/PA, CPF/MF nº 716.062.702-49, residente na Rua Bragança, quadra 149, nº53, Bairro Parque Verde, Belém-PA, CEP 66.633-520. Logo em seguida os membros da Diretoria foram empossados para administrarem o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP**, pelo quadriênio 2014/2018, dando início no dia primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, com o término do mandato, no dia primeiro de janeiro de dois mil e dezoito, conforme Estatuto aprovado. Finalmente a Sra. Presidente, voltando a usar a palavra, agradeceu a todos pela participação durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembleia, pedindo a mim, **SUHELEM PAOLA GESTA CAMPOS**, secretária, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA, Marituba (PA), ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

*Daise Brituna Nascimento Farias*

Presidente da Assembleia Geral  
CPF/MF 816.807.082-87



*Suhelém Paola Gesta Campos*

Secretária da Assembleia Geral  
CPF/MF 006.340.542-36

Presidente  
CPF/MF 816.807.082-87

*Daise Brituna Nascimento Farias*

**Daise Farias**  
Presidente  
IDESAMP

*Dr. Larissa Nikolay A. da Costa*  
Advogada  
OAB/PA 17.690

Continua no verso

FOLHA Nº 21





ETIQUETA:1144214

## FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA E ADESÃO A PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

## PARA USO DO BANCO

|                              |                      |                              |
|------------------------------|----------------------|------------------------------|
| Consulta do CNPJ Regular     | Código Ag./PAB 52    | Nome da Agência/PAB MARITUBA |
| Nº da Conta Corrente 6432735 | Nº da Conta Poupança | Código do Cliente 2448960    |
|                              |                      | Data de Abertura 22/04/2020  |

## 1. QUALIFICAÇÃO DO DEPOSITANTE

|   |  |
|---|--|
| CNPJ 23.863.410/0001-61   | Razão Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PA |
| Faturamento (R\$) 30.000,00   | Nome Comercial / Fantasia IDESAMP                                    |
| Data Constituição 14/12/2015  |  |
| Ramo de Atividade 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |  |
| Capital Social  | Controle Acionário   |
| Capital Realizado   | Data   |
| Forma Constituição Associação Privada   |  |
| Nº do Último Registro   | CEP 67200-000  |
| Tipo Logradouro RUA   |  |
| Número 300  |  |
| Endereço URIBOCA VELHO  | Complemento  |
| Cidade MARITUBA   | Bairro SAO JOSE  |
| UF PA   |  |
| DDI DDD Telefone 91 9809-6444   | DDI DDD Fax  |
| E-Mail DAYSENASCIMENTO20200@OUTLOOK.  |  |

## 2. DENOMINAÇÃO DA CONTA

|       |               |
|-------|---------------|
| SIGLA | Nome da Conta |
|-------|---------------|

## 3. CONTATOS E ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

|   |                     |                        |                 |
|---|---------------------|------------------------|-----------------|
| CEP 67200000                              | Tipo Logradouro RUA | Endereço URIBOCA VELHO | Número 300      |
| Complemento                               |                     | Cidade MARITUBA        | Bairro SAO JOSE |
| UF PA                                     |                     |                        |                 |
| DDI DDD Telefone 91 98096444              | DDI DDD Celular     | DDI DDD Fax            |                 |
| Email DAYSENASCIMENTO20200@OUTLOOK.COM.BR |                     |                        |                 |

## 4. ACIONISTAS / SÓCIOS / TITULARES

|                             |                                  |                        |
|-----------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Nome                        | CPF / CNPJ                       | Nacionalidade          |
| Data de Entrada (Mês e Ano) | Soc. Limitada Valor Quotas (R\$) | Soc. Anônima (% s/Cap) |
|                             |                                  | Cap. Votante           |
|                             |                                  | Cap. Total             |

## 5. DIRETORES / SÓCIOS-GERENTES

|                                       |                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| Nome DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS | CPF 816.807.082-87                 |
| Cargo PRESIDENTE                      |                                    |
| Data de Entrada (Mês e Ano) 12/2015   | Poder de Representação (Assinalar) |
| Sim                                   |                                    |



Paula da Cunha Pontes  
Vice-Presidente

CPF/MF 036.511.212-75

Suzilem Paula Gesta Lamos  
Primeira Secretária

CPF/MF 006.340.542-36

Fernanda Rodrigues da Silva  
Segunda Secretária

CPF/MF 000.218.882-13

Primeira Tesoureira

CPF/MF 480.501.300-10

Regina do Bocoano Barbosa da Silva  
Segunda Tesoureira

CPF/MF 104.885.532-53

Relações Públicas

CPF/MF 013.653.162-89

Francisca de Oliveira  
Diretora Sócio Cultural

CPF/MF 330.555.482-72

Diretora de Educação

CPF/MF 764.077.212-53

Conselho Fiscal (titulares):

Alvêdi Souza da Cunha  
CPF/MF 812.081.112-72

Beda Cristina da Silva Lopes  
CPF/MF 519.267.332-15

Roberta de Oliveira Teixeira  
CPF/MF 042.739.142-39

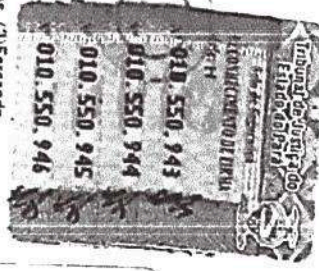
Dr. Carlos Mikolaj A. da Costa  
Advogado  
OAB/PA 17.690

Continua no verso

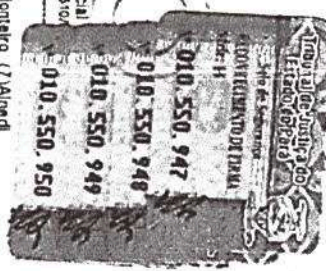
3  
FOLHA Nº 22

Suzilem Paula Gesta Lamos

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA  
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO - Tabelião e Oficial  
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 081.3266.8510  
RECONHECIMENTO Nº 181184  
RECONHECIMENTO Nº SEMELHANÇA de:  
(1) Paula da Cunha Pontes, (2) Suzilem Paula Gesta Lamos,  
Rodrigo da Silva, (4) Thiago Borges do Nascimento,  
Marituba, PA de dezembro de 2015. Em Teste da verdade  
ARTHUR JEAN DE SOUZA NUNES - Escrevente Autorizado

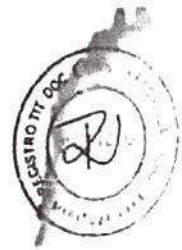


1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA  
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO - Tabelião e Oficial  
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 081.3266.8510  
RECONHECIMENTO Nº 181184  
RECONHECIMENTO Nº SEMELHANÇA de:  
(5) Ivoneide Andrade Davis, (6) Francisca Célia Marques Monteiro, (7) Alinê de Souza da Cunha, (8) Bida Cristina da Silva Lopes,  
Marituba, PA de dezembro de 2015. Em Teste da verdade  
ARTHUR JEAN DE SOUZA NUNES - Escrevente Autorizado



Dr. José Farias  
Presidente  
IDESAMP

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DF42F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.455FE2D2866E06C



OFICIO MARITUBA/PA

Conselho Fiscal (suplentes):

Bruna Clara de Aguiar P. da Silva  
CPF/MF 020.262.172-38

OFICIO MARITUBA/PA

Aline Rodrigues  
CPF/MF 000.431.522-79

OFICIO MARITUBA/PA

Edimar Reis de Jesus  
CPF/MF 716.062.702-49



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA  
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO - Tabelião e Oficial  
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 081.3268.9610

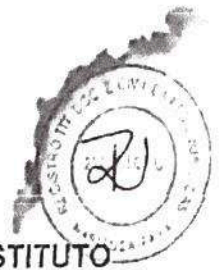
RECONHECIMENTO Nº 181185  
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de  
(1) Bruna Clara de Aguiar Pinto da Silva, (2) Aline Patricia de Aguiar Pinto  
Rodrigues, (3) Edimar Reis de Jesus  
Marituba, 04 de dezembro de 2015. Em Test. da verdade

ARTHUR JEAN DE SOUZA NUNES - Escrevente Autorizado

Thalita Garcia Ribeiro  
Presidente  
DESAMP

Deise Cristina Nascimento Farias  
Suhelém Paula Costa Campos

Dr. Larissa Mikolaj A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690



RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2014, NA SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE SITUADO, NA RUA URIBOCA VELHO, Nº300, BAIRRO SÃO JOSÉ, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, CEP 67.200-000, COM OS FINS ESPECÍFICOS DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ORGANIZAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2018.

*Dayse Cristina Nascimento Farias*

PRESIDENTE: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS, brasileira, solteira, cozinheira, RG 3689440 SSP/PA e CPF/MF nº 816.807.082-87, residente na Passagem Igarapé Mirim, nº42, Bairro São José, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

*Paula da Cunha Pontes*

VICE-PRESIDENTE: PAULA DA CUNHA PONTES, brasileira, solteira, administradora de empresas, RG 7648165 PC/PA, CPF/MF nº 036.511.212-75, residente na Rua Nona, Loteamento Parque das Palmeiras, Quadra 10, nº16, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

*Suhelim Paola Gesta Campos*

PRIMEIRA SECRETÁRIA: SUHELEM PAOLA GESTA CAMPOS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, RG 5104117 PC/PA, CPF/MF nº 006.340.542-36, residente na Cidade Nova II WE 23 nº12, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 66.035-080;

*Fernanda Rodrigues da Silva*

SEGUNDA SECRETÁRIA: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, vendedora, RG 5494819 PC/PA, CPF/MF nº 000.218.882-13, residente na Primeira Rua, nº 52, Bairro Cerâmica, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

*Sônia Santos*

PRIMEIRA TESOUREIRA: SÔNIA SILVA SANTOS, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 8051235326 SSP/PA, CPF/MF nº 480.501.300-10, residente no Conjunto Val Paraíso, quadra 16, nº17, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.113-530;

*Conduri*

*Regina do Socorro Barbosa da Silva*

SEGUNDA TESOUREIRA: REGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, administradora de empresas, RG 3613656 SSP/PA, CPF/MF nº 104.885.532-53, residente no Residencial Tartaruga, Travessa Nona,

*Dayse Cristina Nascimento Farias*  
Presidente IDESAMP

Continua no verso

FOLHA Nº 24



Bloco 11, apartamento 102, nº42, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP 67.020-634;

*Thiago Borges do Nascimento*

DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: THIAGO BORGES DO NASCIMENTO, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, RG 6356013 PC/PA, CPF/MF 013.653.162-89, residente no Conjunto Guajará I WE 69, nº1471, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.143-450;

*Ivonete Andrade Davis*

DIRETORA SÓCIO CULTURAL: IVONETE ANDRADE DAVIS, brasileira, paraense, solteira, professora, RG 1868075 PC/PA, CPF/MF nº 330.555.482-72, residente na Primeira Rua, nº57, Bairro São Francisco, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

*Francisca Célia M. Monteiro*

DIRETORA DE EDUCAÇÃO: FRANCISCA CELIA MARQUES MONTEIRO, brasileira, solteira, professora, RG 3984847 SSP/PA, CPF/MF nº 764.077.212-53, residente na Rua 21 de Abril, nº780, Bairro Centro, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

#### CONSELHO FISCAL (Titulares):

*Alnedi Souza da Cunha*

ALNEDI SOUZA DA CUNHA, brasileira, paraense, solteira, massoterapeuta, RG 3688576 SSP/PA, CPF/MF nº 812.081.112-72, residente na Rua Nona, Loteamento Parque das Palmeiras, Quadra 10, nº 16, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

*Leda Cristina da Silva Lopes*

LEDA CRISTINA DA SILVA LOPES, brasileira, paraense, casada, autônoma, RG 2913323 SSP/PA, CPF/MF nº 519.267.332-15, residente no Conjunto Val Paraíso, Quadra 14, nº 02, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.113-520;

*Rafaela de Oliveira Teixeira*

RAFAELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG 7779432 PC/PA, CPF/MF nº 042.739.142-39, residente no Conjunto Imperial, Quadra 11, nº42, Bairro Decouville, Marituba-PA, CEP 67.200-000;

#### CONSELHO FISCAL (Suplentes)

*Suetele m Paola Costa Campos*

*Dayse Beatriz Nascimento Farias*

*Dayse Farias*  
Presidente  
IDESAMP

FOLHA Nº 25



*Bruna Clara de Aguiar P. da Silva*  
 BRUNA CLARA DE AGUIAR PINTO DA SILVA, brasileira, paraense, casada,  
 estudante, RG 6239095 PC/PA, CPF/MF nº 020.262.172-38, residente na Rua Cristo  
 Rei, nº34, Bairro Americano, Santa Izabel-PA, CEP 68.790-000;

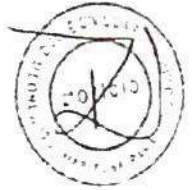
*Aline Rodrigues*  
 ALINE PATRICIA DE AGUIAR PINTO RODRIGUES, brasileira, paraense, casada,  
 vendedora, RG 6082136 PC/PA, CPF/MF nº 000.431.522-79, residente na Rua João  
 Lopes, nº191, Bairro Americano, Santa Izabel-PA, CEP 68.790-000;

*Edimar Reis de Jesus*  
 EDIMAR REIS DE JESUS, brasileiro, paraense, casado, eletricitista, RG 3291220  
 SSP/PA, CPF/MF nº 716.062.702-49, residente na Rua Bragança, quadra 149, nº53,  
 Bairro Parque Verde, Belém-PA, CEP 66.633-520.

*Daisy Farias*  
 Daisy Farias  
 Presidente  
 IDESAMP

*Suzilem Paola Costa Campos*

FOLHA Nº 26



Ao  
 Ilustríssimo Senhor  
 Oficial  
 Cartório 2º Ofício - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA

O abaixo assinado, representante legal do(a) Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paranaense - IDESAMP.  
 vem requerer a V. Sª., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) do (a) Ata 1ª da Assembleia Geral Ordinária para eleição e nomeação da Siganda Cristina Oliveira e do Donaldo Fical da entidade.  
 da referida entidade.

Ata Vigente  
 (3)

Termos em que,  
 Pede deferimento.

Marituba - PA, 15 de fevereiro de 2019.

Assinatura: Dauze Cristina Nascimento Farias  
 Nome por extenso: DAUZE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS  
 Cargo: Presidente  
 RG:(nº Órgão expedidor) 3689440 PC/PA      3689440 PC/PA  
 CPF: 816.807.082-87  
 Estado Civil: Solteira  
 Profissão: Assistente Social  
 Endereço residencial: Panorama Igarapé Mirim, 41, 5ª andar, Marituba.

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob o nº de ordem 00000120  
 Data: 20/03/2019  
 Livro A-2

R. Vidal

Raquel Mereles Vidal  
 Registradora Substituta II  
 Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis  
 e Documentos e Civil das Pessoas  
 Jurídicas de Marituba/PA

FOLHA Nº 27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COM OS FINS ESPECÍFICOS DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022 DO IDESAMP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022.

A senhora DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS, PRESIDENTE DO IDESAMP, CNPJ 23.863.410/0001-61, de acordo com o art. 32 do ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convocar a Diretoria Executiva para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DA ENTIDADE, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022, na sede do IDESAMP localizada na Rua do Uruboca Velho, N°300, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000.

A ASSEMBLÉIA será no dia 01 de janeiro de 2018, com primeira convocação às 08 horas, a segunda às 09 horas e a terceira às 10 horas.

Marituba(PA), 15 de dezembro de 2017.

*Dayse Cristina Nascimento Farias*  
DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS  
Presidente do IDESAMP

**IDESAMP**  
CNPJ: 23.863.410/0001-61  
Dayse Farias  
Presidente

CNPJ 23.863.410/0001-61  
Rua do Uruboca, s/n, Bairro São José, Marituba, Pará, CEP: 6703-110  
Fone: (91) 998046144/ 995127986  
e-mail: [instituto@idesamp.org.br](mailto:instituto@idesamp.org.br)  
[facebook/instituto.idesamp](https://www.facebook.com/instituto.idesamp)

FOLHA Nº 28



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE - IDESAMP



Ata da Assembleia Geral Ordinária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, realizada no dia 01 de janeiro de 2018, na sede do Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, situado na Rua Uruboca Velho, nº300, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000, com os fins específicos de Eleição e Posse da Segunda Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade. Assumiu a Presidência dos trabalhos a senhora DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS, e convidou para Secretariar a mesa a senhora MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS. Dando início a Assembléia Geral, a Srª Presidente exaltou os trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos, com a relevância da fundação e organização desta entidade que é voltada para o apoio, desenvolvimento de políticas públicas, voltadas para a comunidade em geral, em especial para atender a mulher paraense em situação de risco pessoal e social. E não havendo impedimento legal, houve acordo de lideranças para a composição da Diretoria, sendo tal aprovação estabelecida em votação por unanimidade, com 15 (quinze) votos, por meio de cédulas da seguinte forma: **PRESIDENTE: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, brasileira, paraense, solteira, cozinheira, RG nº 3689440 SSP/PA, CPF/MF nº 816.807.082-87, residente na Passagem Igarapé Mirim, nº42, Bairro São José, Marituba-PA, CEP 67.200-000; **VICE-PRESIDENTE: SUHELEN PAOLA GESTA CAMPOS**, brasileira, paraense, solteira, RG nº 5104117 PC/PA, CPF/MF nº 006.340.542-36, residente na Rua Raimundo Palheta, nº 18, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP 67200-000; **PRIMEIRA SECRETÁRIA: MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS**, brasileira, paraense, casada, artesã, RG nº 3603265 PC/PA, CPF/MF nº 695.074.062-04, residente na Rua Raimundo Palheta, nº 18, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP 67200-000; **SEGUNDO SECRETÁRIO: DAYVID DENEY PEREIRA BASTOS**, brasileiro, paraense, casado, RG nº 3928267 PC/PA, CPF/MF nº 824.673.312-53, residente na Rua Raimundo Palheta, nº 18, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP 67200-000; **PRIMEIRA TESOUREIRA: STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL**, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG nº 7647864 SSP/PA, CPF/MF nº 028.163.122-08, residente na Cidade Nova 02, Passagem Ivone Kobe, nº 08b, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67130-210; **SEGUNDA TESOUREIRA: MIKAHELEN KYUTOKU COSTA**, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG nº 6544678 SSP/PA, CPF/MF nº 011.655.722-22, na Rua Primeiro de Maio, nº 132, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000; **DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, paraense, casado, administrador de empresas, RG nº 2887853 SSP/PA, CPF/MF nº 606.472.992-91, residente no Condomínio Mirante do Lago, Avenida Arterial 5A, nº 333, Torre 5, Apartamento 1404, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67140-709; **DIRETOR SÓCIO CULTURAL: MOIZES PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, vigilante, RG nº 5121120 PC/PA, CPF/MF nº 956.845.062-91, residente na Estrada Maracacuera, nº 434, Casa A, Bairro Maracacuera, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66815-140; **DIRETOR DE EDUCAÇÃO: ARMANDO VAGNER DA SILVA BARROS**, brasileiro, paraense, casado, professor, RG nº 2916457 PC/PA, CPF/MF nº 630.610.312-00, residente na Quadra 03, Lote 18, Torre 07, nº 404, Viver Melhor Marituba, Bairro Campo Verde, Marituba/PA, CEP 67100-000; **CONSELHO FISCAL (Titulares): MARILENE DIAS ALEIXO DA SILVA**, brasileira, paraense, casada, recepcionista, RG nº 3203961-SSP/PA, CPF/MF nº 667.598.702-04, residente na Segunda Rua, nº 87, Bairro Novo, Cidade de Marituba/PA, CEP 67.200-000; **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DE ARAÚJO**, brasileiro, paraense, solteiro, motorista, RG nº 2981179 SSP/PA, CPF/MF nº 811.006.122-20, residente na Cidade Nova 02, Passagem Ivone Kobe, nº 08b, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67130-210; **LUCIANA BEZERRA FALCÃO**, brasileira, paraense, casada, RG nº 4415035 PC/PA, CPF/MF nº

IDESAMP  
CNPJ: 23.863.410/0001-61  
Dayse Farias  
Presidente

FOLHA Nº 29

DR. Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.630

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 557A7DF42F9A847F.87280FC1F694262D.3731FFE461B558AE.4E5FE2D2866E062

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE - IDESAMP



834.164.632-34, residente na Passagem Cecília Marinho, Bairro Maguari, Cidade de Benevides, Estado do Pará, CEP 68795-000; **CONSELHO FISCAL (Suplentes): REGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, administradora de empresas, RG 3613656 SSP/PA, CPF/MF nº 104.885.532-53, residente no Residencial Tartaruga, Travessa Nona, Bloco 11, apartamento 102, nº42, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP 67.020-634; **FERNANDA DENISE BRAGA HOLANDA**, brasileira, paraense, solteira, RG nº 27202262004-2 SPC-II/MA, CPF/MF nº 024.646.063-67, residente na Estrada Maracacuera, nº 434, Casa A, Bairro Maracacuera, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66815-140; **ERILENE OLIVEIRA XISTO**, brasileira, paraense, solteira, estudante, RG nº 5607237 PC/PA, CPF/MF nº 929.524.882-15, residente na Rua São Pedro, Quadra 5, casa 17, Bairro Mario Couto, Marituba/PA, CEP 67200-000. Logo em seguida os membros da Diretoria foram empossados para administrarem o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP**, pelo quadriênio 2018/2022, dando início no dia primeiro de janeiro de dois mil e dezoito, com o término do mandato, no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois, conforme Estatuto aprovado na ata de Constituição do IDESAMP. Finalmente a Sra. Presidente, voltando a usar a palavra, agradeceu a todos pela participação durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembleia, pedindo a mim, **MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS**, secretária, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA, Marituba (PA), ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

*Dayse Cristina Nascimento Farias*

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL- DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**  
CPF/MF Nº 816.807.082-87

*Mônica Santos Pereira Bastos*

**SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL- MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS**  
CPF/MF Nº 695.074.062-04

*Dayse Cristina Nascimento Farias*

**PRESIDENTE: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**  
CPF/MF nº 816.807.082-87

*Suhelen Paola Gesta Campos*

**VICE-PRESIDENTE: SUHELEN PAOLA GESTA CAMPOS**  
CPF/MF nº 006.340.542-36

*Mônica Santos Pereira Bastos*

**PRIMEIRA SECRETÁRIA: MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS**  
CPF/MF nº 695.074.062-04

*Dayvid Denev Pereira Bastos*

**SEGUNDO SECRETÁRIO: DAYVID DENEY PEREIRA BASTOS**  
CPF/MF nº 824.673.312-53

*Sthefani Vitoria Farias Brasil*

**PRIMEIRA TESOUREIRA: STEFANI VITORIA FARIAS BRASIL**  
CPF/MF nº 028.163.122-08

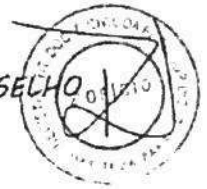
**IDESAMP**  
CNPJ: 23.863.410/0001-61  
Dayse Farias  
Presidente

*Dayse Farias*

FOLHA Nº 30

*Lúcia*  
Dr. Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.630

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE - IDESAMP



*Mikaelen Kyutoku Costa*

**SEGUNDA TESOUREIRA: MIKAHELEN KYUTOKU COSTA**  
CPF/MF nº 011.655.722-22

*Christiano dos Santos Lima*  
**DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA**  
CPF/MF nº 606.472.992-91

*Moizes Pinheiro da Silva*  
**DIRETOR SÓCIO CULTURAL: MOIZES PINHEIRO DA SILVA**  
CPF/MF nº 956.845.062-91

*Armando Wagner da Silva Barros*  
**DIRETOR DE EDUCAÇÃO: ARMANDO VAGNER DA SILVA BARROS**  
CPF/MF nº 630.610.312-00

**CONSELHO FISCAL (Titulares):**

*Mariéne Dias Aleixo da Silva*  
**MARILÈNE DIAS ALEIXO DA SILVA**  
CPF/MF nº 667.598.702-04

*Augusto Cesar Nascimento de Araújo*  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DE ARAÚJO**  
CPF/MF nº 811.006.122-20

*Luciana Bezerra Falcão*  
**LUCIANA BEZERRA FALCÃO**  
CPF/MF nº 834.164.632-34

**CONSELHO FISCAL (Suplentes):**

*Regina do Socorro Barbosa da Silva*  
**REGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**  
CPF/MF nº 104.885.532-53

*Fernanda Denise Braga Holanda*  
**FERNANDA DENISE BRAGA HOLANDA**  
CPF/MF nº 024.646.063-67

*Erilene Oliveira Xisto*  
**ERILENE OLIVEIRA XISTO**  
CPF/MF nº 929.524.882-15

**IDESAMP**  
CNPJ: 23.863.4107-0001 - 61

*Dayse Farias*  
Presidente

FOLHA Nº 31

Continua no verso

*Carissa Nikolay A. da Costa*  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COM OS FINS ESPECÍFICOS DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022 DO IDESAMP



RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2018, NA SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE, SITUADO NA RUA URIBOCA VELHO, Nº300, BAIRRO SÃO JOSÉ, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, CEP 67.200-000, COM OS FINS ESPECÍFICOS DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022.

*Dayse Cristina Nascimento Farias*

**PRESIDENTE: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**  
CPF/MF nº 816.807.082-87

*Suhelem Paola Gesta Campos*

**VICE-PRESIDENTE: SUHELEM PAOLA GESTA CAMPOS**  
CPF/MF nº 006.340.542-36

*Monica Santos Pereira Bastos*

**PRIMEIRA SECRETÁRIA: MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS**  
CPF/MF nº 695.074.062-04

*Dayvid Denev Pereira Bastos*

**SEGUNDO SECRETÁRIO: DAYVID DENEV PEREIRA BASTOS**  
CPF/MF nº 824.673.312-53

*Sthefani Vitoria Farias Brasil*

**PRIMEIRA TESOUREIRA: STEFANI VITORIA FARIAS BRASIL**  
CPF/MF nº 028.163.122-08

*Mikahelen Kyutoku Costa*

**SEGUNDA TESOUREIRA: MIKAHELEN KYUTOKU COSTA**  
CPF/MF nº 011.655.722-22

*Christiano dos Santos Lima*  
**DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA**  
CPF/MF nº 606.472.992-91

*Moizes Pinheiro da Silva*  
**DIRETOR SÓCIO CULTURAL: MOIZES PINHEIRO DA SILVA**  
CPF/MF nº 956.845.062-91

*Armando Wagner da Silva Barros*  
**DIRETOR DE EDUCAÇÃO: ARMANDO VAGNER DA SILVA BARROS**  
CPF/MF nº 630.610.312-00

IDESAMP  
CNPJ: 23.863.410/0001-61  
Dayse Farias  
Presidente

*Dayse Farias*

CONSELHO FISCAL (Titulares):

FOLHA Nº 32

*Larissa Nikolay A. da Costa*  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA COM OS FINS ESPECÍFICOS  
DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA  
ENTIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022 DO IDESAMP



*Marilene Dias Aleixo da Silva.*  
MARILENE DIAS ALEIXO DA SILVA  
CPF/MF nº 667.598.702-04

*Augusto Cesar Nascimento de Araújo*  
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DE ARAÚJO  
CPF/MF nº 811.006.122-20

*Luciana Bezerra Falcão*  
LUCIANA BEZERRA FALCÃO  
CPF/MF nº 834.164.632-34

**CONSELHO FISCAL (Suplentes):**

*Regina do Socorro Barbosa da Silva*  
RÉGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA  
CPF/MF nº 104.885.532-53

*Fernanda Denise Braga Holanda*  
FERNANDA DENISE BRAGA HOLANDA  
CPF/MF nº 024.646.063-67

*Erilene Oliveira Xisto*  
ERILENE OLIVEIRA XISTO  
CPF/MF nº 929.524.882-15

**IDESAMP**  
CNPJ: 23.863.410/0001-61  
Dayse Farias  
Presidente  
*Dayse Farias*

FOLHA Nº 33

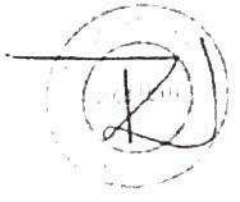
*Larissa*  
Dr<sup>a</sup> Larissa Nikolay A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.863.410/0001-61</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/12/2015</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>IDESAMP</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>                                   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não Informada</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R URIBOCA VELHO</b>   | NÚMERO<br><b>300</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>67.200-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO JOSE</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>MARITUBA</b>                    |
|  |   | UF<br><b>PA</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DAYSNASCIMENTO20200@OUTLOOK.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(91) 9809-6444</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/01/2019</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 11:52:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ao  
 Ilustríssimo Senhor  
 Oficial  
 Cartório 2º Ofício – Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA

O abaixo assinado, representante legal do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e APOIO A MULHER PARANENSE - IDESAM P  
 vem requerer a V. S<sup>a</sup>., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) do (a)  
ATA ALTERAÇÃO DO E-STATUTO  
 da referida entidade.

Termos em que,  
 Pede deferimento.

Marituba - PA, 04 de DEZEMBRO de 2019

Assinatura: Dayse Cristina Nascimento Farias  
 Nome por extenso: DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS  
 Cargo: PRESIDENTE  
 RG: (nº Órgão expedidor) 3689440 SSP/PA  
 CPF: 816.807.082-87  
 Estado Civil: solteira  
 Profissão: COZINHEIRA  
 Endereço residencial: Ps. Igarapé Mirim, 42, São José, Marituba, PA

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob o nº de ordem 00000120

Data: 10/12/2019

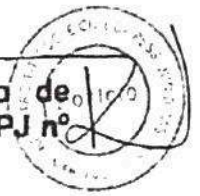
Livro A-2 A-3

R. Vidal

Raquel Meryles Vidal  
 Registradora Substituta  
 Cartório 2º Ofício de Registro de Pessoas  
 Jurídicas de Marituba - PA

Diogo 34  
 FOLHA Nº 01

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense – IDESAMP, Com CNPJ nº 23.863.410/0001-61, Com Fins Específicos Citados Abaixo:



A Senhora **DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, presidente do IDESAMP, com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, de acordo com art. 32 do ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convocar a **DIRETORIA EXECUTIVA** para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para deliberarem quanto a:

1) **ALTERAÇÃO ESTATUTARIA;**

A **ASSEMBLEIA**, será realizada na sede do **IDESAMP**, localizada na Rua Uruboca Velho, nº 300, Bairro São Jose, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000 e será realizada no dia 01 de novembro de 2019, com a primeira convocação as 08 h e a segunda as 9 h.

Marituba, PA, 15 outubro de 2019.

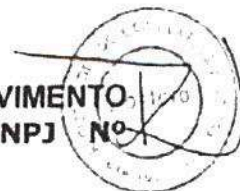
  
**DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**  
Presidente do IDESAMP

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 269E4415C058F5F.IBF55029E5C7D13.E36A0B1F58C8FE2.FD97C4FE809707C8

Diço 35  
FOLHA Nº 02



**Ata da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.**



Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sede do Instituto, situado na Rua Uriboca Velho, nº 300, Bairro São Jose, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000, às 09:00 h, em segunda convocação, reuniram-se, os associados do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP** e assinados na relação de presença, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: **ALTERAÇÃO ESTATUTARIA**. Assumiu a Presidência dos trabalhos a senhora **DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**, convidando para Secretariar a mesa a senhora **MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS** como primeira secretaria e o senhor **DAYVID DENEY PEREIRA BASTOS** como segundo secretario. Dando início a Assembleia Geral, a Sra. Presidente exaltou os trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos, com a relevância da fundação e organização desta entidade que é voltada para o apoio, desenvolvimento de políticas públicas, voltadas para a comunidade em geral, em especial para atender a mulher paraense em situação de risco pessoal e social. Não havendo impedimento legal, ocorreu a votação para a **ALTERAÇÃO ESTATUTARIA**. Após a apuração dos votos, ficou aprovada a devida **ALTERAÇÃO**, tendo 13 votos a favor de um total de 15 associados, sendo que estiveram ausentes 02 (dois) associados, o Sr. **MOIZES PINHEIRO DA SILVA** e da Sra. **FERNANDA DENISE BRAGA HOLANDA**. Após esse fato, a Presidente Dayse Cristina informou que **artigo 1º** será alterado, pois o novo endereço do Instituto será na **Avenida Parque Verde, nº100, Bairro Novo Horizonte 02, Cidade de Marituba, Pará, CEP 67.200-000**. Em seguida, a Presidente falou sobre a **alteração do artigo 2º, onde será incluído o INCISO I NO PARAGRAFO UNICO**, que incluirá as seguintes atividades: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Operadores turísticos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Edição de livros; Edição de revistas; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção de espetáculos de dança; Produção musical; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; Atividades de apoio a pesca em água doce; Atividades de apoio a pesca em água salgada. Posteriormente a Presidente informou que as demais atividades que constam no artigo 2º, serão regidas e enquadradas nas leis, que serão citadas na devida alteração do mesmo artigo. Finalmente a Sra. Presidente, voltando a usar a palavra, agradeceu a todos pela participação durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembleia, pedindo a mim, **MONICA SANTOS PEREIRA BASTOS**, secretária, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA, Marituba (PA), ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

*Assinada por Mikalay Almeida da Costa. PAR/PA nº 11690.*

*Dr. Larissa Silva da Costa*  
Advogada

*PAR/PA 11690*

*Dayse Cristina Nascimento Farias*  
*Monica Santos Pereira Bastos*  
*Dayvid Denev Pereira Bastos*

Continua no verso

Diço 36

FOLHA Nº 03

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019, REALIZADA NA SEDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE, SITUADO NA RUA URIBOCA VELHO, N°300, BAIRRO SÃO JOSÉ, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, CEP 67.200-000, COM OS FINS ESPECÍFICOS ACIMA CITADOS.

Dayse Brito de Vasconcelos Araújo  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL  
CPF/MF Nº 816.807.082-87

Márcia Santos Pereira Bastos  
1ª SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL  
CPF/MF Nº 695.074.062-04

Daniel Dimes Pereira Bastos  
2º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL  
CPF/MF Nº 824.673.312-53

Dayse Brito de Vasconcelos Araújo  
PRESIDENTE  
CPF/MF nº 816.807.082-87

Suzelene Paula Costa Campos  
VICE-PRESIDENTE  
CPF/MF nº 006.340.542-36

Márcia Santos Pereira Bastos  
PRIMEIRA SECRETÁRIA  
CPF/MF nº 695.074.062-04

Daniel Dimes Pereira Bastos  
SEGUNDO SECRETÁRIO  
CPF/MF nº 824.673.312-53

Silvana Vitoria Farias Brasil  
PRIMEIRA TESOUREIRA  
CPF/MF nº 028.163.122-08

*Dayse Brito de Vasconcelos Araújo  
CPF/MF nº 816.807.082-87  
Dr. Larissa Magaly A. da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690*

Digo 37  
FOLHA Nº 04

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 269E4415C058F5F1BF55029E5C71D13.E36A081F58CC8FE2.FD97C4FE809707C8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



Elizabete Krutoku Costa

SEGUNDA TESOUREIRA  
CPF/MF nº 011.655.722-22

Christiano dos Santos Lima

DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS  
CPF/MF nº 606.472.992-91

DIRETOR SÓCIO CULTURAL  
CPF/MF nº 719.200.722-68

Fernando Sacramento Silva Damy

DIRETOR DE EDUCAÇÃO  
CPF/MF nº 630.610.312-00

CONSELHO FISCAL (Titulares)

Maurilene Dias Blivo da Silva  
CPF/MF nº 667.598.702-04

Augusto Carlos Clemente de Souza  
CPF/MF nº 811.006.122-20

Juciana Bezerra Falcão  
CPF/MF nº 834.164.632-34

CONSELHO FISCAL (Suplentes)

Regina do Socorro Barbosa de Souza  
CPF/MF nº 104.885.532-53

CPF/MF nº 867.463.082-00.

Carlene Oliveira Xisto  
CPF/MF nº 929.524.882-15

*Carine M. Kelly Almeida de Brito  
CPF/PA nº 176579  
Dr. Larissa Rodrigues da Costa  
Advogada  
OAB/PA. 17.690*

Diário 38

FOLHA Nº 05

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP**  
com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, inscrita no CNPJ nº 23.863.410/0001-61, com sede na Rua Uriboca Velho, nº 300, Bairro São José, Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP 67.200-000, registrada em 14 de dezembro 2015, no Cartório Felipetto Malta – 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba, PA, sob o nº 00000120 do Livro A-2, Pasta 118. Por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de novembro de 2019, decidiram alterar o Art. 1º, Incluir o INCISO I no PARAGRAFO ÚNICO do Art. 2º, além de incluir LEIS nas devidas atividades que já constam no artigo 2º.

Após as alterações, os Artigos passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - O Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, doravante denominado IDESAMP, com sede na Avenida Parque Verde, nº100, Bairro Novo Horizonte 02, Cidade de Marituba, Pará, CEP 67.200-000, fundado em 01 de janeiro de 2014, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Marituba e Jurisdição em todo o Estado do Pará, será regido pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 e demais Leis inclusas no Estatuto Social.

**Art. 2º** - O IDESAMP tem por finalidades:

A - Conscientizar as pessoas, em especial as mulheres, a lutarem por seus direitos e benefícios, tais como: Educação, Saúde, Moradia, Trabalho, Atividades Esportivas, Sociais e Culturais (LEI Nº 11.438, DE 29/12/2006 - LEI de INCENTIVO ao ESPORTE);

B - Organizar as mulheres, em especial, das comunidades carentes na busca de seus direitos sociais e profissionais, como salário maternidade, auxílio-doença de acidente e aposentadoria de acordo com a legislação vigente;

C - Promover atividades educacionais, através de seminários, palestras, oficinas e cursos, especialmente de alfabetização, capacitação ou qualificação profissional (CF, ART. 205, Seção I, Da Educação: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho);

D - Buscar alternativas para geração de emprego e renda para população, em especial, lutar por benefício daqueles desprovidos de melhores condições socioeconômicas;

E - Promover e lutar pela democratização, tanto do acesso às informações, como pelos meios de comunicação;

*Carina Nikolay Morada de Costa*  
OAB/PA 2.176.90

*Drª Carissa Nikolay A. da Costa*  
Advogada  
OAB/PA. 17.690

*Diogo Gustavo Accurru Farias*

Diogo 39  
FOLHA Nº 06

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP**  
com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



F - Lutar pela efetiva democratização da sociedade para garantir aos cidadãos, sem distinção de qualquer natureza, o direito à vida, à igualdade e à liberdade (CF, ART. 6º, Dos Direitos Sociais: São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição);

G - Promover a assistência social e lutar pela comunidade, em especial pelas mulheres em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, bem como amparar a população de baixa renda em geral, dando assim assistência efetiva de promoção social humana (LEI Nº 11.340, DE 07/08/2006 - LEI MARIA DA PENHA);

H - Organizar departamentos e assessorias, que funcionarão como órgão de apoio ao Instituto;

I - Pleitear bolsas de estudos integrais para alunos da rede pública junto a órgãos governamentais e instituições privadas (LEI Nº 13.431 DE 04/04/2017 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE);

J - Lutar pela provisão habitacional e regularização fundiária;

K - Promoção da assistência social (LEI Nº 8.742 de 07/12/1993, Dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL);

L - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico (LEI Nº 8.313 de 23/12/1991, institui O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA);

M - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99, LEI 13.840 de 05/06/2019 (do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas) e a LEI Nº 8.080 DE 19/09/1990 (Instituiu o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE);

N - Promoção de segurança alimentar e nutricional voltada para população de baixa renda;

O - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

P - Promoção do voluntariado;

Q - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

R - Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

S - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

*Dr.ª Larissa Nogueira A. ...*

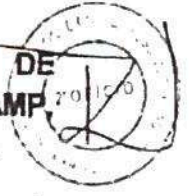
*Dr.ª Larissa Nogueira A. ...  
Advogada  
OAB/PA 17.690*

*Dr.ª Larissa Nogueira A. ...*

*Dr.ª Larissa Nogueira A. ...*

FOLHA Nº 07

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP**  
com CNPJ Nº 23.863.410/0001-61, realizada no dia 01 de novembro de 2019.



T - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;

U - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

**Parágrafo Único.** Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, órgãos do setor público que atuem em áreas afins, e, ainda, celebrar convênios ou acordos com pessoas físicas, com órgãos governamentais federais, estaduais e municipais; entidades de direito público e privado, locais, regionais, nacionais e internacionais (LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 (MARCO REGULATÓRIO), ART 33, *Inciso IV* – onde a mesma diz que: A escrituração será feita de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a LEI Nº 13.204, DE 14/12/2015, que Altera a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - LEI DO MARCO REGULATORIO);

**INCISO I – O IDESAMP incluirá as seguintes atividades sociais:**

Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Operadores turísticos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Edição de livros; Edição de revistas; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção de espetáculos de dança; Produção musical; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; Atividades de apoio a pesca em água doce; Atividades de apoio a pesca em água salgada.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Marituba, PA, 01 de novembro de 2019.

*Atividade realizada sob supervisão de  
CAB/PA m. 17642.  
Dr. Larissa Mikolaj A. da Costa  
Advogada  
CAB/PA-17.650*

*Dayse Cristina Nascimento Farias*  
**DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS**  
Presidente do IDESAMP

Continuação verso

Diogo 41  
COLHANO Nº 08

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |  |                                       |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.863.410/0001-61</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>14/12/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE</b>   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>IDESAMP</b>   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>                                     |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R URIBOCA VELHO</b>   | NÚMERO<br><b>300</b>                                       | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>67.200-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO JOSE</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>MARITUBA</b>          |
| UF<br><b>PA</b>  |  | TELEFONE<br><b>(91) 9809-6444</b>     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DAYSNASCIMENTO20200@OUTLOOK.COM.BR</b>   |  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/01/2019</b>            |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                         |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2019** às **16:43:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Diogo 42

FOLHA Nº 09

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |                                |          |
|---|---|--------------------------------|----------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |                                |          |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.863.410/0001-61<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/12/2015 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE   |   |                                |          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>IDESAMP   |   | PORTE<br>DEMAIS                |          |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |                                |          |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>Não informada   |   |                                |          |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA<br>399-9 - Associação Privada   |   |                                |          |
| LOGRADOURO<br>R URIBOCA VELHO   | NUMERO<br>300                                       | COMPLEMENTO                    |          |
| CEP<br>67.200-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOSE                         | MUNICIPIO<br>MARITUBA          | UF<br>PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DAYSENASCIMENTO20200@OUTLOOK.COM.BR  |   | TELEFONE<br>(91) 9809-6444     |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/01/2019            |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |          |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 12:17:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE**  
**CNPJ: 23.863.410/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:30:27 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **1607.BC4A.E688.137B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER  
PARAENSE**Inscrição Estadual:** 15.771.728-3**CNPJ:** 23.863.410/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:40:38 do dia 25/08/2022**Válida até:** 21/02/2023**Número da Certidão:** 702022080790594-7**Código de Controle de Autenticidade:** 63603FCF.D6EC1558.119690FB.5454A6E5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.863.410/0001-61  
**Razão Social:** INSTITUTO DE DESEN SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE  
**Endereço:** RUA URIBOCA VELHO 300 / SAO JOSE / MARITUBA / PA / 67200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022

**Certificação Número:** 2022081604084467687020

Informação obtida em 25/08/2022 10:45:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 269E4415C058F5F.IBF55029E5C71D13.E36A081F58CC8FE2.FD97C4FEE09707C8



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE**  
CPF/CNPJ: **23.863.410/0001-61**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:47:23 do dia 25/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: G036250822104723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### Certidão

Nº. 2030854

CERTIFICO a requerimento do(a) Senhor(a) **AMANDA MICHELLE LEAL MONTEIRO**, portador(a) do CPF nº 67022421234 referente ao pesquisado, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE**, em pesquisa realizada. **NÃO CONSTA** nesta Corte de Contas, até a presente data, registro de contas julgadas *irregulares e/ou reprovadas* em nome da citada entidade ou que a ela se refira. Pelo exposto, esta Certidão é **negativa**. Eu, **JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de Setembro de 2022.

(Assinado Virtualmente)

**JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**

Secretário Geral

(Assinado Virtualmente)

**MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**

Presidente

### CÓDIGO VALIDADOR

ENGM.KNCT.CAWW.QUFM

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER  
PARAENSE**Inscrição Estadual:** 15.771.728-3**CNPJ:** 23.863.410/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

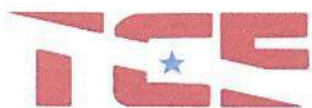
**Emitida às:** 10:40:38 do dia 25/08/2022**Válida até:** 21/02/2023**Número da Certidão:** 702022080790593-9**Código de Controle de Autenticidade:** 8900AC41.81C09518.85BBC78D.92810A62**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## CERTIDÃO

Certifico, para os fins dispostos no art. 5º, inciso XXXIII e XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal, em atendimento ao solicitado pela interessada, protocolado sob o nº. 008914/2022, que, revendo os arquivos pertinentes a processos de obrigatória tramitação neste Tribunal **não** foram encontrados, até a presente data, registros de débitos ou imputações de penalidades em desfavor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE (CNPJ: 23.863.410/0001-61). Certifico, por oportuno, que a referida certidão abrange somente a análise de recursos oriundos de transferências voluntárias efetuadas pelo Estado do Pará e não possui a finalidade de dar quitação ou demonstrar a inexistência de débitos em nome de gestores vinculados a pessoa jurídica em epígrafe. O referido é verdade e disso dou fé. E para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão que vai por mim assinada e que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 20 de maio de 2022.

**JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR**  
Secretário-Geral

VISTO:

**MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente

---

Esta Certidão Negativa, poderá ser autenticada através do link  
<https://www.tce.pa.gov.br/portalservicos/certidao/certidao-autenticar>  
Código de Autenticação: **493272cf-9566-4811-8359-0ec94714f07c**

**LEI Nº 8.950, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher Paraense - IDESAMP e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher Paraense - IDESAMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Marituba/PA, à Rua Uruboca Velho, nº 300, Sítio José, CEP 67.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 23.863.410/0001-61, fundado em 1º de janeiro de 2014.

**Art. 2º** À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2019.**

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado





DECLARAÇÃO DO ART. 27, III DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016 E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA  
ENTIDADE

(Inciso VII, art. 26 e inciso I, II e III do artigo 27 do Decreto nº 8.726/2016; inciso III do artigo 39 e inciso II do artigo 45 da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO, para os devidos fins, em nome do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE, inscrita sob o CNPJ nº 23.863.410/0001-61, nos termos do inciso VII, art. 26 do Decreto nº 8.726, de 2016, que: Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
APOIO À MULHER PARAENSE – MANDATO 2022/2026:

| Nº | CARGO                  | NOME                                | CPF                          | RG                             | ENDEREÇO   |
|----|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|
| 1  | PRESIDENTE             | STHEFANI VITORIA FARIAS<br>BRASIL   | CPF/MF nº<br>028.163.122-08  | RG nº<br>7647864<br>SSP/PA     | Rua São Paulo, nº 1000,<br>Bairro Centro, Cidade de<br>Marituba, Estado do Pará,<br>CEP 67209-050                      |
| 2  | VICE-PRESIDENTE        | JOANA CRISTINA<br>NASCIMENTO FARIAS | CPF/MF nº<br>174.394.342-34. | RG nº<br>1696448<br>PC/PA      | Passagem Igarapé Mirim,<br>nº 42, Bairro São José, Cidade<br>de Marituba, Estado do<br>Pará, CEP 67200-000:            |
| 3  | PRIMEIRA<br>SECRETÁRIA | SONIA SILVA SANTOS                  | CPF/MF nº<br>480.501.300-10  | RG nº<br>805123532<br>6 SSP/PA | Conjunto Val Paraíso, Rua<br>Dezesseis, Bairro Coqueiro,<br>Cidade de Ananindeua,<br>Estado do Pará, CEP<br>67113-530: |



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense  
IDESAMP



|   |                               |                                  |                             |                            |  |
|---|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|--|
| 4 | SEGUNDA SECRETÁRIA            | ELLEM CRISTINA MONTEIRO BORCEM   | CPF/MF nº<br>065.132.592-74 | RG nº<br>8564948<br>PC/PA  | Rua Pires Franco, nº 81,<br>Bairro Pedreirinha, Cidade<br>de Marituba, Estado do<br>Pará, CEP 67200-000  |
| 5 | PRIMEIRA TESOUREIRA           | DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS | CPF/MF nº<br>816.807.082-87 | RG nº<br>3689440<br>SSP/PA | Rua São Paulo, nº 1000,<br>Bairro Centro, Cidade de<br>Marituba, Estado do Pará,<br>CEP 67209-050  |
| 6 | SEGUNDA TESOUREIRA            | ERILENE OLIVEIRA XISTO           | CPF/MF nº<br>929.524.882-15 | RG nº<br>5607237<br>PC/PA  | Rua São Pedro, Quadra 05,<br>nº 17, Bairro Decouville,<br>Cidade de Marituba, Estado<br>do Pará, CEP 67200-000   |
| 7 | DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS | MARLENE PANTOJA DE ARAUJO        | CPF/MF nº<br>111.613.162-00 | RG nº<br>3247000<br>SSP/PA | Travessa Vileta, nº 1289,<br>Condomínio Porto das<br>Dunas, Ap. 1302, entre<br>Marques e Pedro Miranda,<br>Bairro Pedreira, Cidade de<br>Belém, Estado do Pará, CEP<br>66087-422 |
| 8 | DIRETORA SÓCIO CULTURAL       | DANIELE CRISTINA BATISTA SILVA   | CPF/MF nº<br>988.881.292-00 | RG nº<br>5633064<br>PC/PA  | Quadra Dois, Conjunto<br>Verdejante IV, nº 98, Casa A,<br>Bairro Águas Lindas, Cidade<br>de Belém, Estado do Pará,<br>CEP 66690-590  |
| 9 | DIRETORA DE EDUCAÇÃO          | EDIVANIA VIEIRA BARROS           | CPF/MF nº<br>985.878.482-20 | RG nº<br>5731781<br>PC/PA  | Avenida Júlio Cesar, Casa 11,<br>entre Sergio Mota e<br>Tiradentes, Bairro Souza,<br>Cidade de Belém, Estado do<br>Pará, CEP 66613-010   |

**Marituba/PA, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.**

INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E APOIO A  
MUL:23863410000161

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
APOIO A MUL:23863410000161  
Dados: 2022.05.19 10:30:26  
-03'00"

**STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL**

**Presidente do IDESAMP**

**CPF/MF nº 028.163.122-08**

**CNPJ 23863410/0001-61**



Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense

IDESAMP

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE  
TERMO DE FOMENTO**

(Alínea "b" do inciso V do artigo 33 da Lei nº 13.019/2014);

Eu, Sthefani Vitoria farias Brasil , portadora do documento de identidade RG nº RG:7647864 expedido pela SEGUP-PA, inscrita no CPF nº 082136122-08, na qualidade de representante legal do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE – IDEASAMP, com Sede RUA FERNANDO BAHIA 64 – CEP 67200-000 Marituba - Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.410/0001-61, DECLARO, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "b" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X e §1º do Decreto nº 8.726, de 2016, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE – IDEASAMP possui experiência prévia para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na proposta Siconv e para o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir, com recursos da parceria, outros bens e/ou serviços para tanto.

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Marituba/Pa, aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2022 |                                    |
| INSTITUTO DE  | Assinado de forma digital por      |
| DESENVOLVIMENTO   | INSTITUTO DE                       |
| SOCIAL E APOIO A  | DESENVOLVIMENTO SOCIAL E           |
| MUL:23863410000161                                      | APOIO A MUL:23863410000161         |
|   | Dados: 2022.05.20 10:38:52 -03'00' |

**STHEFANI VITORIA FARIAS BRASIL**

**Presidente do IDEASAMP CPF 028163122-08 CNPJ 23863410.0001.61**

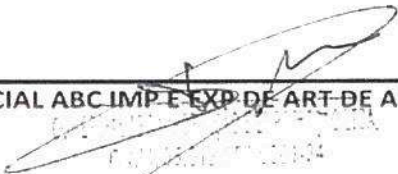
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 269E4415C058F5F.IBF5029E5C7D1D13.E36A081F58CC8FE2.FD97C4FE09707C8

BELÉM/PA 10/JUN/2022

**COTAÇÃO DE PREÇO**

| Nº | DESCRIÇÃO                 | UNID. | QDE ITENS | VL UNIT    | TOTAL          |
|----|---------------------------|-------|-----------|------------|----------------|
| 1  | Mucilante esfoliante      | UNID. | 400       | R\$ 75,23  | R\$ 30.092,00  |
| 2  | Parafina bronzeadora      | UNID. | 400       | R\$ 51,23  | R\$ 20.492,00  |
| 3  | Óleo Fixador              | UNID. | 400       | R\$ 145,23 | R\$ 58.092,00  |
| 4  | Hidratante                | UNID. | 400       | R\$ 40,23  | R\$ 16.092,00  |
| 5  | Fita para bronzeamento    | UNID. | 800       | R\$ 10,13  | R\$ 8.104,00   |
| 6  | Biquini Adesivo           | UNID. | 800       | R\$ 29,83  | R\$ 23.864,00  |
| 7  | Bronzeador FPS 20         | UNID. | 400       | R\$ 29,83  | R\$ 11.932,00  |
| 8  | Bronzeador FPS 30         | UNID. | 400       | R\$ 32,13  | R\$ 12.852,00  |
| 9  | Gel pós-sol               | UNID. | 400       | R\$ 28,63  | R\$ 11.452,00  |
| 10 | Espreguiçadeira           | UNID. | 80        | R\$ 260,13 | R\$ 20.810,40  |
| 11 | Toalhas                   | UNID. | 400       | R\$ 20,13  | R\$ 8.052,00   |
| 12 | Borrifador de água grande | UNID. | 400       | R\$ 39,73  | R\$ 15.892,00  |
| 13 | Mascara descartavel       | UNID. | 400       | R\$ 36,38  | R\$ 14.552,00  |
| 14 | Luva                      | UNID. | 400       | R\$ 36,13  | R\$ 14.452,00  |
| 15 | Pó descolorante           | UNID. | 800       | R\$ 30,18  | R\$ 24.144,00  |
| 16 | Água Oxigenada vol 10     | LITRO | 400       | R\$ 50,23  | R\$ 20.092,00  |
| 17 | Água Oxigenada vol 20     | LITRO | 400       | R\$ 71,43  | R\$ 28.572,00  |
| 18 | Esfoliante                | LITRO | 400       | R\$ 40,23  | R\$ 16.092,00  |
| 19 | Pincel                    | UNID. | 400       | R\$ 9,90   | R\$ 3.960,00   |
| 20 | Espátula                  | UNID. | 400       | R\$ 4,23   | R\$ 1.692,00   |
|    |                           |       |           |            | R\$ 361.282,40 |

Esta cotação terá validade por 60 dias a contar da data da emissão.

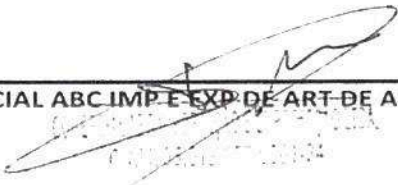
  
COMERCIAL ABC IMP E EXP DE ART DE ARM LTDA

BELÉM/PA 10/JUN/2022

**COTAÇÃO DE PREÇO**

| Nº | DESCRIÇÃO                 | UNID. | QDE ITENS | VL UNIT    | TOTAL          |
|----|---------------------------|-------|-----------|------------|----------------|
| 1  | Mucilante esfoliante      | UNID. | 400       | R\$ 75,23  | R\$ 30.092,00  |
| 2  | Parafina bronzeadora      | UNID. | 400       | R\$ 51,23  | R\$ 20.492,00  |
| 3  | Óleo Fixador              | UNID. | 400       | R\$ 145,23 | R\$ 58.092,00  |
| 4  | Hidratante                | UNID. | 400       | R\$ 40,23  | R\$ 16.092,00  |
| 5  | Fita para bronzeamento    | UNID. | 800       | R\$ 10,13  | R\$ 8.104,00   |
| 6  | Biquini Adesivo           | UNID. | 800       | R\$ 29,83  | R\$ 23.864,00  |
| 7  | Bronzeador FPS 20         | UNID. | 400       | R\$ 29,83  | R\$ 11.932,00  |
| 8  | Bronzeador FPS 30         | UNID. | 400       | R\$ 32,13  | R\$ 12.852,00  |
| 9  | Gel pós-sol               | UNID. | 400       | R\$ 28,63  | R\$ 11.452,00  |
| 10 | Espreguiçadeira           | UNID. | 80        | R\$ 260,13 | R\$ 20.810,40  |
| 11 | Toalhas                   | UNID. | 400       | R\$ 20,13  | R\$ 8.052,00   |
| 12 | Borrifador de água grande | UNID. | 400       | R\$ 39,73  | R\$ 15.892,00  |
| 13 | Mascara descartavel       | UNID. | 400       | R\$ 36,38  | R\$ 14.552,00  |
| 14 | Luva                      | UNID. | 400       | R\$ 36,13  | R\$ 14.452,00  |
| 15 | Pó descolorante           | UNID. | 800       | R\$ 30,18  | R\$ 24.144,00  |
| 16 | Água Oxigenada vol 10     | LITRO | 400       | R\$ 50,23  | R\$ 20.092,00  |
| 17 | Água Oxigenada vol 20     | LITRO | 400       | R\$ 71,43  | R\$ 28.572,00  |
| 18 | Esfoliante                | LITRO | 400       | R\$ 40,23  | R\$ 16.092,00  |
| 19 | Pincel                    | UNID. | 400       | R\$ 9,90   | R\$ 3.960,00   |
| 20 | Espátula                  | UNID. | 400       | R\$ 4,23   | R\$ 1.692,00   |
|    |                           |       |           |            | R\$ 361.282,40 |

Esta cotação terá validade por 60 dias a contar da data da emissão.

  
COMERCIAL ABC IMP E EXP DE ART DE ARM LTDA

CNPJ: 11203578000161 IE: 152913700  
Endereço: TV PADRE EUTÍQUIO, 850  
Cidade – UF: Belém – PA CEP: 66015000

Belém, 10 de junho de 2022.

| DESCRIÇÃO                 | Unid  | Qtidade | VI Unit.   | Total      |
|---------------------------|-------|---------|------------|------------|
| Mucilante esfoliante      | UNID. | 400     | R\$ 75,13  | 30.052,00  |
| Parafina bronzeadora      | UNID. | 400     | R\$ 51,13  | 20.452,00  |
| Óleo Fixador              | UNID. | 400     | R\$ 145,13 | 58.052,00  |
| Hidratante                | UNID. | 400     | R\$ 40,13  | 16.052,00  |
| Fita para bronzeamento    | UNID. | 800     | R\$ 10,03  | 8.024,00   |
| Biquini Adesivo           | UNID. | 800     | R\$ 29,73  | 23.784,00  |
| Bronzeador FPS 20         | UNID. | 400     | R\$ 29,73  | 11.892,00  |
| Bronzeador FPS 30         | UNID. | 400     | R\$ 32,03  | 12.812,00  |
| Gel pós-sol               | UNID. | 400     | R\$ 28,53  | 11.412,00  |
| Espreguiçadeira           | UNID. | 80      | R\$ 260,03 | 20.802,40  |
| Toalhas                   | UNID. | 400     | R\$ 20,03  | 8.012,00   |
| Borrifador de água grande | UNID. | 400     | R\$ 39,63  | 15.852,00  |
| Mascara descartavel       | UNID. | 400     | R\$ 36,28  | 14.512,00  |
| Luva                      | UNID. | 400     | R\$ 36,03  | 14.412,00  |
| Pó descolorante           | UNID. | 800     | R\$ 30,08  | 24.064,00  |
| Água Oxigenada vol 10     | LITRO | 400     | R\$ 50,13  | 20.052,00  |
| Água Oxigenada vol 20     | LITRO | 400     | R\$ 71,33  | 28.532,00  |
| Esfoliante                | LITRO | 400     | R\$ 40,13  | 16.052,00  |
| Pincel                    | UNID. | 400     | R\$ 9,80   | 3.920,00   |
| Espátula                  | UNID. | 400     | R\$ 4,13   | 1.652,00   |
|                           |       |         |            | 360.394,40 |

CNPJ: 11203578000161  
PAPELARIA DOS ESTUDANTES - BELÉM/PA  
TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 850  
CAMPINA - CEP: 66015-000  
BELÉM-PA


|                                |           |            |
|--------------------------------|-----------|------------|
|                                | Subtotal: | 360.394,40 |
|                                | Desconto: | R\$ -      |
| Validade da proposta: 60 dias. | Total:    | 360.394,40 |

BELÉM/PA 10/JUN/2022

**COTAÇÃO DE PREÇO**

| Nº           | DESCRIÇÃO                 | UNID. | QDE ITENS | VL UNIT   | TOTAL                 |
|--------------|---------------------------|-------|-----------|-----------|-----------------------|
| 1            | Máscara Descartável       | UNID. | 1720      | R\$ 18,73 | R\$ 32.215,60         |
| 2            | Pinça depilatória         | UNID. | 1720      | R\$ 15,13 | R\$ 26.023,60         |
| 3            | Touca descartável         | UNID. | 1720      | R\$ 11,93 | R\$ 20.519,60         |
| 4            | Navalha                   | UNID. | 1720      | R\$ 9,13  | R\$ 15.703,60         |
| 5            | Lamina                    | UNID. | 1720      | R\$ 35,13 | R\$ 60.423,60         |
| 6            | Paquímetro                | UNID. | 1720      | R\$ 9,63  | R\$ 16.563,60         |
| 7            | Batoque                   | UNID. | 1720      | R\$ 15,13 | R\$ 26.023,60         |
| 8            | Anel de acrílico          | UNID. | 1720      | R\$ 9,13  | R\$ 15.703,60         |
| 9            | Henna castanho escuro     | UNID. | 1720      | R\$ 17,23 | R\$ 29.635,60         |
| 10           | Henna castanho claro      | UNID. | 1720      | R\$ 17,23 | R\$ 29.635,60         |
| 11           | Henna preto               | UNID. | 1720      | R\$ 17,23 | R\$ 29.635,60         |
| 12           | Lápis branco              | UNID. | 1720      | R\$ 11,13 | R\$ 19.143,60         |
| 13           | Lápis preto (demográfico) | UNID. | 1720      | R\$ 11,13 | R\$ 19.143,60         |
| 14           | Lápis marrom              | UNID. | 1720      | R\$ 11,13 | R\$ 19.143,60         |
| 15           | Palito de laranjeira      | UNID. | 1720      | R\$ 12,23 | R\$ 21.035,60         |
| 16           | Tesoura                   | UNID. | 1720      | R\$ 12,13 | R\$ 20.863,60         |
| 17           | Algodão                   | UNID. | 1720      | R\$ 46,13 | R\$ 79.343,60         |
| 18           | Pincel chanfrado          | UNID. | 1720      | R\$ 9,73  | R\$ 16.735,60         |
| 19           | Conta gotas (pipeta)      | UNID. | 1720      | R\$ 1,03  | R\$ 1.771,60          |
| 20           | Água micelar              | UNID. | 1720      | R\$ 20,18 | R\$ 34.709,60         |
| 21           | Escovinha descartável     | UNID. | 1720      | R\$ 8,73  | R\$ 15.015,60         |
| 22           | Lenço demaquilante        | UNID. | 1720      | R\$ 8,13  | R\$ 13.983,60         |
| <b>Total</b> |                           |       |           |           | <b>R\$ 562.973,20</b> |

Esta cotação terá validade por 60 dias a contar da data da emissão.

  
COMERCIAL ABC IMP E EXP DE ART DE ARM LTDA

CNPJ: 11203578000161 IE: 152913700  
Endereço: TV PADRE EUTÍQUIO, 850  
Cidade – UF: Belém – PA CEP: 66015000

Belém, 10 de junho de 2022.

| DESCRIÇÃO                 | Unid  | Qtidade | VI Unit.  | Total             |
|---------------------------|-------|---------|-----------|-------------------|
| Máscara Descartável       | UNID. | 1720    | R\$ 18,63 | 32.043,60         |
| Pinça depilatória         | UNID. | 1720    | R\$ 15,03 | 25.851,60         |
| Touca descartável         | UNID. | 1720    | R\$ 11,83 | 20.347,60         |
| Navalha                   | UNID. | 1720    | R\$ 9,03  | 15.531,60         |
| Lamina                    | UNID. | 1720    | R\$ 35,03 | 60.251,60         |
| Paquímetro                | UNID. | 1720    | R\$ 9,53  | 16.391,60         |
| Batoque                   | UNID. | 1720    | R\$ 15,03 | 25.851,60         |
| Anel de acrílico          | UNID. | 1720    | R\$ 9,03  | 15.531,60         |
| Henna castanho escuro     | UNID. | 1720    | R\$ 17,13 | 29.463,60         |
| Henna castanho claro      | UNID. | 1720    | R\$ 17,13 | 29.463,60         |
| Henna preto               | UNID. | 1720    | R\$ 17,13 | 29.463,60         |
| Lápis branco              | UNID. | 1720    | R\$ 11,03 | 18.971,60         |
| Lápis preto (demográfico) | UNID. | 1720    | R\$ 11,03 | 18.971,60         |
| Lápis marrom              | UNID. | 1720    | R\$ 11,03 | 18.971,60         |
| Palito de laranjeira      | UNID. | 1720    | R\$ 12,13 | 20.863,60         |
| Tesoura                   | UNID. | 1720    | R\$ 12,03 | 20.691,60         |
| Algodão                   | UNID. | 1720    | R\$ 46,03 | 79.171,60         |
| Pincel chanfrado          | UNID. | 1720    | R\$ 9,63  | 16.563,60         |
| Conta gotas (pipeta)      | UNID. | 1720    | R\$ 0,93  | 1.599,60          |
| Água micelar              | UNID. | 1720    | R\$ 20,08 | 34.537,60         |
| Escovinha descartável     | UNID. | 1720    | R\$ 8,63  | 14.843,60         |
| Lenço demaquilante        | UNID. | 1720    | R\$ 8,03  | 13.811,60         |
| <b>TOTAL</b>              |       |         |           | <b>559.189,20</b> |

CNPJ: 11203578000161  
PAPELARIA DOS ESTUDANTES E RELIEME  
TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 850  
CAMPINA - CEP: 66015-000  
BELEM-PA

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| Total        | 559.189,20        |
| Desconto     | R\$ -             |
| <b>Total</b> | <b>559.189,20</b> |

Validade da proposta: 60 dias.





RUA ESPERANTO, 527- MARAMBAIA - BELÉM/PA  
CEP: 66615-015  
CNPJ: 07.931.806/0001-42  
E-mail: guajara\_informatica@yahoo.com.br  
FONE: (91) 3223-8608 CEL. OI (91) 98853-3051

CLIENTE: Instituto De Desenvolvimento Social E Apoio A Mulher Paraense  
CNPJ: 23.863.410/0001-61

ENDEREÇO: R. Uriboca Velho, 300, Bairro São José- Marituba-PA

Belém, 10 de junho de 2022.

| DESCRIÇÃO                 | UNIDADE | QTDE | VL UNIT   | TOTAL                 |
|---------------------------|---------|------|-----------|-----------------------|
| Máscara Descartável       | UNID.   | 1720 | R\$ 18,50 | R\$ 31.820,00         |
| Pinça depilatória         | UNID.   | 1720 | R\$ 14,90 | R\$ 25.628,00         |
| Touca descartável         | UNID.   | 1720 | R\$ 11,70 | R\$ 20.124,00         |
| Navalha                   | UNID.   | 1720 | R\$ 8,90  | R\$ 15.308,00         |
| Lamina                    | UNID.   | 1720 | R\$ 34,90 | R\$ 60.028,00         |
| Paquímetro                | UNID.   | 1720 | R\$ 9,40  | R\$ 16.168,00         |
| Batoque                   | UNID.   | 1720 | R\$ 14,90 | R\$ 25.628,00         |
| Anel de acrílico          | UNID.   | 1720 | R\$ 8,90  | R\$ 15.308,00         |
| Henna castanho escuro     | UNID.   | 1720 | R\$ 17,00 | R\$ 29.240,00         |
| Henna castanho claro      | UNID.   | 1720 | R\$ 17,00 | R\$ 29.240,00         |
| Henna preto               | UNID.   | 1720 | R\$ 17,00 | R\$ 29.240,00         |
| Lápis branco              | UNID.   | 1720 | R\$ 10,90 | R\$ 18.748,00         |
| Lápis preto (demográfico) | UNID.   | 1720 | R\$ 10,90 | R\$ 18.748,00         |
| Lápis marrom              | UNID.   | 1720 | R\$ 10,90 | R\$ 18.748,00         |
| Palito de laranjeira      | UNID.   | 1720 | R\$ 12,00 | R\$ 20.640,00         |
| Tesoura                   | UNID.   | 1720 | R\$ 11,90 | R\$ 20.468,00         |
| Algodão                   | UNID.   | 1720 | R\$ 45,90 | R\$ 78.948,00         |
| Pincel chanfrado          | UNID.   | 1720 | R\$ 9,50  | R\$ 16.340,00         |
| Conta gotas (pipeta)      | UNID.   | 1720 | R\$ 0,80  | R\$ 1.376,00          |
| Água micelar              | UNID.   | 1720 | R\$ 19,95 | R\$ 34.314,00         |
| Escovinha descartável     | UNID.   | 1720 | R\$ 8,50  | R\$ 14.620,00         |
| Lenço demaquilante        | UNID.   | 1720 | R\$ 7,90  | R\$ 13.588,00         |
| <b>TOTAL</b>              |         |      |           | <b>R\$ 554.270,00</b> |

Validade da proposta: 60 dias a contar da data de emissão.

  
GUAJARÁ INFORMÁTICA  
CNPJ: 07.931.806/0001-42  
Rua Esperanto, 527  
Marambaia - 66615-015  
Belém - Pará



RUA ESPERANTO, 527- MARAMBAIA – BELÉM/PA  
CEP: 66615-015  
CNPJ: 07.931.806/0001-42  
E-mail: guajara\_informatica@yahoo.com.br  
FONE: (91) 3223-8608 CEL. OI (91) 98853-3051

**CLIENTE: Instituto De Desenvolvimento Social E Apoio A Mulher Paraense**

**CNPJ: 23.863.410/0001-61**

**ENDEREÇO: R. Uribocha Velho, 300, Bairro São José - Marituba-PA**

**DATA: 28/03/2022 - Sabores da Amazônia**

| Nº    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------|----------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 1     | Farinha de trigo     | Unid.   | 60 kg  | 9,85           | 591,00      |
| 2     | Manteiga             | Unid.   | 70 kg  | 39,45          | 2,761,50    |
| 3     | Óleo                 | Unid.   | 80 l   | 12,97          | 1.037,60    |
| 4     | Queijo mussarela     | Unid.   | 40 kg  | 44,90          | 1.796,00    |
| 5     | Presunto             | Unid.   | 40 kg  | 34,90          | 1.396,00    |
| 6     | Camarão              | Unid.   | 30 kg  | 149,50         | 4.485,00    |
| 7     | Massa de caranguejo  | Unid.   | 15 kg  | 45,00          | 675,00      |
| 8     | Frango               | Unid.   | 300 kg | 14,00          | 4.200,00    |
| 9     | Amendoim             | Unid.   | 15 kg  | 26,30          | 394,50      |
| 10    | Batata               | Unid.   | 60 kg  | 9,00           | 540,00      |
| 11    | Sal                  | Unid.   | 10 kg  | 2,65           | 26,50       |
| 12    | Azeitona             | Unid.   | 20 kg  | 22,50          | 450,00      |
| 13    | Gordura vegetal      | Unid.   | 80 kg  | 110,00         | 8.800,00    |
| 14    | Cupuaçu              | Unid.   | 50 kg  | 32,95          | 1.647,50    |
| 15    | Jambu                | Unid.   | 30 mçs | 4,20           | 126,00      |
| 16    | Azeite               | Unid.   | 15 l   | 24,90          | 373,50      |
| 17    | Requeijão            | Unid.   | 15 kg  | 26,00          | 390,00      |
| 18    | Bacuri               | Unid.   | 15 kg  | 60,00          | 900,00      |
| 19    | Fermento             | Unid.   | 50 pct | 9,90           | 495,00      |
| 20    | Açúcar               | Unid.   | 80 kg  | 9,50           | 760,00      |
| 21    | Maracujá             | Unid.   | 15 kg  | 14,00          | 210,00      |
| 22    | Cebola               | Unid.   | 40 kg  | 4,50           | 180,00      |
| 23    | Massa de caranguejo  | Unid.   | 20 kg  | 32,50          | 487,50      |
| TOTAL |                      |         |        |                | 27.418,30   |

# COMERCIAL PALHANO

PASS. OSEIAS SILVA, 802-RESIDENCIAL GAMA CASA 01-GUANABARA-ANANINDEUA/PA  
SILVA PALHANO COMERCIAL LTDA -ME - CNPJ: 17.261.887|0001-74  
FONE: (91) 88215342-81822683  
E-mail: [anthonionascimento13@hotmail.com](mailto:anthonionascimento13@hotmail.com)

Ananindeua, 09 de junho de 2022

|                    |       |     |              |                      |
|--------------------|-------|-----|--------------|----------------------|
| Sabão líquido      | Unid. | 176 | R\$ 2,90     | R\$ 510,40           |
| Sabão em barra     | Unid. | 176 | R\$ 9,80     | R\$ 1.724,80         |
| Esponja            | Unid. | 176 | R\$ 2,80     | R\$ 492,80           |
| Vassoura           | Unid. | 115 | R\$ 12,90    | R\$ 1.483,50         |
| Mascara hospitalar | caixa | 200 | R\$ 49,95    | R\$ 9.990,00         |
|                    |       |     |              |                      |
|                    |       |     |              |                      |
|                    |       |     |              |                      |
|                    |       |     |              |                      |
|                    |       |     |              |                      |
|                    |       |     |              |                      |
|                    |       |     | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 14.201,50</b> |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ENTREGA DO PRODUTO: 7 DIAS



Tv. Padre Eutiquio, 36 - Campina  
CEP: 66013-090 - Belém - Pa.  
Telefax - (091) 3241-3725/3241-1060  
CNPJ: 05.012.057/0001-24

BELÉM/PA 09/JUNHO/2022

### COTAÇÃO DE PREÇO

| Nº | DESCRIÇÃO          | QDE ITENS | VL UNIT   | TOTAL                |
|----|--------------------|-----------|-----------|----------------------|
| 1  | Sabão líquido      | 176       | R\$ 2,95  | R\$ 519,20           |
| 2  | Sabão em barra     | 176       | R\$ 9,99  | R\$ 1.758,24         |
| 3  | Esponja            | 176       | R\$ 3,20  | R\$ 563,20           |
| 4  | Vassoura           | 115       | R\$ 15,00 | R\$ 1.725,00         |
| 5  | Máscara hospitalar | 200       | R\$ 62,00 | R\$ 12.400,00        |
|    |                    |           |           | <b>R\$ 16.965,64</b> |

Esta cotação terá validade por 60 dias a contar da data da emissão.


EM 09/09/2022 18:18 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Thalita Garcia Ribeiro (Lei 11.419/2006)  
- Aut. Assinatura: 269E4415C058F5F.1BF5029E5C71D13.B36A0B1F58CC8FE2.FD97C4FE09707C8

BELÉM/PA 10/JUN/2022

**COTAÇÃO DE PREÇO**

| Nº | DESCRIÇÃO           | UNID. | QDE ITENS | VL UNIT   | TOTAL          |
|----|---------------------|-------|-----------|-----------|----------------|
| 1  | Caixa de cílios     | Unid  | 800       | R\$ 21,73 | R\$ 17.384,00  |
| 2  | Loção de limpeza    | Unid  | 800       | R\$ 20,23 | R\$ 16.184,00  |
| 3  | Primer              | Unid  | 800       | R\$ 25,73 | R\$ 20.584,00  |
| 4  | Microbrush          | Unid  | 800       | R\$ 15,13 | R\$ 12.104,00  |
| 5  | Escova Descartável  | Unid  | 800       | R\$ 30,23 | R\$ 24.184,00  |
| 6  | Cola profissional   | Unid  | 800       | R\$ 20,23 | R\$ 16.184,00  |
| 7  | Frasco Pump         | Unid  | 800       | R\$ 16,13 | R\$ 12.904,00  |
| 8  | Paleta de cílios    | Unid  | 800       | R\$ 18,23 | R\$ 14.584,00  |
| 9  | Removedor de cílios | Unid  | 800       | R\$ 32,73 | R\$ 26.184,00  |
| 10 | Pinças              | Unid  | 800       | R\$ 35,23 | R\$ 28.184,00  |
| 11 | Gel pads            | Unid  | 800       | R\$ 15,23 | R\$ 12.184,00  |
| 12 | Micropore           | Unid  | 800       | R\$ 14,43 | R\$ 11.544,00  |
| 13 | Espelho de mão      | Unid  | 800       | R\$ 25,23 | R\$ 20.184,00  |
| 14 | Nano mister         | Unid  | 800       | R\$ 41,93 | R\$ 33.544,00  |
| 15 | Faixa de proteção   | Unid  | 800       | R\$ 15,73 | R\$ 12.584,00  |
|    |                     |       |           |           | R\$ 278.520,00 |

Esta cotação terá validade por 60 dias a contar da data da emissão.

  
COMERCIAL ABC IMP E EXP DE ART DE ARM LTDA

CNPJ: 11203578000161 IE: 152913700  
Endereço: TV PADRE EUTÍQUIO, 850  
Cidade – UF: Belém – PA CEP: 66015000

Belém, 10 de junho de 2022.

| DESCRIÇÃO           | Unid | Qtidade | VI Unit.     | Total             |
|---------------------|------|---------|--------------|-------------------|
| Caixa de cílios     | Unid | 800     | R\$ 21,63    | 17.304,00         |
| Loção de limpeza    | Unid | 800     | R\$ 20,13    | 16.104,00         |
| Primer              | Unid | 800     | R\$ 25,63    | 20.504,00         |
| Microbrush          | Unid | 800     | R\$ 15,03    | 12.024,00         |
| Escova Descartável  | Unid | 800     | R\$ 30,13    | 24.104,00         |
| Cola profissional   | Unid | 800     | R\$ 20,13    | 16.104,00         |
| Frasco Pump         | Unid | 800     | R\$ 16,03    | 12.824,00         |
| Paleta de cílios    | Unid | 800     | R\$ 18,13    | 14.504,00         |
| Removedor de cílios | Unid | 800     | R\$ 32,63    | 26.104,00         |
| Pinças              | Unid | 800     | R\$ 35,13    | 28.104,00         |
| Gel pads            | Unid | 800     | R\$ 15,13    | 12.104,00         |
| Micropore           | Unid | 800     | R\$ 14,33    | 11.464,00         |
| Espelho de mão      | Unid | 800     | R\$ 25,13    | 20.104,00         |
| Nano mister         | Unid | 800     | R\$ 41,83    | 33.464,00         |
| Faixa de proteção   | Unid | 800     | R\$ 15,63    | 12.504,00         |
|                     |      |         | <b>TOTAL</b> | <b>277.320,00</b> |

CNPJ: 112035780001-61  
PAPELARIA DOS ESTUDANTES E RELUME  
TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 850  
CAMPINA - CEP: 66.015-000  
BELÉM-PA

|                                |          |            |
|--------------------------------|----------|------------|
|                                | Total    | 277.320,00 |
|                                | Desconto | R\$ -      |
| Validade da proposta: 60 dias. | Total    | 277.320,00 |



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ TERMO DE JUNTADA

No dia 12 do mês de Setembro do ano 2022 o(a) servidor(a) Lariza Perla e Silva Martins efetuou juntada de processo no setor GABSE - SEJUDH - SJ1, sendo considerado o processo **2022/1118749** como principal e o processo 2022/1164925 como filho. Desta data em diante estes processos caminharão juntos até que seja feita sua desvinculação.

EM 12/09/2022 12:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD36FEC9890D54EA.29F9FFDB152450C1.F15A3D9B318445D3.0E54A79696FA68E5  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lariza Perla e Silva Martins (Lei 11.419/2006)